

**INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
– PROFEPT  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**JOSÉLIO FERNANDES MÁXIMO JÚNIOR**

**Quem paga a conta?**

**Estudo de Caso: O papel do Orçamento Público na  
inclusão dos estudantes PCD na Educação  
Profissional e Tecnológica**

**JOÃO PESSOA – PB  
2025**

**JOSÉLIO FERNANDES MÁXIMO JÚNIOR**

**Quem paga a conta?**

**Estudo de caso: O papel do Orçamento Público na  
inclusão dos estudantes PCD na Educação  
Profissional e Tecnológica**



**DISSERTAÇÃO** apresentado ao Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), como requisito obrigatório para a avaliação no componente curricular Metodologia da Pesquisa.

**Orientador: Prof. Dr. Luís Gomes de Moura Neto**

**JOÃO PESSOA – PB  
2025**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Biblioteca Nilo Peçanha - *Campus João Pessoa, PB.*

M464q Máximo Júnior, Josélio Fernandes.

Quem paga a conta? Estudo de caso : o papel do orçamento público na inclusão dos estudantes PCD na educação profissional e tecnológica / Josélio Fernandes Máximo Júnior. – 2025.

148 f. : il.

Inclui o Produto educacional em *E-book*, cujo título é : “Orçamento e inclusão na educação”.

Dissertação (Mestrado – Educação Profissional e Tecnológica) - Instituto Federal de Educação da Paraíba / Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), 2025.

Orientação: Profº. Dr. Luís Gomes de Moura Neto.

1.Orçamento. 2. Inclusão. 3. Pessoa com deficiência. I. Título.

CDU 336.14:376(043)

## JOSÉLIO FERNANDES MÁXIMO JÚNIOR

### QUEM PAGA A CONTA? ESTUDO DE CASO: O PAPEL DO ORÇAMENTO PÚBLICO NA INCLUSÃO DOS ESTUDANTES PCD NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**DISSERTAÇÃO** submetida ao Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), linha de pesquisa: "Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica (EPT)", em cumprimento aos requisitos institucionais para a obtenção do Título de **MESTRE**.

Aprovado em 28 de outubro de 2025.

#### Membros da Banca Examinadora:

**Prof. Dr. Luís Gomes de Moura Neto**  
Instituto Federal da Paraíba (IFPB)  
*Orientador*

**Prof. Dr. Allysson Macário de Araújo Caldas**  
Instituto Federal da Paraíba (IFPB)  
*Examinador interno*

**Profa. Dra. Michela Caroline Macêdo**  
Universidade de Pernambuco (UPE)  
*Examinadora externa*

Documento assinado eletronicamente por:

- Luis Gomes de Moura Neto, PROFESSOR ENS BÁSICO TECN TECNOLÓGICO, em 07/11/2025 08:08:01.
- Allysson Macario de Araujo Caldas, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUCI - PROFEPT-JP, em 07/11/2025 08:11:32.
- Michela Caroline Macêdo, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, em 19/12/2025 12:53:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 788796  
Verificador: c0ea1284ac  
Código de Autenticação:



**À minha mãe que sempre foi minha  
principal incentivadora para o avanço  
da minha carreira acadêmica e  
profissional.**

## **AGRADECIMENTOS**

**Agradeço a Deus por ter me preservado tantas vezes, sem Ele não teria conseguido chegar até aqui.**

**Agradeço a minha mãe Sevy Gonçalves de Brito, que me apresentou as primeiras letras e buscou indicar os melhores caminhos para minha educação.**

**Agradeço ao meu pai Josélío Fernandes Máximo por ter me permitido estudar sem carregar precocemente o fardo do trabalho.**

**Agradeço a minha esposa Rosângela Andrade pelo apoio e incentivo.**

**Agradeço ao amigo Antônio Cleide de Moraes, por não me deixar desistir.**

**Agradeço ao meu orientador Prof. Dr. Luís Gomes de Moura Neto pela infinita paciência e contribuições à construção dessa pesquisa.**

**Agradeço ao Prof. Dr. Alysson Macário de Araújo, nosso Coordenador, pelo constante apoio nas questões administrativas.**

**Agradeço aos professores do programa e aos colegas de mestrado pela rica convivência que permitiu muitos aprendizados.**

**Agradeço ainda a toda comunidade acadêmica e administrativa do IFPB-Campus João Pessoa, cuja colaboração foi fundamental para o desenvolvimento desta pesquisa.**

**“Vamos mobilizar a República para que  
ela tenha um orçamento de verdade.”**

**Gilberto Gil (1942-)**

**“Ou nós encontramos um caminho, ou  
abrimos um.”**

**Aníbal (-247--183 a.C.)**

## **Apresentação do Pesquisador**

Sou da primeira geração urbana de minha família. Meus avós eram pequenos agropecuaristas, que nasceram e viveram no campo (na Mesorregião do Agreste Paraibano, na Microrregião de Guarabira). Já meus pais fizeram a transição, nasceram no campo e vieram para a cidade - João Pessoa - nos anos 70, onde exerceram a atividade de pequenos comerciantes. Nasci em João Pessoa e fui criado em Cruz das Armas, um bairro antigo e periférico, cujo nome pode ter vindo da presença do 15º Batalhão de Infantaria Motorizada, cujo símbolo contém a imagem de fuzis cruzados, a cruz das armas.

Mesmo hoje, Cruz das Armas ainda carece de infraestrutura urbana. Apesar dos muitos esforços públicos realizados no fornecimento de água, esgotamento sanitário e calçamento de ruas, praticamente não conta com espaços públicos para o lazer da população. Até a aclamada Praça de Cruz das Armas (Praça Nivaldo Manoel de Souza), inaugurada com ampla publicidade em 2023, fica localizada no Bairro de Oitizeiro. Na década de 80, apesar da precariedade, havia campos abertos, onde os jovens praticavam o futebol, mas infelizmente estes espaços foram ocupados por empreendimentos imobiliários. Há ainda a questão da violência impulsionada pelo tráfico e pelo baixo desenvolvimento social, caracterizado pela baixa renda e pouca escolaridade.

Iniciei minha vida escolar nos anos 1980. Tudo começou no Educandário Santa Emilia de Rodat com a Tia Zezita. Excetuado o tempo no Educandário, estudei em escola pública a vida toda, porque meus pais não tiveram condições de custear outro tipo de educação. O Educandário era uma típica escolinha de bairro, bem pequena, poucos alunos, uma única sala, onde se apertavam lado a lado a primeira e a segunda séries. Lembro bastante das carteiras escolares, robustas, feitas em madeira e que acomodavam dois alunos cada, acho que é coisa rara de se ver hoje em dia. O Educandário ficava na mesma rua em que morávamos, a poucos metros de casa, aonde se chegava em menos de cinco minutos de uma caminhada sem pressa, essa proximidade influenciou bastante a escolha da primeira escolinha.

Hoje, quarenta anos depois, o que me chama a atenção é que não havia nenhum coleguinha com deficiência em minha turma do Educandário. Também não encontrei alunos PCD na Escola Estadual Frei Martinho, na qual cursei da primeira até a quarta série, nem na Escola Municipal Professor Oscar de Castro, na qual cursei da quinta até a oitava série. A primeira vez numa turma com um colega PCD foi em 1991, quando ingressei na Escola Técnica Federal da Paraíba - ETFPB, atualmente Instituto Federal da Paraíba - IFPB, para o curso técnico em mecânica integrado ao ensino médio. Por esse tempo, era necessário ser aprovado em um processo seletivo bastante concorrido, cuja prova era composta por questões de Português e Matemática. Apesar de ter concluído o Ensino Médio Profissionalizante,

inclusive com estágio supervisionado, não cheguei a atuar no mercado de trabalho nessa área. Decidi me submeter ao Exame Vestibular na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, onde ingressei no curso de Bacharelado em Administração. O curso foi escolhido porque me identifiquei com a descrição das atividades desenvolvidas pelo profissional de Administração, apresentadas no Manual do Candidato. Olhando em perspectiva foi uma escolha acertada, porque continuo gostando da Administração.

Antes de ser um servidor público, minhas experiências no mundo do trabalho ocorreram na empresa da família em atividade de comércio varejista, junto a meus pais e irmãos. Era uma atividade que garantia uma vida bem simples. Por esse tempo já participava de alguns concursos públicos, mas sem a preparação adequada em tempo e material de estudo (que na época resumiam-se às apostilas). Apesar dessas limitações, enquanto ainda estava na graduação em Administração, fui aprovado no processo seletivo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para a contratação de contingente temporário, tendo a oportunidade de prestar serviços ao longo de dois anos.

Durante minha estada no IBGE, pude conhecer vários municípios, que integravam a Divisão de Pesquisa - Litoral (DIPEQ - Litoral), que abrangia os municípios de João Pessoa, Santa Rita, Bayeux, Cabedelo, Conde, Alhandra, Caaporã, Pitimbu, Pedras de Fogo, Cruz do Espírito Santo, Sapé, Mari, Riachão do Poço, Lucena, Mamanguape, Cuité de Mamanguape, Capim, Curral de Cima, Rio Tinto, Marcação e Baía da Traição. O objetivo do trabalho era realizar levantamentos para atualizar os mapas que seriam utilizados pelos agentes censitários no Censo Demográfico do ano 2000. Foi uma atividade muito enriquecedora, porque pude vislumbrar a realidade de vários municípios.

Com a conclusão da graduação no Bacharelado em Administração, o desejo de ter uma renda segura para conquistar o objetivo da tão sonhada independência financeira veio mais forte, essa motivação aumentou minha dedicação nos estudos preparatórios para os concursos e esse esforço não tardou em trazer bons resultados.

O ingresso como efetivo no Serviço Público Federal ocorreu em 2004 no então Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET-PB) para ocupar o cargo de Administrador, na ocasião fui lotado em João Pessoa para exercer atribuições junto à Diretoria de Administração e Planejamento. Nesse período, o CEFET-PB que estava sob a gestão do Prof. Rômulo Gondim tinha sua Direção-Geral funcionando no prédio do atual IFPB-*Campus João Pessoa* na Avenida Primeiro de Maio, 720, em Jaguaribe e ainda contava com uma Unidade Descentralizada em Cajazeiras-PB (Uned-Cajazeiras), que era dirigida pela Diretora Fátima Cartaxo. A Uned-Cajazeiras tinha autonomia administrativa, pois a Direção da Uned era escolhida por meio de eleição realizada na comunidade acadêmica. Essa era toda a estrutura da Instituição naquela época. Hoje o IFPB tem mais de vinte campi.

Em 2006, passei a atuar na Coordenação de Licitações, Compras e Contratos - CLCC, setor responsável pela formalização dos processos para aquisição de materiais e contratação dos serviços necessários ao funcionamento do *Campus*. Nesse setor eram desenvolvidas várias modalidades de licitações, como Concorrências, Tomadas de Preços, Convites e também Pregões, este último regulamentado na forma presencial desde 2002. Além das licitações, a Coordenação cuidava dos processos de dispensas e inexigibilidades: as dispensas de licitação ocorriam quando o valor da compra era muito baixo ou quando a lei estabelecia determinadas condições em que era dispensada a realização de licitações; as inexigibilidades ocorriam quando não havia possibilidade de competição. A atuação da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos - CLCC na Pasta de Contratos era bem limitada na época, pois realizava apenas o acompanhamento da situação administrativa dos contratos, sobretudo, vigência e prorrogação. O que é bem diferente da demanda atual, na qual a fiscalização tornou-se muito mais presente.

O crescimento da complexidade da atividade de fiscalização, associada ao esforço desenvolvido na coordenação de atividades distintas como Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e Contratos foi se tornando cada vez mais mais difícil de conciliar, situação que acabou resultando na criação de três coordenações: a Coordenação de Licitações que tem se mantido até os dias atuais; a Coordenação de Compras que ficou responsável por acompanhar as dispensas e inexigibilidades, mas que depois de um tempo acabou voltando a integrar-se na Coordenação de Licitações, motivada por ajustes no número de funções gratificadas - FG; e a Coordenação de Contratos que tem permanecido até os dias atuais, distinguindo-se apenas pela denominação atualizada de Coordenação de Contratos e Convênios.

Em 2014 passei a atuar na Coordenação de Contratos e Convênios, na qual percebi que minha experiência anterior na Coordenação de Licitações é relevante para a gestão dos contratos de terceirização de mão de obra, sobretudo, devido aos conhecimentos e experiências obtidos na condução de processos licitatórios para a escolha de empresas, no qual são analisadas Planilhas de Custos e Formação de Preços que embasam os valores das propostas apresentadas. As planilhas analisadas estavam relacionadas a objetos variados: limpeza e conservação, apoio administrativo, vigilância, e, mais recentemente, profissionais especializados para apoiar estudantes PCD em suas necessidades educacionais específicas.

## RESUMO

Há um crescimento das matrículas de estudantes PcD no IFPB-*Campus* João Pessoa, porém não tem havido uma adequação dos valores disponibilizados no orçamento da Assistência Estudantil. Diante desta constatação foi proposto o objetivo geral de analisar o papel desempenhado pelo Orçamento Público na inclusão de estudantes PcD no Instituto Federal da Paraíba-*Campus* João Pessoa, que foi desenvolvido nos objetivos específicos: pela identificação das políticas de promoção da inclusão dos estudantes PcD; pela verificação de como estas políticas são afetadas pelo orçamento; e pela elaboração de uma proposta de modificação da Matriz Orçamentária da RFPCT, como produto educacional. A pesquisa é empírica, com abordagem qualitativa, sendo tipificada como um estudo de caso. O universo é formado por servidores ocupantes de cargos de gestão. Foi aplicada entrevista de forma censitária. Os áudios foram gravados, transcritos e submetidos à Análise de Conteúdo (Bardin, 2016). Como resultados, para a maioria dos gestores: a criação da Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão é o elemento mais importante da política de inclusão; as limitações no orçamento prejudicam o planejamento da inclusão; tem sido relevante a contratação de terceirizados para atender a demanda dos estudantes PcD; obras e reformas têm provido acessibilidade; tem sido planejado o atendimento às demandas dos estudantes PcD por equipamentos; os recursos da inclusão têm sido complementados com recursos de outras ações orçamentárias; falta mobilização em torno da constituição de uma ação orçamentária para custear a inclusão; matrículas dos estudantes é o critério adotado pelo MEC para a distribuição do orçamento, sem distinguir entre estudantes típicos e PcD; a criação de uma nova ação pode melhorar o modelo de custeio da inclusão; deve ser realizado um estudo detalhado sobre como continuar o atendimento aos estudantes PcD, diante do crescimento de suas matrículas; deve ser estimulado o diálogo com o MEC e a criação de um bloco para atender ao custeio da inclusão, como soluções para incluir o impacto do custeio das matrículas de estudantes PcD sobre o orçamento; a criação de um bloco na matriz orçamentária para atender aos estudantes PcD seria a melhor opção para corrigir o modelo de distribuição de orçamento de inclusão às unidades da RFPCT; a criação de uma nova ação seria a melhor opção para aprimorar o Plano de Execução Orçamentária para atender ao custeio da inclusão; investir na qualificação da gestão dos recursos da inclusão é a melhor estratégia para levantar os custos da inclusão de estudantes PcD. Como conclusões, foi observado que: os elementos da política de inclusão não são muito difundidos entre os gestores; os recursos da Assistência Estudantil são insuficientes para atender à totalidade dos estudantes em vulnerabilidade social e não atendem aos estudantes PcD; está confirmada a necessidade de criar um novo Bloco na Matriz Orçamentária da RFPCT para efetuar o provisionamento e distribuição de recursos para o custeio da inclusão de estudantes PcD.

Palavras-chave: Orçamento, inclusão, pessoas com deficiência.

## ABSTRACT

There has been an increase in the enrollment of students with disabilities at IFPB–João Pessoa Campus; however, there has not been an adjustment in the amounts allocated in the Student Assistance budget. In light of this observation, the general objective of studying the role played by the Public Budget in the inclusion of students with disabilities at the Federal Institute of Paraíba–João Pessoa Campus was proposed, which was developed through specific objectives: by identifying policies that promote the inclusion of students with disabilities; by assessing how these policies are affected by the budget; and by preparing a proposal to modify the RFEPECT Budget Matrix as an educational product. The research is empirical, with a qualitative approach, and is classified as a case study. The population consists of employees holding management positions. Interviews were conducted on a census basis. The audio recordings were transcribed and subjected to Content Analysis (Bardin, 2016). As for the results, for the majority of managers: the creation of the Local Coordination of Accessibility and Inclusion is the most important element of the inclusion policy; budget constraints hinder inclusion planning; and the hiring of outsourced personnel has been significant in meeting the demands of students with disabilities; construction and renovation projects have provided accessibility; planning has been conducted to meet the demands of students with disabilities through equipment; inclusion resources have been supplemented with resources from other budgetary actions; there is a lack of mobilization regarding the establishment of a budgetary action to fund inclusion; student enrollment is the criterion adopted by the Ministry of Education for budget distribution, without distinguishing between typical students and students with disabilities; the creation of a new measure could improve the funding model for inclusion; a detailed study should be conducted on how to continue providing services to students with disabilities, given the growth in their enrollment; dialogue with the Ministry of Education should be encouraged, along with the creation of a funding block for inclusion, as solutions to account for the impact of funding the enrollment of students with disabilities on the budget; establishing a block in the budget framework to support students with disabilities would be the best option to correct the allocation model of the inclusion budget to the RFEPECT units; the creation of a new action would be the best option to enhance the Budget Execution Plan to cover the costs of inclusion; investing in the qualification of inclusion resource management is the best strategy to ascertain the costs of including students with disabilities. As conclusions, it was observed that: the elements of inclusion policy are not widely disseminated among managers; Student Assistance resources are insufficient to meet the needs of all students in social vulnerability and do not address students with disabilities; the need to create a new Block in the RFEPECT Budget Matrix to enable the provisioning and distribution of resources for covering the costs of including students with disabilities has been confirmed.

Keywords: Budget, inclusion, persons with disabilities.

## **Lista de quadros**

<b>Quadro 1</b>	Percentual de pessoas com deficiência na população com 2 anos ou mais de idade, elaborado com dados do Relatório de Pessoas com Deficiência - 2022 (IBGE, 2023).	35
<b>Quadro 2</b>	Percentual das pessoas com deficiência em idade de trabalhar na força de trabalho, elaborado com base no Relatório Pessoas com Deficiência - 2022 (IBGE, 2023).	36
<b>Quadro 3</b>	Rendimento médio real do trabalho principal, habitualmente recebido por mês, pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo e existência de deficiência, elaborado com base em dados do Relatório Pessoas com Deficiência - 2022 (IBGE, 2023).	37
<b>Quadro 4</b>	Modelo de Distribuição do Orçamento Total do MEC (OT) para os blocos da Matriz Orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, elaborado de acordo com a Portaria MEC nº 646/2022.	40
<b>Quadro 5</b>	Representação do número de estudantes PCD ingressos no IFPB-Campus João Pessoa com matrículas ativas no segundo semestre de 2023, segundo o Relatório elaborado pela COAPNE/CLAI do IFPB-Campus João Pessoa.	47
<b>Quadro 6</b>	Representação do custeio da contratação de profissionais para apoiar os estudantes PCD sobre o Orçamento do IFPB-Campus João Pessoa, elaborada com dados da Coordenação de Contratos e da Coordenação de Planejamento, ambas do IFPB-Campus João Pessoa.	49
<b>Quadro 7</b>	Representação do custeio da contratação de profissionais para apoiar os estudantes PCD sobre o Orçamento da Assistência Estudantil do IFPB-Campus João Pessoa, elaborada com dados da Coordenação de Contratos e da Coordenação de Planejamento, ambas do IFPB-Campus João Pessoa.	49
<b>Quadro 8</b>	Matrículas ativas por ano letivo do IFPB-Campus João Pessoa no período de 2017 a 2023 e média desse período, elaborado com dados coletados em 2023 na Plataforma Nilo Peçanha.	49
<b>Quadro 9</b>	Projeção dos gastos médios - anuais e mensais - despendida com os estudantes, em três situações. Primeira, considerando o orçamento da Assistência Estudantil em relação ao total de matrículas no IFPB-Campus João Pessoa em 2023. Segunda, considerando o custeio da contratação de profissionais em 2023 para apoiar 113 estudantes PCD. Terceira, considerando o comprometimento de parcela significativa do orçamento da Assistência Estudantil com o custeio da inclusão de estudantes PCD, reduzindo-se os valores	51

	disponíveis para atender aos estudantes de baixa renda. Elaborado com dados obtidos das Coordenações de Contratos, de Planejamento, da Plataforma Nilo Peçanha e do Levantamento efetuado pela COAPNE/CLAI.	
<b>Quadro 10</b>	Pesos atribuídos às faixas de Renda Familiar per Capita - RFP, conforme apresentado na Portaria MEC nº 646/2022.	53
<b>Quadro 11</b>	Codificação aplicada aos entrevistados, elaborado com base na metodologia de análise de dados Análise de Conteúdo (Bardin, 2016).	55
<b>Quadro 12</b>	A política de inclusão de estudantes PcD no IFPB-Campus João Pessoa, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.	58
<b>Quadro 13</b>	Serviços ofertados aos estudantes e seus beneficiários, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.	59
<b>Quadro 14</b>	Reserva de vagas em Instituições Federais de Ensino Superior e Instituições Federais de Ensino Técnico - Nível Médio, elaborado a partir das determinações da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023.	60
<b>Quadro 15</b>	Percentual das pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência, segundo os grupos de idade - Brasil - 2022, conforme apresentado no Relatório Pnad Contínua - Pessoas com Deficiência 2022.	62
<b>Quadro 16</b>	Impactos do orçamento do IFPB-Campus João Pessoa sobre a política de inclusão de estudantes PcD, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.	67
<b>Quadro 17</b>	Correção do Orçamento do IFPB-Campus João Pessoa pela calculadora do Banco Central do Brasil, elaborado com dados obtidos nas entrevistas com os gestores. *Destaca-se que o cálculo da correção de valores realizado com a aplicação do Índice Geral de Preços-Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) foi atualizado e está mais preciso, segundo o site <a href="http://www3.bcb.org.br">www3.bcb.org.br</a> .	69
<b>Quadro 18</b>	O atendimento às necessidades de disponibilizar profissionais especializados no IFPB-Campus João Pessoa, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.	69
<b>Quadro 19</b>	O atendimento à necessidade de prover acessibilidade no IFPB-Campus João Pessoa, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.	70
<b>Quadro 20</b>	O atendimento à necessidade de aquisição de equipamentos no IFPB-Campus João Pessoa, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.	72

<b>Quadro 21</b>	A origem dos recursos aplicados na política de inclusão de estudantes PCD no IFPB-Campus João Pessoa, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.	73
<b>Quadro 22</b>	Detalhamento do Orçamento do IFPB-Campus João Pessoa em 2024, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.	74
<b>Quadro 23</b>	Demonstrativo das despesas efetuadas na Ação de Funcionamento do IFPB-Campus João Pessoa, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.	74
<b>Quadro 24</b>	Detalhamento das despesas efetuadas na Ação de Assistência Estudantil do IFPB-Campus João Pessoa, apresentando o déficit de R\$ 2 milhões, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.	74
<b>Quadro 25</b>	Apresentação do saldo da Ação de Funcionamento no IFPB-Campus João Pessoa após transferir parte de seus recursos para suprir o déficit de sua Ação de Assistência Estudantil, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.	75
<b>Quadro 26</b>	Apresentação da situação da Assistência Estudantil do IFPB-Campus João Pessoa após agregar o plano de trabalho no valor de R\$ 1 milhão para custear a contratação de profissionais terceirizados e receber R\$ 1 milhão de sua Ação de Funcionamento - zerando o déficit, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.	75
<b>Quadro 27</b>	Os motivos da inexistência de uma Ação Orçamentária no Plano de Contas para efetuar o custeio da política de inclusão de estudantes PCD no IFPB-Campus João Pessoa, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.	78
<b>Quadro 28</b>	Valores atribuídos ao custeio diário da alimentação de estudantes no ensino básico no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme apresentado no quadro da Resolução nº 2, de 10 de março de 2023 do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.	78
<b>Quadro 29</b>	Demonstração do percentual de estudantes atendidos na Assistência Estudantil no IFPB-Campus João Pessoa, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.	80
<b>Quadro 30</b>	Critérios adotados pelo MEC na distribuição do orçamento às unidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT), elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.	81

<b>Quadro 31</b>	Detalhamento da Matriz Orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT), elaborado a partir da Portaria MEC nº 646/2022.	82
<b>Quadro 32</b>	Medidas que podem melhorar o modelo de custeio da política de inclusão de estudantes PCD no IFPB-Campus João Pessoa, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.	83
<b>Quadro 33</b>	Ações que o IFPB-Campus João Pessoa deve realizar, diante do crescimento das matrículas de estudantes PCD para continuar executando a política de inclusão desses estudantes, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.	85
<b>Quadro 34</b>	Soluções para a inclusão do impacto das matrículas de estudantes PCD nos critérios utilizados na distribuição de orçamento às unidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.	88
<b>Quadro 35</b>	Escolha entre opções fornecidas pelo pesquisador para a correção do modelo de distribuição do orçamento às unidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.	90
<b>Quadro 36</b>	Custo médio por estudante conforme serviços disponibilizados no IFPB-Campus João Pessoa, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa, da Coordenação de Planejamento e da Coordenação de Contratos, ambas do IFPB-Campus João Pessoa.	91
<b>Quadro 37</b>	Escolha entre opções fornecidas pelo pesquisador para o aprimoramento do Plano de Execução Orçamentária nas unidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.	92
<b>Quadro 38</b>	Apresentação da situação da Assistência Estudantil no IFPB-Campus João Pessoa após agregar o plano de trabalho no valor de R\$ 1 milhão para custear a contratação de profissionais terceirizados e receber R\$ 1 milhão de sua Ação de Funcionamento - zerando o déficit, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas na pesquisa.	94
<b>Quadro 39</b>	Estratégias que podem ser adotadas para realizar o levantamento de custos da política de inclusão de estudantes PCD no IFPB-Campus João Pessoa, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.	95

<b>Quadro A-1</b>	Proposta de simulação da distribuição do valor de R\$ 100 milhões como Orçamento Total (OT) para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), elaborado de acordo com a Portaria nº 646/2022.	123
<b>Quadro A-2</b>	Atribuição de pesos por faixas de renda familiar per capita, elaborado de acordo com a Portaria MEC nº 646/2022.	124
<b>Quadro A-3</b>	Distribuição das matrículas dos estudantes por faixa de renda, elaborado com dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha para o ano letivo de 2024. *Não Declarada (ND).	125
<b>Quadro A-4</b>	Proporção das matrículas por faixa de renda em relação ao total de matrículas da unidade, elaborado com dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024. *Não declarada.	125
<b>Quadro A-5</b>	Resultado da ponderação das proporções das respectivas faixas de renda familiar per capita para o IFPB-Campus João Pessoa, conforme dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha e aplicação de pesos conforme ponderação estabelecida na Portaria MEC nº 646/2022. *RFP-Pond - Renda Familiar per Capita Ponderada. **ND - Não Declarada.	125
<b>Quadro A-6</b>	Faixas de renda familiar per capita ponderadas das unidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), utilizando dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha e aplicando o procedimento recomendado na Portaria MEC nº 646/2022.	126
<b>Quadro A-7</b>	Impacto da renda familiar per capita ponderada sobre matrículas equivalentes sobre carga horária e dias ativos (MECHDA), com dados de MECHDA fornecidos pelo pesquisador e aplicação da metodologia recomendada pela Portaria MEC nº 646/2022.	126
<b>Quadro A-8</b>	Cálculo do Índice de Distribuição na Matriz - IDM, elaborado segundo as orientações da Portaria MEC nº 646/2022.	127
<b>Quadro A-9</b>	Distribuição do orçamento do bloco Assistência Estudantil da Matriz Orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), elaborado segundo as orientações da Portaria MEC nº 646/2022.	127
<b>Quadro A-10</b>	Demonstrativo das matrículas: ativas, presenciais equivalentes e equalizadas por carga horária e dias ativos. Elaborado com dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha relativos ao ano letivo de 2024 e orientações da Portaria MEC nº 646/2022.	128
<b>Quadro A-11</b>	Peso atribuído aos cargos, segundo apresentado pela Portaria MEC nº 646/2022.	129

<b>Quadro A-12</b>	Peso atribuído aos cursos pelo número de laboratórios, segundo apresentado pela Portaria MEC nº 646/2022.	129
<b>Quadro A-13</b>	Cálculo das matrículas ponderadas, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022.	130
<b>Quadro A-14</b>	Cálculo do bônus para cursos agropecuários, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022.	131
<b>Quadro A-15</b>	Cálculo das Matrículas Totais, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022.	131
<b>Quadro A-16</b>	Cálculo da proporção de Matrículas Totais - MT da unidade no $\Sigma$ de Matrículas Totais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT), elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022.	132
<b>Quadro A-17</b>	Distribuição do Orçamento do Bloco Funcionamento da Matriz Orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022.	132
<b>Quadro A-18</b>	Cálculo da proporção de Matrículas Totais - MT da unidade no $\Sigma$ de Matrículas Totais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT), elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022.	133
<b>Quadro A-19</b>	Distribuição do orçamento do bloco Reitoria/Direção Geral da Matriz Orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT), elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022.	134
<b>Quadro A-20</b>	Ponderação sobre as faixas de cumprimento do Índice de Eficiência Acadêmica - IEA, conforme apresentado na Portaria MEC nº 646/2022.	135
<b>Quadro A-21</b>	Ponderação sobre as faixas de cumprimento do Índice de Eficiência Acadêmica - IEA em 2024, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e dados obtidos da Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.	135
<b>Quadro A-22</b>	Aplicação da ponderação sobre o Índice de Eficiência Acadêmica - IEA, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.	136
<b>Quadro A-23</b>	Cálculo do Índice de Eficiência Acadêmica Equalizador - IEA Equalizado, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e em dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.	136

<b>Quadro A-24</b>	Distribuição do orçamento relativo ao indicador Índice de Eficiência Acadêmica - IEA, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.	137
<b>Quadro A-25</b>	Ponderação das Faixas de Relação Aluno-Professor Presencial - RAPP, conforme apresentada na Portaria MEC nº 646/2022.	137
<b>Quadro A-26</b>	Cálculo de Relação Aluno-Professor Presencial Ponderada, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e com dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.	138
<b>Quadro A-27</b>	Cálculo de Relação Aluno-Professor Presencial Equalizado - RAPP Equalizado, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e em dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.	139
<b>Quadro A-28</b>	Distribuição do orçamento de Relação Aluno-Professor Presencial Equalizado - RAPP Equalizado, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e em dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.	139
<b>Quadro A-29</b>	Ponderação das Faixas de oferta de Cursos Técnicos para o Índice de Adequação aos Marcos Legais - IAML, conforme apresentado na Portaria MEC nº 646/2022.	140
<b>Quadro A-30</b>	Cálculo de Cursos Técnicos Ponderados - CT Ponderado, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e em dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.	141
<b>Quadro A-31</b>	Cálculo de % de Cursos Técnicos Equalizado - % CT Equalizado, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e em dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.	141
<b>Quadro A-32</b>	Ponderação das Faixas de oferta na Formação de Professores para o Índice de Adequação aos Marcos Legais - IAML, conforme apresentado na Portaria MEC nº 646/2022.	142
<b>Quadro A-33</b>	Cálculo de Formação de Professores Ponderado - FP Ponderado, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e em dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.	142
<b>Quadro A-34</b>	Cálculo de % de Formação de Professores Equalizado - FP Equalizado, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e em dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.	143

<b>Quadro A-35</b>	Ponderação das Faixas de oferta de Educação de Jovens e Adultos - EJA para o Índice de Adequação aos Marcos Legais - IAML, conforme apresentado na Portaria MEC nº 646/2022.	143
<b>Quadro A-36</b>	Cálculo de Educação de Jovens e Adultos Ponderado - EJA Ponderado, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e em dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.	144
<b>Quadro A-37</b>	Cálculo de % de Educação de Jovens e Adultos Equalizado - EJA Equalizado, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e em dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.	144
<b>Quadro A-38</b>	Ponderação dos Cursos para Cálculo do Índice de Atendimento aos Marcos Legais Equalizado - IAML Equalizado, conforme apresentado na Portaria MEC nº 646/2022.	145
<b>Quadro A-39</b>	Ponderação de % de Cursos Técnicos Equalizado - % CT Equalizado, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e em dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.	145
<b>Quadro A-40</b>	Ponderação do % de Formação de Professores Equalizado - % FP Equalizado, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e em dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.	146
<b>Quadro A-41</b>	Ponderação do % de Educação de Jovens e Adultos Equalizado - % EJA Equalizado, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e em dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.	146
<b>Quadro A-42</b>	Cálculo de Índice de Adequação aos Marcos Legais Equalizado - IAML Equalizado, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e em dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.	146
<b>Quadro A-43</b>	Distribuição do orçamento do Índice de Adequação aos Marcos Legais - IAML, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e em dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.	147
<b>Quadro A-44</b>	Distribuição do orçamento do Bloco Qualidade e Eficiência, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e em dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.	147
<b>Quadro A-45</b>	Resultado da Simulação da Distribuição do Orçamento Total às unidades da Rede Federal de EPCT - R\$ 100 milhões, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº	148

	646/2022 e em dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.	
--	---	--

## **Lista de gráficos**

<b>Gráfico 1</b>	Taxa de analfabetismo, por grupos de idade, segundo a existência de deficiência - Brasil - 2022, extraído do Relatório Pessoas com Deficiência - 2022 (IBGE, 2023)	36
<b>Gráfico 2</b>	Registro da pontuação obtida na primeira afirmação, proposta pelo pesquisador para a validação do Produto Educacional “Proposta de Modificação da Matriz Orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica”, elaborado com as respostas fornecidas pelos gestores na avaliação do Produto Educacional.	99
<b>Gráfico 3</b>	Registro da pontuação obtida na segunda afirmação, proposta pelo pesquisador para a validação do Produto Educacional “Proposta de Modificação da Matriz Orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica”, elaborado com as respostas fornecidas pelos gestores na avaliação do Produto Educacional.	99
<b>Gráfico 4</b>	Registro da pontuação obtida na terceira afirmação, proposta pelo pesquisador para a validação do Produto Educacional “Proposta de Modificação da Matriz Orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica”, elaborado com as respostas fornecidas pelos gestores na avaliação do Produto Educacional.	100
<b>Gráfico 5</b>	Registro da pontuação obtida na quarta afirmação, proposta pelo pesquisador para a validação do Produto Educacional “Proposta de Modificação da Matriz Orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica”, elaborado com as respostas fornecidas pelos gestores na avaliação do Produto Educacional.	100

## **Lista de Abreviaturas e Siglas**

AE: Assistência Estudantil

AIPD: Ano Internacional das Pessoas com Deficiência

CC = Inscrito no cadastro único

CCC: Coordenação de Contratos e Convênios

CCT: Convenção Coletiva de Trabalho

CDP: Categoria de Deficiência Ponderada

CEB: Câmara de Educação Básica

CENESP: Centro Nacional de Educação Especial

CF = Composição familiar

CLAI: Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão

CNE: Conselho Nacional de Educação

COAPNE: Coordenação de Assistência às Pessoas com Necessidades Específicas

CONIF: Conselho Nacional das Instituições da RFPCT

COPLAN: Coordenação de Planejamento

CT: Cursos Técnicos

Def-fis: Deficiências físicas

Def-mul: Associação entre duas ou mais deficiências

Def-psi: Deficiências psicossociais e intelectuais

Def-sen: Deficiências sensoriais

DF = Estabilidade do domicílio familiar

DRE = Distância da residência do estudante

EaD: Ensino à Distância

EEPP = Egresso de Escola Pública ou Privada

EJA: Educação de Jovens e Adultos

EPCT: Educação Profissional, Científica e Tecnológica

FGV: Fundação Getúlio Vargas

FIC: Formação Inicial e Continuada

FMI = Família monoparental

FP: Formação de Professores

FUNDEB: Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação

GPE: Gestores de Planejamento e Execução

IAML: Índice de Adequação aos Marcos Legais

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDM: Índice de Distribuição da Matriz

IEA: Índice de Eficiência Acadêmica

IFAL: Instituto Federal de Alagoas

IFB: Instituto Federal de Brasília

IFCE: Instituto Federal do Ceará

IFPB: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

IFPE: Instituto Federal de Pernambuco

IFRN: Instituto Federal do Rio Grande do Norte

IG = Identidade de gênero

IGP-M: Índice Geral de Preços-Mercado

IPCA: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

IR = Grau de instrução dos responsáveis

LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

ME = Mobilidade estudantil

MEC: Ministério da Educação

MECHDA: Matrículas Equalizadas por Carga Horária e Dias Ativos

MOODLE: Ambiente de Aprendizagem Dinâmica Orientado a Objetivos Modular

MPF: Ministério Público Federal

MT: Matrículas Totais

MTE: Ministério do Trabalho e Emprego

N-def: Não deficiente - estudante típico

NS = Nota Social atribuída pelo avaliador

OT: Orçamento Total

PcD: Pessoa com deficiência

PEA: Plano de Ensino Adaptado

PEI: Plano Educacional Individualizado

PGC: Planejamento e Gerenciamento de Compras

PNAD: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAE: Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNEE: Política Nacional de Educação Especial

PNP: Plataforma Nilo Peçanha

PPC: Projeto Pedagógico do Curso

PPI = Pretos, pardos e indígenas

PPMEQV: Proporção Ponderada sobre Matrículas Equivalentes

PROFEPT: Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica

Q: Quilombolas

RAPP: Relação Aluno-Professor Presencial

RF = Renda bruta familiar per capita

RFEPECT: Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

RFP: Renda Familiar per Capita

RIP: Regime de Internato Pleno

SAU = Indicador de saúde no grupo familiar

SE = Situação de emprego

SEESP: Secretaria de Educação Especial

ST = Situação territorial

TR = Transporte utilizado pelo estudante

UNESCO: Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura

UNICEF: Fundo das Nações Unidas para a Infância

UTFPR: Universidade Tecnológica Federal do Paraná

VBE: Valor Básico por Estudante

## Sumário

1. Introdução	27
2. Objetivos	30
2.1. Objetivo geral	30
2.2. Objetivos específicos	30
3. Referencial teórico	30
3.1. O Brasil e a inclusão de pessoas com deficiências na educação	30
3.2. A Matriz Orçamentária	37
4. Metodologia da Pesquisa	40
4.1. Caracterização da Pesquisa	40
4.2. Instrumento de Coleta de Dados	42
4.3. Uso da simulação como recurso didático para explicar a metodologia empregada na matriz orçamentária da RFEPECT.	43
4.4. Prototipação do Produto Educacional: do Planejamento à Ação no Ensino	43
4.4.1. Estruturação do PE: fases do planejamento	44
4.4.2. Execução do Produto Educacional: pensando a aplicação na Educação Profissional e Tecnológica (EPT)	45
4.4.3. Avaliação do PE	46
5. Da Pesquisa	46
5.1 Situação do Orçamento Federal no IFPB-Campus João Pessoa	46
5.2. Entrevista com os gestores do IFPB-Campus João Pessoa.	55
6. Resultados e discussão sobre a entrevista	55
6.1 Da Análise e Discussão das Categorias Finais Identificadas	56
6.1.1. Em relação ao objetivo específico 1.	57
6.1.2. Em relação ao objetivo específico 2.	66
6.1.3. Em relação ao objetivo específico 3	76
7. Conclusões da Pesquisa e Recomendações	97
8. Avaliação do Produto Educacional	98
Referências	102
Anexo 1 - Parecer CEP	108
Anexo 2 - Roteiro de entrevista semiestruturada.	115
Anexo 3 - Avaliação do Produto Educacional	120
Apêndice A - Demonstração da Metodologia da Matriz Orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPECT.	122

## 1. Introdução

Os anos 1980 foram marcados por uma mudança nos rumos da educação, que alterou a relação da educação com as pessoas com deficiência, que passaram a ser incluídas no processo educativo. Essa mudança foi sendo estimulada pelo crescimento de mobilizações no plano internacional que lutavam pelo reconhecimento de direitos às pessoas com deficiência. Segundo a Fundação FHC, o ano de 1981 foi escolhido como o Ano Internacional das Pessoas com Deficiência (AIPD) e no Brasil ganhou força o movimento Educação para Todos (FUNDAÇÃO FHC, 2022). Todavia, apesar da importância da década de 1980 para o reconhecimento de direitos às pessoas com deficiência, houve iniciativas anteriores, que apesar de não terem produzido uma grande repercussão, devem ser registradas. É o caso da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que em seu art. 88 estabeleceu que “A educação dos excepcionais, deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação a fim de integrá-los na comunidade” (Lei nº 4.024/1961).

Na década de 1990, ocorre a divulgação da Declaração Mundial de Educação para Todos (UNICEF, 1990), que pede a universalização do acesso à educação e promoção da equidade, reconhecendo ainda que é preciso tomar medidas que garantam a igualdade do acesso à educação para as pessoas com deficiência, como parte integrante do sistema educativo. Também na década de 1990 foi proclamada a Declaração de Salamanca sobre Princípios, Política e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais (UNESCO, 1994), afirmando que cada criança possui o direito fundamental à educação e deve ter a oportunidade de alcançar e manter um nível aceitável de aprendizagem, reconhecendo que cada criança apresenta características, interesses, capacidades e necessidades próprias; portanto, os sistemas de educação devem ser planejados e os programas educativos implementados considerando essa diversidade, garantindo que crianças e jovens com necessidades educativas especiais tenham acesso às escolas regulares, as quais devem se adequar a essas necessidades por meio de uma pedagogia centrada na criança; nesse contexto, as escolas regulares, ao adotarem essa orientação inclusiva, tornam-se os meios mais eficazes para combater atitudes discriminatórias, criar comunidades abertas e solidárias, construir uma sociedade inclusiva, alcançar a educação para todos, oferecer uma educação adequada à maioria das crianças e promover a eficiência de todo o sistema educativo, mantendo uma ótima relação custo-qualidade.

No Brasil, a inclusão de pessoas com deficiência na educação enfrenta muitos desafios. Para Affonso (2015), a educação no Brasil tem viés seletivo, que se mostra no empenho em compor turmas homogêneas, atendendo apenas à conveniência das instituições de ensino e de seus agentes. Por esse motivo, há desinteresse pelas diferenças. Como resultado dessa visão, tudo é padronizado: o currículo, a metodologia e a avaliação. Por isso as pessoas com deficiência são obrigadas a se adaptarem aos métodos das escolas, no entanto, nem todos conseguem ser bem-sucedidos. Essa situação resulta na exclusão daqueles que não se encaixam no padrão. Muitos desses excluídos são acolhidos por instituições que ofertam a educação especial. No entanto, os serviços de excelência prestados pelas instituições aos jovens com necessidades educacionais específicas acabam reduzindo a pressão pela criação e implementação de políticas públicas.

Neste cenário, a Política Nacional de Educação Especial (MEC, 1994) acaba não podendo ser reconhecida como um instrumento que promove a inclusão. Pois segundo Affonso (2015) destaca, esta determina que somente os estudantes com deficiência que tenham **condições de acompanhar** os processos educacionais no mesmo ritmo dos demais estudantes, poderão frequentar as escolas regulares.

Dessa forma, a “incapacidade” desses estudantes resulta da inação do Estado, que não se dispõe a adequar a oportunidade, pela disponibilização de metodologias, tecnologias e recursos assistivos, inviabilizando que os estudantes com deficiência possam acompanhar os conteúdos ministrados nas escolas regulares. Forma-se assim uma lacuna no processo educacional: dá-se ao estudante com deficiência a “oportunidade” de ingressar no ensino regular, mas negam-se os meios que viabilizam aproveitá-la.

Nesse quadro, destaca-se a realidade material, notadamente, a questão das limitações orçamentárias. Estas não têm permitido aos gestores das escolas implementar o pleno cumprimento das disposições legais que constituem direitos às pessoas com deficiência.

Observa-se que uma circunstância que caracteriza o campo no qual atuam as instituições que ofertam a educação, seja no nível básico, seja no superior, é que há farta regulamentação estabelecendo as atribuições a serem desempenhadas nos processos. Com a inclusão de pessoas com deficiência na educação, não tem sido diferente.

No contexto da evolução desses regulamentos que buscam garantir direitos às pessoas com deficiência, vê-se que os dispositivos têm evoluído para ampliar a integração dessas pessoas na sociedade em diversos aspectos, como na acessibilidade, na educação e no trabalho.

Apesar dos avanços na regulamentação, não se tem observado igual avanço na modificação da realidade. Em boa medida, isso ocorre pela prática recorrente de se elaborarem instrumentos normativos que criam novas atribuições, mas que não atribuem recursos vinculados ao custeio dessas atividades.

Estas circunstâncias exercem um impacto mais expressivo nas organizações públicas, porque os recursos destas provém dos orçamentos que lhes são atribuídos, o que determina possibilidades limitadas para a obtenção de novas fontes de receitas, bem como para cortar despesas. Dessa forma, a criação de uma nova atribuição sem a adequada provisão de recursos para custear sua execução, ocasiona sérios transtornos à gestão destas unidades.

Os desafios à integração do estudante PCD apontados por Affonso (2015) são: instituições despreparadas, que não adequaram seus currículos e que permaneceram com metodologias e práticas conteudistas, que não focam nos estudantes e em suas potencialidades, mantendo uma perspectiva homogênea do ensino; a permanência de educadores despreparados, porque não foram capacitados para ter conhecimento das metodologias mais adequadas, das novas tecnologias e ferramentas que podem facilitar a inclusão dos alunos com necessidades educacionais específicas; o descumprimento da legislação, motivada pela dificuldade de sua aplicação; e a falta de informação, de recursos e do apoio do governo e da sociedade.

Esses desafios contribuem para perpetuar a vulnerabilidade social desse grupo, aprofundando suas desigualdades sociais. Segundo o Relatório Pessoas com Deficiência 2022, resultado da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), que contou com dados coletados no 3º trimestre de 2022 (IBGE, 2023), são 18,6 milhões de pessoas com deficiência na população brasileira com 2 anos ou mais de idade. Nas pessoas com deficiência a taxa de analfabetismo tende a ser maior independentemente da faixa etária. Menos de um terço das pessoas com deficiência em idade de trabalhar (aqueles com 14 anos ou mais) conseguem emprego. E quando conseguem emprego, a média do rendimento das pessoas com deficiência é menor que a média do rendimento do total da população.

Qualquer um dos desafios apresentados por Affonso (2015) seria relevante como tema de estudo. No entanto, a experiência como técnico-administrativo em educação, fiscalizando a contratação de profissionais para apoiar os estudantes PCD em suas necessidades educacionais específicas, permitiu observar quão relevantes são as dificuldades decorrentes da falta de recursos para atender à inclusão dos estudantes PCD na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Essa constatação orientou a decisão de propor a análise do papel desempenhado

pelo Orçamento Público na inclusão dos estudantes PCD no Instituto Federal da Paraíba-Campus João Pessoa como objetivo desta pesquisa.

## **2. Objetivos**

### **2.1. Objetivo geral**

Analisar o papel desempenhado pelo Orçamento Público na inclusão dos estudantes PCD (nos diferentes níveis de ensino: ensino técnico integrado ao médio, técnico subsequente, graduação e pós-graduação) no Instituto Federal da Paraíba-Campus João Pessoa.

### **2.2. Objetivos específicos**

- a. Identificar quais as políticas de promoção da inclusão dos alunos PCD adotadas no IFPB-Campus João Pessoa.
- b. Verificar como essas políticas são afetadas por fatores ligados ao orçamento do IFPB-Campus João Pessoa.
- c. Elaborar uma proposta de modificação da Matriz Orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPCT, como produto educacional, para garantir o provimento de recursos para o custeio da inclusão dos estudantes PCD na RFEPCT, beneficiando o IFPB - *Campus João Pessoa* e as demais unidades da RFEPCT.

## **3. Referencial teórico**

### **3.1. O Brasil e a inclusão de pessoas com deficiências na educação**

A regulamentação da inclusão de pessoas com deficiência no Brasil conta com marcos importantes na década de 1960, já havia a Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) da época, que estabeleceu em seu art. 88 que “A educação dos excepcionais, deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação a fim de integrá-los na comunidade.” (Lei nº 4.024/1961).

Dez anos após esse avanço, a LDB de 1961 foi substituída pela Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, uma nova LDB, que regulamentou o ensino de 1º e 2º graus. Nesta intervenção modificou o entendimento sobre o acesso das pessoas com deficiência ao sistema geral de educação, o que se dá quando trata das condições ofertadas a estes. O art. 9º da Lei nº 5.692/1971 estabeleceu que “Os alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais, ..., deverão receber tratamento especial, ...” (Lei nº 5.692/1971).

De fato, os estudantes com deficiência necessitam ter acesso a tratamento especial. No

entanto, ao estabelecer o dever de ofertar tratamento especial aos estudantes PCD sem levar em conta que as escolas regulares não tinham como cumprir essa determinação, a medida acabou afastando os estudantes PCD das escolas regulares. Porque a maioria das escolas regulares na década de 1970 não dispunha da infraestrutura e profissionais necessários para disponibilizar o tratamento especial exigido (e pode-se imaginar que muitas ainda carecem dessa infraestrutura na atualidade). Por essa razão, essa medida resultou na segregação de estudantes PCD em escolas especiais, nas quais o tratamento especial era regularmente ofertado. Pois diante da falta de infraestrutura e profissionais especializados nas escolas regulares, o dever de ofertar o tratamento especial aos estudantes PCD foi entendido como uma condição a ser satisfeita para que os estudantes PCD fossem recebidos. Para que tivesse efeito inclusivo, a medida deveria exigir que o tratamento especial fosse implantado em todas as escolas do ensino regular.

Esta política com efeitos segregacionistas obteve maior consolidação a partir de 1973, quando foi criado o Centro Nacional de Educação Especial - CENESP, que assumiu a gerência da educação especial no Brasil sob uma bandeira que defendia a integração, chegando, inclusive, a impulsionar ações educacionais voltadas às pessoas com deficiência e àquelas com superdotação, mas cujas campanhas tiveram um caráter puramente assistencialista ou consistiam de iniciativas isoladas (MEC/SEESP, 2007).

Um novo capítulo para a inclusão dos estudantes PCD passa a ser escrito com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que por meio do inciso II do art. 227 (alterado pela EC nº 65, de 2010, que incluiu na redação original a pessoa do jovem portador de deficiência) estabeleceu que deve haver a:

II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação de acesso aos bens e serviços coletivos, como a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação.

Dessa forma, é restabelecido o objetivo de integrar as pessoas com deficiência, preferencialmente, em escolas regulares, pois pelo mandamento constitucional as escolas, enquanto serviço coletivo, deveriam ter seu acesso facilitado pela eliminação dos obstáculos arquitetônicos e de qualquer forma de discriminação (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

De certo modo, a LDB instituída pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

assume o objetivo de buscar preencher esta lacuna entre o objetivo de integrar as pessoas com deficiência e o fornecimento dos meios materiais necessários a esta integração. Faz isso quando estabelece em seu art. 59 que aos educandos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, deverão ser assegurados (Lei nº 9.394/1996):

- I. currículos, métodos, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;
- II. terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;
- III. professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;
- IV. educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;
- V. acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Nesse mesmo sentido, de buscar garantir a efetividade da integração do estudante com deficiência, vem em 1999 a regulamentação da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. A Lei nº 7.853/1989 instituiu a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e teve sua regulamentação efetuada pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Por meio do art. 29 deste decreto, determina-se que escolas e instituições de educação profissional devem ofertar, quando necessário, serviços de apoio especializado para atender às peculiaridades das pessoas com deficiência, tais como:

- I. adaptação dos recursos instrucionais: material pedagógico, equipamento e currículo;
- II. capacitação dos recursos humanos: professores, instrutores e profissionais especializados; e

III. adequação dos recursos físicos: eliminação de barreiras arquitetônicas, ambientais e de comunicação.

Outra determinação que reforça a política de buscar garantir a efetividade da integração do estudante com deficiência vem da Câmara de Educação Básica (CEB) do Conselho Nacional da Educação (CNE), que em 2001 emitiu a Resolução CNE/CEB nº 02, de 11 de setembro de 2001 (MEC, 2001). O art. 2º desta resolução estabelece que as escolas da educação básica devem matricular todos os estudantes e se organizarem para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas.

No contexto da evolução de regulamentos que buscam garantir direitos às pessoas com deficiência, vê-se que os dispositivos legais têm evoluído para ampliar a integração destes na sociedade em diversos aspectos, como na acessibilidade, na educação e no trabalho. São exemplos de dispositivos legais que regulamentam a inclusão de pessoas com deficiência:

A Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, denominada de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que em seu art. 88. determina que “A educação de excepcionais deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade”.

A Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, denominada de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que em seu art. 9º determina que “Os alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrículas e os superdotados deverão receber tratamento especial, de acordo com as normas fixadas pelos competentes Conselhos de Educação”.

A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Observa-se que seu art. 93 determina que “A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção.”

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, denominada Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que em seu art. 59 e inciso I determinam “Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;”

O Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de

24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências. Pelo art. 29 do citado decreto “As escolas e instituições de educação profissional oferecerão, se necessário, serviços de apoio especializado para atender às peculiaridades da pessoa portadora de deficiência, ...”.

A Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências. Pelo seu art. 1º “Esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.”

A Resolução CNE/CEB, de 11 de dezembro de 2001, denominada Diretrizes Nacionais para a Educação Especial no âmbito da Educação Básica, estabelece em seu art. 2º que “Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos.”

A Constituição Federal por meio da Emenda Constitucional nº 65/2010, no art. 227 e inciso II, estabelece a “criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação.”

O Decreto Federal nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Pelo seu art. 1º e seu inciso I, estabelece que “O dever do Estado com a educação das pessoas público-alvo da educação especial será efetivado de acordo com as seguintes diretrizes: garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades”.

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, denominada Plano Nacional da Educação, que na Meta 4 estabelece “Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na

rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.”

A Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, denominada Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência. Em seu art. 1º determina que “É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.”

A Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 e pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Pelo Art. 3º determina que “Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).”

O Projeto de Lei nº 2.614/2024, denominado Novo Plano Nacional de Educação, que em sua Meta 9a estabelece “Universalizar para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação o acesso e a permanência na educação básica, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo.”

Apesar da evolução regulatória para garantir direitos e integrar as pessoas com deficiência na sociedade, observa-se a persistência da vulnerabilidade social nesse grupo, aprofundando as desigualdades sociais. Segundo o Relatório Pessoas com Deficiência 2022, resultado da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - Pnad Contínua, que contou com dados coletados no 3º trimestre de 2022 (IBGE, 2023), são 18,6 milhões de pessoas com deficiência na população.

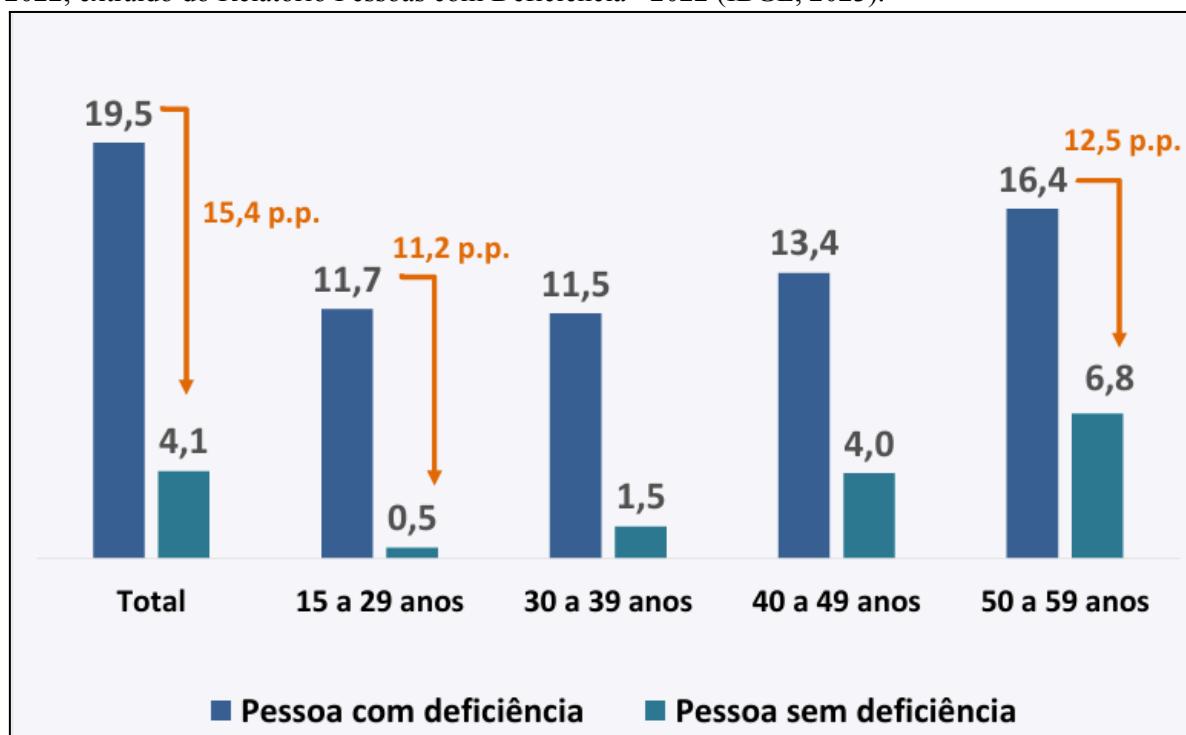
Quadro 1 - Percentual de pessoas com deficiência na população com 2 anos ou mais de idade, elaborado com dados do Relatório de Pessoas com Deficiência - 2022 (IBGE, 2023).

	Quantitativo	%
<b>Pessoas com deficiência</b>	18,6 milhões	8,90%
<b>População</b>	209 milhões	100,00%

Fonte: Autoria Própria, 2025.

No aspecto educacional, observa-se que a taxa de analfabetismo tende a ser maior entre as pessoas com deficiência em qualquer faixa etária.

Gráfico 1 - Taxa de analfabetismo, por grupo de idade, segundo a existência de deficiência - Brasil - 2022, extraído do Relatório Pessoas com Deficiência - 2022 (IBGE, 2023).



Fonte: IBGE, 2023.

No aspecto da força de trabalho, observa-se que há 17,5 milhões de pessoas com deficiência em idade de trabalhar com 14 anos ou mais de idade, que representam 10% do total da população em idade de trabalhar. No entanto, parcela significativa destes está fora da força de trabalho.

Quadro 2 - Percentual das pessoas com deficiência em idade de trabalhar na força de trabalho, elaborado com base no Relatório Pessoas com Deficiência - 2022 (IBGE, 2023).

Circunstância	Quantitativo	%
Pessoas com deficiência em idade de trabalhar	17,5 milhões	100,00%
Pessoas com deficiência em idade de trabalhar - na força de trabalho	5,1 milhões	29,20%
Pessoas com deficiência em idade de trabalhar - fora da força de trabalho	12,4 milhões	70,80%

Fonte: Autoria Própria, 2025.

No aspecto do rendimento, observa-se que a média do rendimento percebido pelas

pessoas com deficiência tende a ser menor que a média percebida pela população em geral.

Quadro 3 - Rendimento médio real do trabalho principal, habitualmente recebido por mês, pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo e existência de deficiência, elaborado com base em dados obtidos do Relatório Pessoas com Deficiência - 2022 (IBGE, 2023).

	<b>Média incluindo homens e mulheres</b>	<b>Média apenas dos homens</b>	<b>Média apenas das mulheres</b>
<b>Média do rendimento das pessoas sem deficiência</b>	R\$ 2.690,00	R\$ 2.941,00	R\$ 2.347,00
<b>Média do rendimento do total da população</b>	R\$ 2.652,00	R\$ 2.909,00	R\$ 2.305,00
<b>Média do rendimento das pessoas com deficiência</b>	<u>R\$ 1.860,00</u>	<u>R\$ 2.157,00</u>	<u>R\$ 1.553,00</u>

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Diante da situação da pessoa com deficiência na sociedade, pode-se concluir que apesar de haver vários instrumentos normativos que ao longo de décadas tem buscado garantir o acesso das pessoas com deficiência à educação, ao trabalho e à renda, a situação de vulnerabilidade social tem persistido para estas pessoas.

A partir deste ponto, será dado destaque ao impacto das limitações orçamentárias sobre a execução da política de inclusão de estudantes PCD na Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

### 3.2. A Matriz Orçamentária

Tendo destacado o impacto exercido pelas limitações orçamentárias sobre a execução da política de inclusão de estudantes PCD na educação profissional, científica e tecnológica, torna-se necessário aprofundar a questão de como o orçamento chega ao Instituto Federal da Paraíba - *Campus João Pessoa (IFPB - Campus João Pessoa)*.

Segundo a Portaria Mec nº 646/2022, com base no valor proposto anualmente pelo Ministério da Economia - ME, o montante de recursos orçamentários destinado à distribuição entre as unidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT) será fixado pelo Ministério da Educação - MEC. Ainda assim, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) poderá estabelecer projetos específicos para compor a Proposta de Lei Orçamentária Anual da RFEPECT, com orçamento diverso daquele fixado pelo MEC e atuará, nos limites da disponibilidade orçamentária, para que na distribuição orçamentária anual mantenha-se como referencial mínimo o orçamento da

RFEPCT do ano anterior, atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (MEC, 2022).

Se ocorrer de ser estabelecido um orçamento de valor igual ao do exercício anterior ou em valor inferior, ou ainda que o aumento se dê em percentual inferior aos índices de correção monetários usuais, a Comissão Paritária poderá avaliar e ajustar a metodologia para que se tenha uma melhor distribuição, mas em sua atuação não se prevê que possa realizar qualquer acréscimo de valores ao orçamento (MEC, 2022).

A Matriz de Distribuição Orçamentária instituída por meio da Portaria MEC nº 646, de 25 de agosto de 2022, concede um período de 3 (três) anos, contados da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023, para que as instituições da RFEPCT, cuja pontuação nos indicadores não permitiu que alcançassem um valor orçamentário equivalente ao do ano anterior, busquem efetuar o ajuste desses indicadores (MEC, 2022).

Em relação aos indicadores, deve-se consultar a Matriz de Distribuição Orçamentária, porque este é o instrumento pelo qual se realiza a distribuição anual de orçamento às Instituições que fazem parte da RFEPCT, entre as quais se inclui o IFPB-Campus João Pessoa.

A Matriz de Distribuição Orçamentária teve sua proposta elaborada por Comissão Paritária, instituída pela Portaria MEC nº 319, de 20 de maio de 2021, no âmbito da SETEC/MEC, também encarregada de efetuar análises sobre a distribuição do orçamento às instituições que compõem a RFEPCT.

Esta comissão é composta por seis membros, sendo: três representantes indicados pela SETEC/MEC, escolhidos pelo notório conhecimento; e três representantes da RFEPCT, indicados pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF. Que terá competência para: I - definir os parâmetros que serão aplicados na composição da Matriz Orçamentária; II - especificar as ponderações aplicáveis aos parâmetros utilizados para a distribuição dos recursos; III - elaborar, requisitar e/ou orientar estudos técnicos pertinentes; IV - propor a portaria ministerial que institucionalizará a Matriz Orçamentária e suas atualizações; e V - elaborar e apresentar relatórios (MEC, 2021).

Para orientar a distribuição dos recursos pela Matriz Orçamentária, a Comissão Paritária propôs a adoção dos seguintes indicadores: I - número de matrículas total; II - Eficiência Acadêmica - IEA; III - Relação Aluno-Professor Presencial - RAPP; IV - Índice de Atendimento aos Marcos Legais - IAML nos Cursos Técnicos - CT, na Formação de

Professores - FP e na Educação de Jovens e Adultos - EJA; e V - Renda Familiar Per Capita - RFP (MEC, 2022).

As instituições que compõem a RFPCT informam seus dados acadêmicos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, que então são consolidados na Plataforma Nilo Peçanha (PNP) que indica a pontuação de cada instituição nos indicadores apurados. A matriz orçamentária de um dado ano utiliza os dados da PNP do ano anterior (MEC, 2022).

Observa-se que para atender à finalidade de distribuir o orçamento, os indicadores são agrupados em quatro blocos que vão compor a estrutura da matriz orçamentária (MEC, 2022):

1. Bloco Funcionamento, cujos recursos foram previstos para custear a manutenção e o desenvolvimento das atividades globais da instituição. Os recursos deste bloco mantêm serviços necessários ao funcionamento da instituição, como energia, água, comunicação, segurança, manutenção, entre outros.

Observa-se que do Orçamento aprovado pelo MEC (OT) são subtraídos os recursos para atender à Assistência Estudantil (AE), do saldo resultante (OT - AE) 80% é distribuído para o Bloco Funcionamento. A quantificação de recursos deste bloco que devem ser atribuídos a cada Campus é realizada com base no indicador número de matrículas total.

2. Bloco Reitoria/Direção Geral, cujos recursos foram previstos para custear a manutenção e desenvolvimento das atividades da unidade gestora central.

Observa-se que do Orçamento aprovado pelo MEC (OT) são subtraídos os recursos para atender à Assistência Estudantil (AE), do saldo resultante (OT - AE) 10% é distribuído para o Bloco Reitoria/Direção Geral. A quantificação de recursos deste bloco que devem ser atribuídos a cada Instituição é realizada com base no indicador número de matrículas total, assim como no Bloco Funcionamento.

3. Bloco Qualidade e Eficiência, cujos recursos foram previstos para custear o desenvolvimento de atividades nas instituições.

Observa-se que do Orçamento aprovado pelo MEC (OT) são subtraídos os recursos para atender à Assistência Estudantil (AE), do saldo resultante (OT - AE) 10% é distribuído para o Bloco Qualidade e Eficiência. A quantificação de recursos deste bloco que devem ser atribuídos a cada Instituição é realizada com base nos indicadores índice de eficiência acadêmica - IEA, relação aluno-professor presencial - RAPP e o índice de atendimento aos marcos legais - IAML dos cursos técnico - CT, da formação de professores - FP e da educação de jovens e adultos - EJA.

4. Bloco Assistência Estudantil, cujos recursos foram previstos para custear a assistência aos estudantes dos cursos presenciais e à distância, bem como aos estudantes em Regime de Internato Plano - RIP e de cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, com foco no acesso, na permanência e no êxito.

Observa-se que o orçamento da Assistência Estudantil (AE) é subtraído do Orçamento aprovado pelo MEC (OT). O valor do orçamento da Assistência Estudantil é calculado levando em conta o valor atribuído no ano anterior, atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e pelo percentual de variação de matrículas em relação ao ano anterior. A quantificação de recursos deste bloco que devem ser atribuídos a cada Campus é realizada com base no indicador Renda Familiar Per Capita - RFP (MEC, 2022).

Quadro 4 - Modelo de Distribuição do Orçamento Total do MEC (OT) para os blocos da Matriz Orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, elaborado de acordo com a Portaria MEC nº 646/2022.

Por Unidade Acadêmica	Por Instituição
Assistência Estudantil (AE) Distribuído com base no indicador RFP	Reitoria/Direção-Geral 10% * (OT - AE) Distribuído com base no indicador Matrículas Totais
Funcionamento 80% * (OT - AE) Distribuído com base no indicador Matrículas Totais	Qualidade e Eficiência 10% * (OT - AE) Distribuído com base nos indicadores IEA, RAPP e IAML

Fonte: Autoria Própria, 2025.

O procedimento efetuado em relação ao Bloco Assistência Estudantil, que efetua a reserva de seu orçamento antes de efetuar a distribuição aos demais blocos, demonstra uma intenção clara de priorizar o atendimento realizado aos estudantes de baixa renda.

Para explicar como é realizada a distribuição do Orçamento fixado pelo MEC às unidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT), foi efetuada uma simulação deste procedimento, que se apresenta no Apêndice 1 - Demonstração da Metodologia da Matriz Orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

#### 4. Metodologia da Pesquisa

##### 4.1. Caracterização da Pesquisa

A metodologia desta pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa, que aprovou sua realização, aprovando, portanto, os objetivos geral e específicos, a realização de

entrevistas com os gestores e a aplicação da Análise de Conteúdo (Bardin, 2016), dentre outros aspectos.

A pesquisa realizou a coleta de dados no lócus investigado, o que a caracteriza como uma pesquisa de campo ou empírica, conforme Gerhardt e Silveira (2009). A abordagem teve enfoque qualitativo com a coleta de dados sendo realizada por meio de entrevistas com os gestores do IFPB-*Campus* João Pessoa e a análise dos dados coletados realizada por meio da Análise de Conteúdo proposta por Bardin (2016).

Quanto à tipologia, a investigação foi um estudo de caso desenvolvido no IFPB-*Campus* João Pessoa. Além disso, a pesquisa contou com fundamentação teórica baseada em estudos bibliográficos e documentais.

Na determinação do universo de investigação, foi definido como critério de inclusão, que este seria formado por servidores do IFPB-*Campus* João Pessoa que, no momento da aplicação do instrumento, estivessem ocupando cargos de confiança ou chefias e que, pelo desempenho dessas funções participavam da gestão do orçamento institucional, assumindo decisões relativas ao planejamento e à execução de processos, que podem impactar a inclusão de pessoas com deficiência (PcD) na Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT).

A delimitação desse universo ocorreu em razão da necessidade de se obter informações diretamente relacionadas às decisões de planejamento e às limitações impostas pela execução orçamentária. Tal recorte possibilitou identificar as políticas de promoção da inclusão adotadas para as PcD, verificar como estas são afetadas pelo orçamento e fornecer subsídios para a elaboração de uma proposta que vise modificar a atual matriz orçamentária da RFEPECT. Dessa forma, busca-se cumprir com o objetivo geral de analisar o papel desempenhado pelo Orçamento Público na inclusão de estudantes com deficiência no contexto da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, tomando como referência o caso do IFPB-*Campus* João Pessoa.

Fazem parte do universo da pesquisa os ocupantes das seguintes funções: 1. Direção-Geral do Campus; 2. Coordenação de Planejamento; 3. Diretoria de Desenvolvimento do Ensino; 4. Departamento de Assistência Estudantil; 5. Coordenação de Assistência às Pessoas com Necessidades Específicas / Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão; 6. Departamento de Articulação Pedagógica; 7. Departamento de Educação Profissional; 8. Departamento de Ensino Superior; 9. Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisas, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos; 10. Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças; 11. Departamento de Apoio à Administração; 12.

Coordenação de Manutenção e Transportes; 13. Departamento de Orçamento e Finanças; 14. Coordenação de Contratos e Convênios.

Foi realizada uma aplicação censitária do instrumento de pesquisa sobre o universo de pesquisa delimitado.

#### **4.2. Instrumento de Coleta de Dados**

Tendo em vista a abordagem qualitativa, foi adotada a entrevista como instrumento de coleta de dados. Mas outros fatores também contribuíram para essa escolha: todas as entrevistas foram realizadas no IFPB-*Campus* João Pessoa, favorecendo a logística da execução; o fato do IFPB - *Campus* João Pessoa ser um dos polos do ProfEPT reduziu a possibilidade de haver embaraços administrativos à realização das entrevistas; por fim, o fato do mestrando ser servidor lotado no IFPB-*Campus* João Pessoa facilitou o acesso aos ocupantes das chefias escolhidas para a entrevista.

Quanto ao tipo de entrevista, foi utilizada a entrevista semiestruturada, no qual foi aplicado um roteiro de questões (disponível no Anexo 2), que permitiu aos entrevistados falarem livremente sobre os assuntos e discorrer sobre possíveis desdobramentos sobre as questões propostas, segundo Gerhardt e Silveira (2009).

A ordem de realização das entrevistas foi aleatória, conformando-se à disponibilidade de agenda dos entrevistados. Ainda por essa razão não houve um local designado e preparado para a realização das entrevistas, sendo realizadas nos espaços disponibilizados pelos próprios entrevistados, em sua maioria.

O conteúdo das entrevistas foi integralmente transscrito. Sendo destacadas nas entrevistas as falas que se referem direta ou indiretamente aos questionamentos efetuados para comporem as análises da pesquisa. Dessa forma, as informações coletadas permaneceram fidedignas e as análises ocorreram de forma consistente.

Os dados coletados na entrevista foram submetidos à Análise do Conteúdo (Bardin, 2016). Na aplicação desta metodologia, as questões propostas demarcam categorias de análise, das quais destacam-se categorias iniciais e intermediárias, quando necessário. Já as categorias finais, são determinadas a partir das respostas obtidas dos entrevistados.

#### **4.3. Uso da simulação como recurso didático para explicar a metodologia empregada na matriz orçamentária da RFEPECT.**

A metodologia empregada para o provisionamento e distribuição dos recursos orçamentários da RFEPECT é complexa, envolvendo cinco indicadores que são aferidos, alguns nos campi e outros nas instituições, para orientar a distribuição do orçamento provisionado às unidades da RFEPECT.

Os indicadores aferidos na RFEPECT são matrículas totais, índice de eficiência acadêmica, relação aluno-professor presencial, índice de adequação aos marcos legais e renda familiar per capita. Estes indicadores são organizados em quatro blocos na matriz orçamentária e buscam atender aspectos diferentes do custeio das atividades da RFEPECT. Os blocos que compõem a matriz orçamentária da RFEPECT são o bloco Funcionamento, o bloco Reitoria/Direção-Geral, o bloco Qualidade e Eficiência e o Bloco Assistência Estudantil.

As fórmulas, cálculos e metodologias utilizados na matriz orçamentária da RFEPECT são determinados pela Portaria MEC nº 646/2022.

Para auxiliar na compreensão do funcionamento da metodologia da matriz orçamentária, utilizou-se da realização de uma simulação de seu emprego, na qual se forneceu um orçamento a ser distribuído e foram obtidos dados da Plataforma Nilo Peçanha, para efetuar os cálculos envolvidos na distribuição deste orçamento às unidades da RFEPECT, como pode ser observado no **Apêndice A - Demonstração da Metodologia da Matriz Orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**.

#### **4.4. Prototipação do Produto Educacional: do Planejamento à Ação no Ensino**

Cumprindo com a apresentação de um Produto Educacional, que também é um dos objetivos desta pesquisa, realizou a produção de um e-book, contendo uma proposta de modificação da Matriz Orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT), por meio da qual se visa garantir recursos para custear a inclusão dos estudantes PCD na educação profissional, científica e tecnológica.

Este Produto Educacional atende à ementa da **Área de Concentração** da Pesquisa em Educação Profissional e Tecnológica - EPT, ao abordar os espaços educativos nas dimensões de **organização e implementação**, com enfoque de atuação que objetiva **promover a mobilização e a articulação de todas as condições materiais e humanas necessárias** para garantir a formação integral dos estudantes.

Porque ao propor a modificação da Matriz Orçamentária da RFEPECT, vai buscar uma solução para a insuficiência de recursos que acomete o custeio da inclusão dos estudantes PCD. Esta insuficiência de recursos prejudica a **organização e implementação** dos serviços que são disponibilizados aos estudantes PCD para apoiá-los em suas necessidades educacionais específicas.

Observa-se ainda que a adoção desta proposta pelo MEC contribui para **promover a mobilização e a articulação de todas as condições materiais e humanas necessárias** para garantir a formação integral dos estudantes, ao permitir que se disponibilize os recursos orçamentários em valores que observem o impacto das matrículas de estudantes PCD sobre o custeio, inclusive, ponderando o maior custo dos serviços que devem ser disponibilizados.

Este Produto Educacional também atende à ementa da **Linha de Pesquisa em Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica**, ao apresentar uma proposta de solução para uma das **questões relacionadas à Educação para Pessoas com Deficiência (PCD)**, que é a insuficiência de recursos para custear a inclusão dos estudantes PCD na educação profissional, científica e tecnológica, situação que dificulta a construção de modelos educacionais que contemplam em seus métodos as **diversas práticas do mundo do trabalho**, modelos estes que poderiam contribuir para que as necessidades educacionais específicas dos estudantes PCD não representassem um empecilho para o ingresso desses estudantes no mundo do trabalho.

#### **4.4.1. Estruturação do PE: fases do planejamento**

Na estruturação do e-book, apresenta-se uma proposta de modificação da Matriz Orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT), pela qual se acrescenta um novo bloco à citada matriz, visando efetuar o provisionamento e distribuição de recursos orçamentários/financeiros às unidades da RFEPECT para custear os serviços disponibilizados aos estudantes PCD.

O Bloco Assistência Estudantil foi adotado como modelo para orientar a elaboração do novo bloco, que recebe a denominação de Bloco de Inclusão Estudantil - PCD. A adoção do Bloco Assistência Estudantil como modelo foi decidida por este atender diretamente aos estudantes, característica que é compartilhada com o Bloco Inclusão Estudantil - PCD, no qual se terá um atendimento direto aos estudantes PCD.

Sobre o modelo adotado foram efetuadas adaptações para que possa cumprir com o papel desejado para o novo bloco da Matriz Orçamentária da RFEPECT. Sendo assim, foi

realizada a substituição do indicador renda familiar per capita, utilizado para identificar a vulnerabilidade social dos estudantes, pelo indicador categoria de deficiência, que objetiva identificar o nível de suporte que os estudantes PCD vão necessitar receber da unidade de ensino, baseado nos dados obtidos na pesquisa.

Ainda no processo de adaptação, a ponderação realizada no Bloco Assistência Estudantil sobre as faixas de renda do indicador renda familiar per capita, pela qual se atribui maior peso às faixas de renda mais baixas, foi substituída pela ponderação sobre as categorias de deficiência no novo bloco (Bloco Inclusão Estudantil - PCD), pela qual se atribui maior peso às categorias que necessitam do apoio de maior número de profissionais, conforme dados obtidos na pesquisa.

#### **4.4.2. Execução do Produto Educacional: pensando a aplicação na Educação Profissional e Tecnológica (EPT)**

Problematização - Apresenta o quadro de insuficiência de recursos para o custeio da inclusão de estudantes PCD no IFPB-*Campus* João Pessoa, no qual se aponta que a razão disto está no atual modelo da Matriz Orçamentária da RFEPCT, cujos indicadores não levam em conta o impacto do custeio das matrículas de estudantes PCD sobre o orçamento.

Conceito da proposta - Efetuar uma modificação na Matriz Orçamentária da RFEPCT, pela adição de um novo bloco para provisionar e distribuir recursos às unidades da RFEPCT para custear a inclusão dos estudantes PCD. Na proposta, será adotado como indicador a categoria de deficiência do estudante, que será ponderada para considerar os impactos sobre o custeio e orientar a distribuição do orçamento da Matriz de Inclusão Estudantil - PCD às unidades da RFEPCT.

Propõe-se ainda o estabelecimento de um Valor Básico por Estudantes (VBE), que ao ser multiplicado pelo número de matrículas equivalentes dos estudantes da RFEPCT determine o valor da Matriz de Inclusão Estudantil - PCD a ser distribuído às unidades da RFEPCT para o custeio da inclusão de estudantes PCD.

Demonstração da metodologia proposta para o novo bloco, na qual serão apresentados: o cálculo do valor do orçamento para a Matriz de Inclusão Estudantil - PCD; o cálculo da ponderação de matrículas de estudantes PCD; e o cálculo da distribuição do orçamento da Matriz Inclusão Estudantil - PCD para as unidades da RFEPCT.

#### 4.4.3. Avaliação do PE

A avaliação do produto educacional ocorreu pela verificação de sua viabilidade técnica, ou seja, da viabilidade da proposta de modificação da Matriz Orçamentária da RFPCT. Esta foi realizada pelos integrantes do universo da pesquisa, conforme instrumento de avaliação apresentado no Anexo 3.

A aplicação do instrumento de avaliação foi efetuada com o auxílio de formulário formatado no Google Forms. Destaca-se que a apresentação de um produto educacional constitui objetivo específico desta pesquisa. Este se apresenta na forma de proposta de modificação da Matriz Orçamentária da RFPCT.

### 5. Da Pesquisa

#### 5.1 Situação do Orçamento Federal no IFPB-*Campus João Pessoa*

O custeio da contratação de mão de obra terceirizada (apoio administrativo, limpeza e conservação, manutenção, portaria, apoio aos estudantes PCD), acrescido das despesas efetuadas com os fornecimentos de energia e água, absorve a quase totalidade dos recursos da Ação de Funcionamento. Esta ação tem a finalidade de realizar o custeio de atividades necessárias à manutenção do funcionamento do IFPB-*Campus João Pessoa* (IFPB-COPLAN, 2023).

A observação do comportamento financeiro dos contratos na Coordenação de Contratos e Convênios (CCC) permite concluir que a contratação de profissionais especializados para apoiar os estudantes PCD exerce um impacto significativo sobre o orçamento do IFPB-*Campus João Pessoa*, destacando-se em relação aos demais contratos de terceirização de mão de obra.

A contratação de profissionais para apoiar os estudantes PCD tem singularidades em relação aos demais contratos de terceirização de mão de obra, pois enquanto nestes (apoio administrativo, limpeza e conservação, manutenção e portaria), via de regra, a repactuação dos valores contratados ocorre anualmente, quando do registro de novas Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), naquele é observado que além deste reajuste anual pela CCT, também tem ocorrido acréscimos que vem do crescimento do número de matrículas de estudantes PCD, determinando a necessidade de aumentar o quadro de profissionais terceirizados (e consequentemente o valor do contrato) para continuar realizando o atendimento aos estudantes PCD. A entrada de novos estudantes PCD no IFPB-*Campus João Pessoa* ocorre a cada semestre e como se tem observado que

muitos desses estudantes levam mais tempo para concluir os componentes curriculares dos cursos em que estão matriculados, tem-se uma tendência no crescimento dessas matrículas.

Segundo a Coordenação de Assistência às Pessoas com Necessidades Específicas (COAPNE) do IFPB-*Campus* João Pessoa, atualmente denominada Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão (CLAI), em levantamento realizado em 2023 (IFPB-COAPNE, 2023), foi identificado o crescimento do número de matrículas dos estudantes PCD.

O levantamento teve por objetivo indicar o número de estudantes PCD com matrículas ativas no IFPB-*Campus* João Pessoa no segundo semestre de 2023. Esse crescimento fica mais evidente quando são observados os anos de 2021, 2022 e 2023, nos quais registram-se 11, 24 e 35 novas matrículas, respectivamente. Além do aumento do número de novas matrículas, outro aspecto que tem contribuído para esse crescimento nas matrículas ativas é o maior tempo que muitos desses estudantes demandam para a conclusão dos componentes curriculares dos cursos em que estão matriculados. Tem-se observado matrículas de estudantes PCD no IFPB-*Campus* João Pessoa com 6, 7, 8, 9 e até 12 anos. Do total de matrículas de estudantes PCD ativas, 14,16% destas possuem 5 ou mais anos no IFPB-*Campus* João Pessoa (IFPB-COAPNE, 2023).

O quadro 5 apresenta os estudantes PCD com matrículas ativas no IFPB-*Campus* João Pessoa destacando o respectivo ano de ingresso. Destaca-se que este quadro limita-se a apresentar as matrículas ativas de estudantes PCD no segundo semestre de 2023, não apresentando, portanto, todo o contingente de matrículas de estudantes PCD que passaram pelo IFPB-*Campus* João Pessoa no período de 2011 a 2023. Portanto, um número maior de estudantes PCD pode ter ingressado e concluído seus cursos nesse período, mas não foram representados nesse levantamento porque suas matrículas não constavam como ativas.

Quadro 5 - Representação do número de estudantes PCD ingressos no IFPB-*Campus* João Pessoa com matrículas ativas no segundo semestre de 2023, segundo o Relatório elaborado pela COAPNE/CLAI do IFPB - *Campus* João Pessoa.

Ano de Ingresso	Matrículas PCD
2011	01
2014	01
2015	02
2016	03
2017	04
2018	05

2019	10
2020	17
2021	11
2022	24
2023	35
<b>TOTAL</b>	<b>113</b>

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Para que os estudantes PCD possam atingir seus objetivos acadêmicos, necessitam do apoio de profissionais especializados que os apoiem em suas demandas específicas, apoio que deve ser estendido aos docentes, técnicos, terceirizados e aos demais estudantes em sala de aula e nos laboratórios, para orientar sobre a melhor interação destes para com os estudantes PCD.

Além do apoio de profissionais especializados, o IFPB-*Campus* João Pessoa deve investir na aquisição de equipamentos que promovam a mobilidade e em reformas para disponibilizar a acessibilidade em todos os espaços do *Campus*, dentre outras demandas. Fornecer todas as condições necessárias aos estudantes PCD têm um alto custo. Dando um exemplo disso, só a contratação de profissionais especializados representou em 2023 um custo anual de R\$ 2.103.608,88 (dois milhões, cento e três mil, seiscentos e oito reais e oitenta e oito centavos), segundo a Coordenação de Contratos e Convênios (IFPB-CCC, 2023), em valores corrigidos pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) inscrita no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o número PB000071/2023 (MTE, 2023).

Neste mesmo ano, de 2023, o Orçamento Anual Planejado para o IFPB-*Campus* João Pessoa pela Lei Orçamentária Anual (LOA) foi de R\$ 12,9 milhões, segundo os dados disponibilizados pela Coordenação de Planejamento (COPLAN) do IFPB-*Campus* João Pessoa no aplicativo [powerbi.com](https://powerbi.com) (IFPB-COPLAN, 2023). Este orçamento foi distribuído nas Ações Orçamentárias, sendo:

- R\$ 8.838.305,00 para a Ação de Funcionamento (Custeio);
- R\$ 3.893.748,00 para a Ação de Assistência Estudantil;
- R\$ 170.000,00 para a Ação de Capacitação dos Servidores; e
- Para a Ação de Reestruturação (Obras e Equipamentos) não houve qualquer provisão no exercício de 2023.

Tomando como referência o Orçamento Anual aprovado para o IFPB - *Campus João Pessoa* em 2023, a contratação de profissionais especializados para atender aos estudantes PCD representa aproximadamente 16,30% deste orçamento. Isso representa um impacto relevante, sobretudo, quando se considera que é realizada para atender pouco mais de 100 estudantes matriculados no IFPB - *Campus João Pessoa*.

Quadro 6 - Representação do custeio da contratação de profissionais para apoiar os estudantes PCD sobre o Orçamento do IFPB - *Campus João Pessoa*, elaborada com dados da Coordenação de Contratos e da Coordenação de Planejamento, ambas do IFPB-*Campus João Pessoa*.

Denominação	Valor	Percentual
Orçamento do Campus	R\$ 12.902.053,00	100,00%
Contratação de Profissionais	R\$ 2.103.608,88	16,30%

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Quando se observa o impacto da contratação de profissionais especializados sobre a Ação de Assistência Estudantil, vê-se que este equivale a 54,02% do valor atribuído.

Quadro 7 - Representação do custeio da contratação de profissionais para apoiar os estudantes PCD sobre o Orçamento da Assistência Estudantil do IFPB - *Campus João Pessoa*, elaborada com dados da Coordenação de Contratos e da Coordenação de Planejamento, ambas do IFPB-*Campus João Pessoa*.

Denominação	Valor	Percentual
Ação de Assistência Estudantil	R\$ 3.893.748,00	100,00%
Contratação de Profissionais	R\$ 2.103.608,88	54,02%

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Salienta-se que os referidos percentuais representam apenas o impacto da contratação de profissionais especializados para apoiar os estudantes PCD sobre o Orçamento Total e a Ação de Assistência Estudantil, não incluindo outros custos, como o relacionados à aquisição de equipamentos, realização de reformas, obras, manutenções, capacitações, dentre outros.

Tendo em conta a relevância do valor empregado na contratação de profissionais especializados sobre o orçamento do Campus, convém avaliar o percentual de estudantes beneficiados. O IFPB-*Campus João Pessoa* tem apresentado no período de 2017 a 2023, um número de matrículas superior a 8.000, sendo que a média nesse período foi de 10.116 matrículas (PNP, 2023).

Quadro 8 - Matrículas ativas por ano letivo do IFPB-*Campus João Pessoa* no período de 2017 a 2023 e a média desse período, elaborada com dados coletados em 2023 na Plataforma Nilo Peçanha.

2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Média
8.111	8.552	9.352	12.050	14.122	8.937	9.690	10.116

Fonte: Autoria Própria, 2025

Tomando a média de matrículas no período de 2017 a 2023 (10.116) e estabelecendo uma relação com as matrículas ativas de estudantes PcD (113), apuradas em 2023, obtém-se que o percentual destas na média de matrículas é de 1,12%.

Como de um ano para o outro são observadas variações tanto no total de matrículas, quanto no número de matrículas ativas de estudantes PcD, haverá flutuações no percentual de matrículas ativas de estudantes PcD na média das matrículas. Dessa forma, para fins de análise, será adotado que o percentual de matrículas ativas de estudantes PcD no IFPB-*Campus* João Pessoa é de 1%, para o qual é observada uma tendência de crescimento.

Tem-se, portanto, que apesar de representarem cerca de 1% do total de matrículas no IFPB - *Campus* João Pessoa, as matrículas de estudantes PcD, no que se relaciona ao custeio da contratação de profissionais para apoiar os estudantes PcD, tem impacto equivalente a 16,30% do orçamento anual do *Campus*. E quando considerado o orçamento da Assistência Estudantil, esse impacto equivale a 54,02% deste.

No entanto, esses percentuais não representam toda a extensão do impacto do custeio da inclusão de estudantes PcD sobre o orçamento, pois ainda devem ser considerados os recursos empregados para a realização de obras, reformas e manutenções que visam a eliminação de barreiras arquitetônicas à acessibilidade, na aquisição de equipamentos e de tecnologias assistivas, na adaptação metodológica, na adequação de materiais didáticos e na capacitação dos servidores que vão atuar na execução dessa política.

Calcular os valores empregados nesses outros elementos da política de inclusão de estudantes PcD possibilita identificar o impacto real da execução dessa política sobre o Orçamento Anual no IFPB-*Campus* João Pessoa. Atualmente, não se conhece o valor exato empregado no custeio da inclusão de estudantes PcD, tampouco o percentual deste sobre o orçamento do IFPB-*Campus* João Pessoa, porque os recursos empregados no custeio dessa política, quando não estão atrelados à contratação dos profissionais especializados, originam-se de outras ações executadas no *Campus*, não havendo ainda, portanto, um detalhamento que permita rastrear todos os recursos empregados nessa política. O que pode ser afirmado com certeza sobre o percentual do orçamento do IFPB-*Campus* João Pessoa empregado na inclusão de estudantes PcD é que este supera os 16,30% empregados em 2023 com a contratação de profissionais especializados.

Foi observado ainda no exercício de 2023 que a Ação de Assistência Estudantil contou com um orçamento de R\$ 3.893.748,00, quando o IFPB-Campus João Pessoa registrou 9.690 matrículas. Nesse exercício, considerando estes números, o gasto médio anual com a política de assistência foi de R\$ 401,83 por estudante, o que representa um gasto mensal de R\$ 33,48 por estudante. No entanto, não são todos os estudantes beneficiados pela Assistência Estudantil, circunstância que aumenta o valor médio do gasto por estudante.

Já em relação aos estudantes PCD, considerando o valor da contratação de profissionais especializados e o número de matrículas de estudante PCD, têm-se que o gasto médio anual por estudante PCD foi de R\$ 18.614,18, o que representa um gasto médio mensal de R\$ 1.551,18.

Caso o custeio da contratação de profissionais para apoiar os estudantes PCD tivesse que ser efetuado com recursos exclusivos da Assistência Estudantil, comprometeria 54,02% destes recursos, reduzindo significativamente os recursos disponíveis para atender aos estudantes de baixa renda. Nessa circunstância, restaria 45,98% dos recursos da Assistência Estudantil, um montante de R\$ 1.790.345,33, para atender um público potencial de 9.690 estudantes, resultando num gasto médio anual de R\$ 184,76 por estudante. Mensalmente, este gasto seria de R\$ 15,40.

Quadro 9 - Projeção dos gastos médios - anuais em mensais - despendida com os estudantes, em três situações. Primeira, considerando o orçamento da Assistência Estudantil em relação ao total de matrículas no IFPB-Campus João Pessoa em 2023. Segunda, considerando o custeio da contratação de profissionais em 2023 para apoiar os 113 estudantes PCD. Terceira, considerando o comprometimento de parcela significativa do orçamento da Assistência Estudantil com o custeio da inclusão de estudantes PCD, reduzindo-se os valores disponíveis para atender aos estudantes de baixa renda. Elaborado com dados obtidos das Coordenações de Contratos, de Planejamento, da Plataforma Nilo Peçanha e do Levantamento efetuado pela COAPNE/CLAI.

Percentual	Orçamento da Assistência Estudantil	Matrículas de Estudantes	Valor anual por estudante	Valor mensal por estudante
100,00%	R\$ 3.893.748,00	9.690	R\$ 401,83	R\$ 33,48
54,02%	R\$ 2.103.402,67	113	R\$ 18.614,18	R\$ 1.551,18
45,98%	R\$ 1.790.345,33	9.690	R\$ 184,76	R\$ 15,40

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Destaca-se que os estudantes PCD podem ter um triplo impacto sobre o orçamento: 1. Pelo custeio de suas necessidades educacionais específicas; 2. Por também poderem ser beneficiários das ações dirigidas aos estudantes de baixa renda; e 3. Por não ser incomum que tenham a necessidade de um maior tempo formativo para a conclusão de seus cursos,

estendendo consequentemente o tempo em que precisam ser assistidos. Nesse último aspecto, observa-se que decorridos três anos do período regular em que o estudante deveria ter concluído o curso, a matrícula deste estudante deixa de ser considerada para fins de provisão orçamentária, no entanto, continua gerando despesas a serem cobertas pelo orçamento, conforme Portaria Mec nº 646/2022 (MEC, 2022).

Apesar dos expressivos valores envolvidos e do impacto que essa despesa representa sobre o orçamento do IFPB-*Campus* João Pessoa, não havia provisão orçamentária específica para o custeio da contratação de profissionais para apoiar os estudantes PCD até o exercício de 2023, nem para que se realizem investimentos em obras e aquisição de equipamentos para atender aos estudantes PCD, nem para a capacitação dos servidores envolvidos nessa atividade. Dessa forma, o custeio dos serviços disponibilizados aos estudantes PCD tem dependido exclusivamente do orçamento ordinário do IFPB-*Campus* João Pessoa, afetando os recursos das demais Ações Orçamentárias. No caso do IFPB-*Campus* João Pessoa, os serviços disponibilizados aos estudantes PCD estão vinculados à Ação de Assistência Estudantil, fato que é potencialmente inapropriado, conforme será demonstrado.

O valor do orçamento direcionado ao IFPB e aos seus campi depende da metodologia empregada na Matriz Orçamentária, modelo de distribuição pelo qual o Orçamento originado no MEC é repartido e distribuído às unidades que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFPCT).

Segundo o Portal do MEC, em 2019 a Rede Federal contava com 38 Institutos Federais, 02 Centros Federais de Educação Tecnológica, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), 22 escolas técnicas vinculadas às universidades federais e o Colégio Pedro II. (MEC, 2019). A Plataforma Nilo Peçanha - PNP aponta que em 2024 a RFPCT conta com 659 campi, que ofertam 10.122 cursos, nos quais estão matriculados 1.982.778 estudantes (PNP, 2024).

Para os fins da distribuição do orçamento originado no MEC à RFPCT, conforme as orientações da Portaria MEC nº 646/2022, devem ser observados 04 blocos: 1.Funcionamento; 2.Reitoria/Direção-Geral; 3.Qualidade e Eficiência; e 4.Assistência Estudantil.

Como os serviços disponibilizados aos estudantes PCD estão vinculados à Ação de Assistência Estudantil, será útil fazer um destaque no Bloco Assistência Estudantil para realizar uma análise mais detalhada deste. O Bloco Assistência Estudantil põe em relevância a questão da demanda social dos estudantes matriculados nos campi da RFPCT, assumindo o

objetivo de combater a vulnerabilidade social desses estudantes. Por essa razão, estabelece como parâmetro para a distribuição do Orçamento da Assistência Estudantil a faixa de Renda Familiar Per Capita - RFP do estudante matriculado. Segundo esse critério, quanto menor for a renda familiar dos estudantes matriculados, maior será o orçamento disponibilizado para a Assistência Estudantil. Para aplicação deste critério, são atribuídos pesos à RFP, conforme apresentado no Quadro 10 (MEC, 2022).

Quadro 10 - Pesos atribuídos às faixas de Renda Familiar per Capita - RFP, conforme apresentado na Portaria MEC nº 646/2022.

Declaração da renda	Pesos
$0 < \text{RFP} \leq 0,5 \text{ SM}$	2,5
$0,5 < \text{RFP} \leq 1 \text{ SM}$	2
$1 < \text{RFP} \leq 1,5 \text{ SM}$	1,5
$1,5 < \text{RFP} \leq 2,5 \text{ SM}$	1
$2,5 < \text{RFP} \leq 3,5 \text{ SM}$	0,5
$\text{RFP} > 3,5 \text{ SM}$	0

Fonte: Portaria MEC nº 646/2022.

Após considerar a metodologia empregada no cálculo e distribuição dos valores que vão compor o orçamento da Assistência Estudantil, que adota o parâmetro da Renda Familiar per Capita (RFP) e sua ponderação para efetuar a distribuição do orçamento, constata-se que não há menção às matrículas dos estudantes PCD, embora estes também necessitem de assistência para que tenham garantido o acesso, permanência e êxito na educação profissionalizante, como se faz em relação aos estudantes de baixa renda.

O acesso regular que os estudantes PCD têm aos serviços disponibilizados aos estudantes de baixa renda não resolve os problemas de custeio da inclusão dos estudantes PCD no IFPB-Campus João Pessoa, pois os recursos daquela vinculação são insuficientes para o custeio dos serviços de apoio às necessidades educacionais específicas desses estudantes, porque apenas o custo médio anual com a contratação de profissionais especializados em 2023 foi de R\$ 18.614,18 por estudante PCD (existindo ainda custos com obras, reformas, manutenções, aquisição de equipamentos, materiais, capacitação, dentro outros), enquanto o valor médio anual com a Assistência Estudantil foi de R\$ 401,83 por estudante de baixa renda, aqui considerado em relação ao total de matrículas do IFPB-Campus João Pessoa.

Dessa forma, fica comprovado que o emprego da metodologia da atual Matriz Orçamentária, ao não considerar os impactos do custeio de serviços de apoio aos estudantes PCD sobre o orçamento, deixa de destinar recursos para atender à inclusão desses estudantes, posto que não faz essa consideração em nenhum dos quatro blocos que integram a metodologia da matriz orçamentária.

No que concerne ao Bloco Assistência Estudantil, este leva em conta apenas a vulnerabilidade social dos estudantes matriculados, não adotando critérios que possam refletir as necessidades educacionais específicas dos estudantes PCD.

Pelas razões expostas, fica demonstrado que é inapropriado e inviável que se efetue o custeio dos serviços de apoio necessários à inclusão dos estudantes PCD na educação profissional, científica e tecnológica, apenas com os recursos do orçamento da Assistência Estudantil, pois esta Ação Orçamentária foi idealizada para atender a demanda social dos estudantes de baixa renda, não tendo meios de prover os recursos necessários ao custeio dos serviços disponibilizados aos estudantes PCD. Apesar disso, os serviços disponibilizados aos estudantes PCD seguem vinculados à atividade de Assistência Estudantil no IFPB-Campus João Pessoa.

Sendo assim, no que se refere ao custeio dos serviços disponibilizados aos estudantes PCD, visando o ingresso, permanência e êxito destes na educação profissional, científica e tecnológica, urge revisar o modelo de matriz orçamentária adotado para a provisão e distribuição de recursos do orçamento às unidades da RFPCT. Essa revisão é necessária para que sejam incluídos critérios que contemplem o custeio das matrículas dos estudantes PCD, contribuindo para que os campi com maior proporção de estudantes PCD possam dispor de mais recursos para custear os serviços disponibilizados a este público.

Deve ser observado que uma mudança para incluir critérios que refletem a demanda dos estudantes PCD na Matriz Orçamentária pode ir além de proporcionar uma melhor distribuição do orçamento para beneficiar o custeio da inclusão nas unidades da RFPCT, porque pode representar uma oportunidade de maior visibilidade para a importância de haver recursos específicos e suficientes para o custeio dos serviços disponibilizados aos estudantes PCD em todas as esferas da Administração Pública.

Em relação à importância do tema Orçamento Público e Inclusão, a segregação das pessoas com deficiência deixou passivos no acesso à educação, na inserção no mercado de trabalho e na autonomia financeira, que devem ser enfrentados pela sociedade por meio da

mobilização de recursos no Orçamento Público, de modo a proporcionar condições para que as pessoas com deficiência tenham maior integração na sociedade em que vivem.

### **5.2. Entrevista com os gestores do IFPB-Campus João Pessoa.**

Foi definido como critério de inclusão no universo da pesquisa, que os entrevistados seriam servidores ocupantes de cargos de chefia no IFPB-Campus João Pessoa, escolhidos por participarem do planejamento e da execução de atividades que podem impactar os recursos destinados à inclusão dos estudantes PCD. Com base nesse critério foram identificados 14 servidores no IFPB-Campus João Pessoa, conforme indicados no item 4.1, destes foi possível a participação de 13 servidores.

As entrevistas realizadas foram gravadas por meio de aplicativo gravador de voz, não tendo sido realizadas gravações de imagens dos entrevistados. Os áudios obtidos foram transcritos com a utilização do aplicativo [transkiptor.com](https://transkiptor.com) (TRANSKIPTOR, 2025).

Ressalta-se que as entrevistas não seguiram uma ordem programada, tendo ocorrido de acordo com a disponibilidade dos entrevistados. Para preservar a identidade dos entrevistados também foi realizada a codificação destas participações, designando os ocupantes das chefias como Gestores de Planejamento e Execução - GPE, que receberam uma numeração atribuída de modo aleatório, conforme apresentado no quadro abaixo:

Quadro 11 - Codificação aplicada aos entrevistados, elaborado com base na metodologia de análise de dados Análise de Conteúdo (Bardin, 2016).

Código	Significado
GPE - 01 ao GPE - 14	Gestor de Planejamento e Execução - 01 ao Gestor de Planejamento e Execução - 14.

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Os gestores entrevistados foram submetidos às 14 questões propostas nesta pesquisa, apresentadas no Anexo 2 - Roteiro de Entrevista Semiestruturada, para que apresentem o que pensam sobre a organização do orçamento para atender aos estudantes PCD.

### **6. Resultados e discussão sobre a entrevista**

Os dados coletados na entrevista, após terem sido transcritos, foram submetidos à Análise do Conteúdo (Bardin, 2016). Na aplicação desta metodologia, as questões propostas demarcam categorias de análise, das quais são destacadas categorias iniciais e intermediárias, quando necessário. Já as categorias finais, são determinadas a partir das respostas obtidas dos entrevistados.

As categorias finais permitem identificar quais tópicos do conteúdo obtido na entrevista possuem mais relevância para os entrevistados. Após determinar os tópicos no conteúdo, estes são discutidos e analisados pelo pesquisador sob a ótica dos objetivos propostos na pesquisa.

Na questão 1, por exemplo, temos uma categoria de análise. A partir dela, determinou-se a categoria inicial “Política de Inclusão de Estudantes PcD”, que foi desdobrada nas categorias intermediárias: “Elementos que antecedem a entrada dos estudantes PcD”, “Cotas” e “Diagnóstico da Demanda”.

Já as categorias finais são identificadas no conteúdo obtido nas entrevistas, que representam o pensamento dos gestores sobre essas categorias iniciais e intermediárias. No caso da categoria intermediária “Apoio Profissional Especializado”, foram produzidas as categorias finais: “Setor especializado no atendimento dos estudantes PcD” e “Contratação de profissionais terceirizados”.

## 6.1 Da Análise e Discussão das Categorias Finais Identificadas

No estudo de caso realizado no âmbito do IFPB-*Campus* João Pessoa sob o título “Quem paga a conta? Estudo de Caso: O papel do Orçamento Público na inclusão dos estudantes PcD na Educação Profissional e Tecnológica” foi estabelecido o objetivo principal de analisar o papel desempenhado pelo Orçamento Público na inclusão dos estudantes PcD (nos diferentes níveis de ensino: ensino técnico integrado ao médio, técnico subsequente, graduação e pós-graduação) no Instituto Federal da Paraíba-*Campus* João Pessoa, cujo conteúdo foi abordado nos seguintes objetivos específicos: 1. Identificar quais as políticas de promoção da inclusão dos estudantes PcD adotadas no IFPB-*Campus* João Pessoa; 2. Verificar como essas políticas são afetadas por fatores ligados ao orçamento; e 3. Elaborar uma proposta de modificação da Matriz Orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFPCT), como produto educacional, para garantir o provimento de recursos para o custeio da inclusão dos estudantes PcD na RFPCT, beneficiando o IFPB-*Campus* João Pessoa e as demais unidades da RFPCT.

Visando obter subsídios que contribuam para o cumprimento dos objetivos propostos neste estudo, foi realizada entrevista com os gestores do IFPB-*Campus* João Pessoa.

### 6.1.1. Em relação ao objetivo específico 1.

Esse busca identificar quais as políticas de promoção da inclusão dos estudantes PCD adotadas no IFPB-Campus João Pessoa, os gestores foram submetidos à questão 1 do Roteiro de entrevista semiestruturada.

Para o Gestor de Planejamento e Execução 2, na política de inclusão se:

*“Pode observar que dentro da demanda de cada semestre, a gente, já existe um contrato em que procura oferecer profissionais de acordo com a necessidade, mas a gente não tem essa operacionalidade no sentido de atender de imediato, porque, às vezes, o profissional não está dentro daquele contrato.*

*Por quê?*

*Porque a demanda que nós tínhamos anteriormente no outro semestre pode ser diferente, de acordo com o que vai sendo matriculado e o aluno dependendo das suas necessidades.*

*Então coincide de um semestre para o outro e acontece que no semestre pode mudar tudo, então a gente nunca está preparado completamente.”*

Para o Gestor de Planejamento e Execução 9:

*“Então, hoje aqui no Campus, a gente tem uma coordenação, que é a CLAI, que administra esses profissionais que dão assistência aos alunos com necessidades específicas.*

*Então, a gente tem um grupo de profissionais que são efetivos, então a gente já tem aí um grupo de intérpretes, mas esse grupo ele não dá conta em sua totalidade dos estudantes que a gente tem, então isso faz com que a gente precise ter aí um rol de profissionais contratados de forma terceirizada.*

*E aí a gente tem profissionais para as diversas necessidades.*

*Então, se a gente tem um aluno surdo, então a gente tem ali os profissionais na área de intérpretes, a gente tem profissionais ledores para alunos com deficiência visual, a gente tem também cuidadores, a gente tem alunos que necessitam de cuidadores, então aluno que tem alguma deficiência, ou intelectual ou física, que precisa desse profissional.*

*Mas a ideia é que realmente cada estudante, ele tem aí um profissional que dê esse acompanhamento.”*

## 1.A política de inclusão de estudantes PCD adotada no IFPB - Campus João Pessoa.

Ao serem questionados sobre a política de inclusão de estudantes PcD no IFPB - *Campus João Pessoa*, os gestores realizaram suas explicações que foram agrupadas em categorias, nas quais foram quantificadas a frequência com que estas foram mencionadas durante as entrevistas. O quadro abaixo apresenta o resultado desta atividade.

Quadro 12 - A política de inclusão de estudantes PcD no IFPB - *Campus João Pessoa*, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.

Descrição	Frequência de menção
Da criação de um setor especializado no atendimento aos estudantes PcD	9
Da contratação de profissionais terceirizados para apoiar o atendimento efetuado no setor especializado	7
Na aquisição de tecnologias assistivas, tanto para apoiar a acessibilidade arquitetônica, quanto para apoiar a acessibilidade informacional.	4
Na execução de obras e reformas para ampliar a acessibilidade arquitetônica	3
Motivações para adoção da Política de Inclusão de Estudantes PcD	2
Do estabelecimento de Cotas para favorecer o ingresso de estudantes PcD	2
Diagnóstico da demanda	2
Na realização de adaptações nos materiais didáticos e nas metodologias, realizadas com base nos Planos de Ensino Individualizados - PEI - e nos Planos de Ensino Adaptados - PEA	2

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Destaca-se que a política de inclusão de estudantes PcD tem natureza sistêmica no IFPB, sendo determinada pela Pró Reitoria de Assuntos Estudantis e executada em todos os campi do Instituto. Em que pese ser uma política centralizada, foi observado que os gestores demonstram apreço pela política de inclusão de estudantes PcD adotada no IFPB-*Campus João Pessoa*, mas também reconhecem que sua implementação também tem sido impulsionada pela repercussão desse tema na sociedade, que atua fiscalizando seu cumprimento com o apoio do Ministério Público Federal (MPF).

A adoção desta política no IFPB-*Campus João Pessoa* tem por objetivo minimizar a ocorrência de prejuízos aos estudantes PcD no processo educacional, o que se faz motivadamente pelo imperativo legal, mas também para manter a excelência dos serviços ofertados pelo IFPB-*Campus João Pessoa*, que vem sendo procurado por estudantes com variadas necessidades. Por esta razão, o IFPB-*Campus João Pessoa* disponibiliza serviços no âmbito da Assistência Estudantil para apoiar os estudantes de baixa renda e os PcD. Foi observado que apesar de serem serviços distintos, os estudantes PcD têm obtido atendimento

em ambos os serviços, pois muitos dos estudantes PCD também enquadram-se na baixa renda, conforme é apresentado no Quadro 13. Esses serviços disponibilizados aos estudantes de baixa renda e aos PCD estão organizados na estrutura administrativa e orçamentária da Assistência Estudantil.

Quadro 13 - Serviços ofertados aos estudantes e seus beneficiários, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.

Serviços	Estudantes de Baixa Renda	Estudantes PCD
Assistência Estudantil	Sim	Sim
Atendimento Profissional Especializado	Não	Sim

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Na política de inclusão de estudantes PCD no IFPB-*Campus* João Pessoa há elementos que os beneficiam antes mesmo do ingresso no Instituto. Este é o caso das cotas, por meio da política de cotas são reservadas vagas para os estudantes egressos da Escola Pública, havendo também cotas para estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI), quilombolas (Q) e pessoas com deficiência (PCD). Essa política estimula o ingresso de determinados grupos de estudantes, favorecendo que o IFPB-*Campus* João Pessoa possa ter entre seus estudantes uma representação mais próxima daquela que é observada na sociedade (Lei nº 12.711/2012).

No que está relacionado à inclusão de estudantes PCD no IFPB-*Campus* João Pessoa, parte integrante do objeto deste estudo, a política de cotas tem sido eficaz, porque tem sido observado o aumento do número de estudantes PCD que ingressam no Instituto. No entanto, a eficácia das cotas também tem sido motivo de preocupação para os gestores, porque os recursos disponibilizados ao IFPB-*Campus* João Pessoa não têm acompanhado o crescimento das despesas realizadas com o custeio dos serviços disponibilizados aos estudantes PCD, provocando um desequilíbrio orçamentário.

O crescimento das matrículas de estudantes PCD no IFPB-*Campus* João Pessoa também tem sido estimulado pelo reconhecimento da sociedade, que atribui ao Instituto uma posição de referência no atendimento das necessidades educacionais específicas desses estudantes. Outro elemento mencionado pelos gestores para o crescimento das matrículas de estudantes PCD é que não há limites para o ingresso destes no Instituto.

Em relação ao diagnóstico da demanda de estudantes PCD interessados em ingressar no IFPB-*Campus* João Pessoa, foi observada uma divergência entre os gestores. Enquanto a maioria dos gestores apontam para uma imprevisibilidade desta demanda, dois dos gestores

entrevistados acreditam na possibilidade de sua previsão, que poderia, segundo estes, ser efetuada pelo acompanhamento do processo seletivo. Segundo a divergência, os estudantes PCD que desejam concorrer como cotistas, devem efetuar essa opção no sistema de inscrição, ocasião em que declaram a intenção de concorrer às vagas reservadas aos PCD. Dessa forma, é possível identificar o número de estudantes PCD que estão participando do processo seletivo, embora não seja possível determinar quantos destes ingressarão no Instituto.

A questão do crescimento do número de estudantes PCD matriculados no IFPB-Campus João Pessoa, associada às limitações do orçamento para atender ao custeio dos serviços que lhes são disponibilizados, tem ocasionado situações nas quais a inclusão desses estudantes precisou ser mediada pelo MPF, para que houvesse a ampliação dos serviços disponibilizados.

O ingresso dos estudantes PCD no IFPB-Campus João Pessoa é colocado entre os limites de uma política de cotas e a constatação de que não há limites ao ingresso de estudantes PCD no Instituto.

Pela Lei Brasileira de Inclusão, a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, a matrícula de estudantes PCD é obrigatória nas escolas regulares, não havendo um limite ao número de estudantes nessa condição por sala de aula. Porém, no ensino ofertado por instituições federais de ensino técnico de nível médio e por instituições federais de ensino superior, existe um disciplinamento próprio, pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterado pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, fica estabelecido que 50% das vagas devem ser reservadas para os estudantes oriundos da Escola Pública. Esta reserva é distribuída para estudantes de baixa renda, estudantes pretos, pardos, indígenas (PPI), quilombolas (Q) e estudantes com deficiência (PCD), conforme quadro exemplificativo abaixo:

Quadro 14 - Reserva de vagas em Instituições Federais de Ensino Superior e Instituições Federais de Ensino Técnico - Nível Médio, elaborado a partir das determinações da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023.

50% Escola Pública	25% baixa renda	Baixa Renda PPI, Q, PCD
	25% independente da renda	Independente da Renda PPI, Q, PCD
50% Ampla Concorrência		

Fonte: Autoria Própria, 2025.

As vagas reservadas nos termos da legislação para os estudantes PPI, Q e PcD devem ser preenchidas observando-se que a proporção destas em relação ao total de vagas ofertadas seja no mínimo igual à proporção respectiva de pessoas PPI, Q e PcD na população da unidade da federação onde está situada a instituição, observados os dados fornecidos pelo último censo do IBGE.

Sendo assim, no caso do IFPB-*Campus* João Pessoa, conclui-se que: 1. as cotas são adotadas por uma determinação legal (Lei nº 12.711/2012); e 2. de que até poderia haver um limite ao ingresso de estudantes PcD na Instituição, relacionado ao número de vagas que são reservadas para atendê-los.

No entanto, esse limite não se estabelece, porque as cotas admitem duas circunstâncias que possibilitam o ingresso de estudantes PcD em número superior ao de vagas reservadas: 1. havendo vagas remanescentes não preenchidas no processo seletivo, estas deverão ser preferencialmente preenchidas por estudantes PPI, Q e PcD; e 2. os estudantes PPI, Q e PcD que participam da seleção, concorrem inicialmente às vagas na ampla concorrência e apenas quando não obtenham nota para ingressar por esta modalidade de ingresso é que passam a concorrer às vagas reservadas.

Diante dessas circunstâncias, deve-se concordar com os gestores quando afirmam que não há limites ao ingresso de estudantes PcD no IFPB-*Campus* João Pessoa.

Ainda sobre as cotas, o pesquisador observou que a aplicação da Lei nº 12.711/2012 ainda tem outro problema, quando determina que a proporção de vagas reservadas nas cotas deve refletir a proporção de pessoas PPI, Q e PcD na unidade da Federação na qual funciona a unidade de ensino. Porque quando observei o Relatório Pessoas com Deficiência 2022, resultado da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - Pnad Contínua, que contou com dados coletados no 3º trimestre de 2022 (IBGE, 2023), constatei que no plano nacional as pessoas com deficiência representam 8,9% da população. Na Região Nordeste, 10,3%. E no Estado da Paraíba, onde atua o IFPB-*Campus* João Pessoa, 9,3%.

Ao aplicar o percentual de 9,3% como referência à reserva de vagas nas cotas de PcD estabelecidas no IFPB-*Campus* João Pessoa, considerando que este percentual deve ser calculado sobre 50% das vagas ofertadas, que são as vagas reservadas aos estudantes egressos da rede pública de ensino, fica constatada uma reserva efetiva de 4,65% sobre o total de vagas ofertadas para atender aos estudantes PcD.

O percentual de 4,65% para a reserva de vagas na cota de estudantes PcD é bem superior ao percentual de 1% que representavam as matrículas dos estudantes PcD no total de

matrículas do IFPB-*Campus* João Pessoa em 2023, quando o custeio dos serviços com contratação de profissionais especializados já consumiam 16,30% do orçamento do *Campus*. Colocar em prática a reserva efetiva de 4,65% das vagas ofertadas na cota para atender aos estudantes PCD representa uma possibilidade insustentável diante do atual cenário orçamentário.

Também é necessário levar em consideração que o percentual de 9,3%, que indica a proporção de pessoas com deficiência no Estado da Paraíba, segundo a metodologia empregada pelo IBGE em seu levantamento, inclui pessoas com dois anos ou mais de idade, havendo nele pessoas que ainda não ingressaram no mercado de trabalho e também aquelas que já dele se retiraram. Diante desta constatação, deve-se ponderar sobre uma melhor forma de interpretar a aplicação da Lei nº 12.711/2012, preservando-se os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Ao aprofundar a análise dos percentuais das pessoas com deficiência na unidade da federação, fica evidente que este percentual aumenta significativamente com a progressão da idade e que ao incluir no levantamento um corte etário muito extenso (pessoas com 2 anos ou mais), tem-se um aumento expressivo e não justificável para o percentual de pessoas com deficiência, considerada sua finalidade na inclusão de pessoas com deficiência no ensino profissionalizante.

Quadro 15 - Percentual das pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência, segundo os grupos de idade- Brasil-2022, conforme apresentado no Relatório Pnad Contínua - Pessoas com Deficiência 2022

Detalhamento	Percentual
Total na população	8,9%
2 a 9 anos	3,2%
10 a 19 anos	3,3%
20 a 29 anos	3,5%
30 a 39 anos	4,3%
40 a 49 anos	7,5%
50 a 59 anos	12,8%
60 a 69 anos	18,8%
70 a 79 anos	29,4%
80 anos ou mais	52,1%

Fonte: IBGE, 2023.

Sob esta ótica, deve-se buscar um caminho alternativo para a determinação deste percentual de referência. Que poderia ser obtido ao observar o número de matrículas por faixa etária no IFPB-*Campus* João Pessoa e depois relacioná-lo ao percentual de pessoas com deficiência nessa mesma faixa etária, apurado pelo IBGE.

Utilizando os dados das matrículas dos estudantes no IFPB-*Campus* João Pessoa em 2024, obtidos na Plataforma Nilo Peçanha, os números de matrículas por faixa etária são identificados: na faixa etária dos 14 aos 19 anos há 1.708 matrículas, sendo de 3,3% o percentual de pessoas com deficiência nesta faixa etária no plano nacional; na faixa etária dos 20 aos 29 anos há 4.673 matrículas, sendo de 3,5% o percentual de pessoas com deficiência nesta faixa etária; na faixa etária dos 30 aos 39 anos há 1.967 matrículas, sendo de 4,3% o percentual de pessoas com deficiência nesta faixa etária; na faixa etária dos 40 aos 49 anos há 1.101 matrículas, sendo de 7,5% o percentual de pessoas com deficiência nesta faixa etária; na faixa etária dos 50 aos 59 anos há 317 matrículas, sendo de 12,8% o percentual de pessoas com deficiência nesta faixa etária; na faixa etária dos maiores de 60 anos há 78 matrículas, sendo de 18,8% o percentual de pessoas com deficiência nesta faixa etária. Ao somar os produtos (matrículas x percentual de pessoas com deficiência) e dividir o resultado pelo total de matrículas (que é o somatório das matrículas por faixa etária), é obtido o percentual de pessoas com deficiência que representa a proporção verificada na população pesquisada.

No caso do IFPB-*Campus* João Pessoa, o percentual obtido é de 4,49%. Consideradas as suas vantagens, esta metodologia para a determinação do referencial para a reserva de vagas para os estudantes PCD é mais apropriada, porque consegue ser mais objetiva e atende aos princípios de racionalidade e proporcionalidade que sempre devem guiar os gestores na interpretação das leis. A utilização do percentual de 4,49% como referência para as cotas, representa uma reserva efetiva sobre as vagas ofertadas de 2,245%.

Cumpre destacar que a discussão acerca do percentual de referência para o estabelecimento das cotas no IFPB-*Campus* João Pessoa busca tão somente alinhar o cumprimento da exigência legal com as condições materiais disponíveis e não tem por objetivo estabelecer limites etários para o ingresso no *Campus*.

Já no IFPB-*Campus* João Pessoa, os estudantes PCD, tenham ingressado nas cotas ou pela ampla concorrência, passam a ser atendidos pelo setor especializado, circunstância que foi mencionada por 9 dos gestores entrevistados ao citarem a atuação da Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão (CLAI), que antes era a Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (COAPNE). O pesquisador entende que a mudança na denominação

buscou indicar uma ampliação do escopo do setor, comunicando que sua atividade não estava restrita aos estudantes PCD, estendo-se o atendimento a todos os frequentadores do *Campus*.

A equipe de servidores da CLAI realiza um atendimento multiprofissional. No entanto, como foi observado por sete dos gestores entrevistados, o número atual de servidores lotados no setor não é suficiente para realizar todos os atendimentos demandados. Esta situação, na ausência de novos concursos públicos, tem levado o IFPB-*Campus* João Pessoa a efetuar a terceirização desses profissionais especializados. Por esta razão, dos 45 profissionais que atuam na CLAI, 10 são servidores efetivos e 35 são profissionais terceirizados. Dessa forma, 77,78% dos profissionais da CLAI são terceirizados.

Por meio da terceirização da mão de obra, além de efetuar a contratação de profissionais que não estão no quadro de servidores, que é o caso dos psicopedagogos, também é efetuada a contratação de profissionais que estão no quadro de servidores, mas cujo número é insuficiente para realizar os atendimentos, que é o caso dos Tradutores e Intérpretes de Libras. Na situação dos Tradutores e Intérpretes de Libras no IFPB-*Campus* João Pessoa, temos que as atribuições correlatas são executadas tanto por um servidor efetivo quanto por um profissional terceirizado, onde ambos executam as mesmas atribuições, porém em condições distintas quanto à estabilidade e remuneração, algo que levanta suas próprias questões.

Mesmo com a terceirização, o número de profissionais ainda tem sido considerado insuficiente para três dos gestores entrevistados, segundo estes o contingente atual não consegue atender às expectativas de qualidade esperadas para o IFPB-*Campus* João Pessoa, porque consideram que o atendimento especializado deveria ser estendido a todos os estudantes que necessitam de algum apoio.

Na CLAI são desenvolvidas atividades que visam a adaptação no campo pedagógico. Nesse sentido, a equipe multiprofissional realiza a anamnese dos estudantes PCD para identificar as necessidades e habilidades destes. Com esta avaliação são elaborados os Planos de Ensino Individualizados - PEI, que vão acompanhar os estudantes PCD no IFPB-*Campus* João Pessoa. Os Coordenadores de Cursos e docentes buscam orientação nos PEIs para juntamente com a equipe pedagógica avaliarem a necessidade de elaboração e implementação de Planos de Ensino Adaptados - PEA.

O serviço de apoio especializado é disponibilizado a todos os estudantes PCD, porém uma parcela destes, na qual se sobressai os estudantes com deficiências físicas, têm feito a opção de não ter o acompanhamento profissional. Em caminho inverso, também há um

pequeno número de estudantes que não se declaram PcD e ingressaram no IFPB-*Campus* João Pessoa pela ampla concorrência, mas tiveram necessidades educacionais específicas identificadas pelos docentes em sala de aula e foram encaminhados para o atendimento especializado. Casos como esses abrem a discussão sobre a necessidade de ampliação do serviço de anamnese a todos os estudantes.

Como pode ser observado, a ampliação da anamnese pode permitir identificar estudantes com dificuldades de aprendizagem, que exercem impactos negativos no processo ensino-aprendizagem, mas cujos casos não configuram deficiências reconhecidas por meio de laudo. No entanto, a implementação dessa medida exige uma maior disponibilidade de recursos humanos e financeiros, algo difícil de conciliar no atual cenário de escassez orçamentária.

Ainda assim, o pesquisador acredita na importância de considerar essa possibilidade, porque os estudantes e o próprio IFPB-*Campus* João Pessoa podem se beneficiar dessa medida. A ampliação da anamnese pode ainda contribuir para as estratégias de combate à evasão e à repetência, propiciando um aumento no Índice de Eficiência Acadêmica (IEA) e reduzindo o custo da formação profissional. Em 2024, no IFPB-*Campus* João Pessoa, o percentual de estudantes que concluíram seus cursos dentro do prazo foi de 30,75%, com 29,16% concluindo os cursos além do prazo e 40,08% que evadiram (PNP, 2024).

Quando o estudante PcD passa a transitar pelo IFPB-*Campus* João Pessoa, o destaque vai para a acessibilidade, esta pode ser avaliada em várias dimensões e os gestores destacaram as dimensões arquitetônicas e tecnológicas. Foi observado que o IFPB-*Campus* João Pessoa conta com acessibilidade em vários espaços, mas que ainda há ambientes que carecem de adaptação. Nesses casos, tecnologias são disponibilizadas aos estudantes PcD para permitir a acessibilidade, a exemplo do uso de carrinho escalador para subir degraus.

Também têm sido realizadas obras e reformas para adaptar o que ainda não está acessível. Paradoxalmente, enquanto estão em execução, obras e reformas trazem mais transtornos à locomoção, exigindo a adoção de medidas que minimizem essas ocorrências. Apesar da necessidade de concluir a adaptação do IFPB-*Campus* João Pessoa para recepcionar os estudantes PcD, obras e reformas têm sido impactadas negativamente pela limitação orçamentária. O IFPB-*Campus* João Pessoa não recebeu recursos para esta finalidade em 2023.

Além de auxiliar nos espaços que não foram adaptados, as tecnologias assistivas ainda são empregadas para prover acesso à informações, sendo usada como um poderoso recurso

didático nos softwares tradutores e ledores. No entanto, assim como na execução de obras e reformas, a aquisição de tecnologias assistivas também têm sido impactadas pelas limitações orçamentárias.

### **6.1.2. Em relação ao objetivo específico 2.**

Esse busca verificar como essas políticas são afetadas por fatores ligados ao orçamento, os gestores foram submetidos às questões 2, 3, 4, 5 e 6 do Roteiro de entrevista semiestruturada.

Para o Gestor de Planejamento e Execução 14:

*“De antemão, vamos fazer um resumo pelos rumos que você traz aí, que você coletou. Possivelmente tenha sido nos portais de painéis de gestão da instituição, você tem esse rumo com certa fidelidade.*

*Primeiro assim, de colocar que você claramente, você pegou um espectro aqui de 2011, 2018, 2019, 2023, mas quando você fala do orçamento, você pegou 2020 a 2023, falando de 4 anos.*

*E aí você mesmo traz que nós tivemos um orçamento aproximadamente de R\$ 14,8 milhões. E hoje, em 2023, R\$ 12,9 milhões. E para ilustrar de alguma forma, esse ano agora de 2024, próximo de R\$ 14,5 milhões.*

*Então, é um decréscimo considerável.*

*Até porque, para quem já teve em 2014 um orçamento do Campus em torno de R\$ 24,5 milhões. Então, se você pegar no espectro dos últimos 10 anos, de 2014 a 2024, a gente saiu de, na época, em torno de R\$ 24,5 milhões, para hoje, em torno de R\$ 14,5 milhões.*

*Esse orçamento aí está comportando tudo, custeio de investimento, política de capacitação e ação estudantil.*

*E fica notório que a gente não tem condições, na verdade, com esse orçamento de você manter uma estrutura de funcionamento nos mesmos modos que você tinha há certo tempo atrás.”*

## **2. Impactos do orçamento do IFPB - Campus João Pessoa sobre a política de inclusão de estudantes PCD.**

Ao serem questionados sobre o impacto do crescimento das matrículas de estudantes PCD sobre o orçamento do IFPB-Campus João Pessoa, os gestores realizaram suas explicações que foram agrupadas em categorias, nas quais foram quantificadas a frequência

com que estas foram mencionadas durante as entrevistas. O quadro abaixo apresenta o resultado desta atividade.

Quadro 16 - Impactos do orçamento do IFPB-Campus João Pessoa sobre a política de inclusão de estudantes PCD, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.

Descrição	Frequência de menção
Há um prejuízo às atividades de planejamento do atendimento dessas demandas	13
A escassez de recursos afeta a contratação de profissionais terceirizados	6
Causas das limitações orçamentárias	5
Campus João Pessoa reconhecido como uma referência em inclusão de PCD	3
Possibilidade de haver uma demanda reprimida	2
A escassez de recursos ocasiona a transferência de recursos de outras ações para socorrer a Assistência Estudantil	1

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Os gestores foram praticamente unâimes em afirmar que existe um impacto direto da escassez de recursos sobre a execução da política de inclusão de estudantes PCD, que prejudica o desenvolvimento de atividades de apoio para o aprendizado e desenvolvimento desses estudantes.

O pesquisador destaca que a escassez de recursos inibe a atividade de planejamento que visa o desenvolvimento de meios para a ampliação e aperfeiçoamento dos serviços, que passa a se concentrar em soluções para continuar disponibilizando os serviços aos estudantes PCD. O cenário de escassez orçamentária é agravado pelo crescimento do número de matrículas de estudantes PCD, pela estagnação do orçamento do IFPB-Campus João Pessoa e pelos custos crescentes do custeio ao longo do tempo.

Exemplo de um serviço disponibilizado na inclusão que tem sido afetado pela escassez de recursos é a contratação de profissionais especializados, porque tem exigido que os gestores busquem meios de complementar o orçamento da Ação Estudantil para manter essa contratação. Isso coloca os gestores no dilema de escolher entre priorizar a Assistência Estudantil ou o Funcionamento, o que tem sido resolvido em favor dos estudantes PCD pela transferência de recursos do Funcionamento à Assistência Estudantil.

Essa solução resolve a questão imediata de disponibilizar profissionais para atender aos estudantes PCD, no entanto, ao retirar recursos do Funcionamento precariza os serviços que mantém o bom funcionamento do IFPB-Campus João Pessoa. Esse desvio no uso dos recursos do Funcionamento não traz prejuízos jurídicos à gestão, porque é realizado para

cumprir compromisso assumido com o Ministério Público Federal de priorizar a utilização dos recursos nas ações de inclusão.

Dessa forma, o estado atual da política de inclusão pode ser caracterizado: pelas limitações orçamentárias enfrentadas; pela existência de estudantes com dificuldades de aprendizagem para os quais não há serviços disponibilizados, porque não possuem laudos; e pelo IFPB-*Campus* João Pessoa, mesmo enfrentando dificuldades, ainda ser reconhecido como uma referência na inclusão de estudantes PCD.

A inclusão de estudantes PCD no IFPB-*Campus* João Pessoa é diretamente afetada pelos recursos disponibilizados serem insuficientes. Mas também sofre com a defasagem do orçamento do IFPB-*Campus* João Pessoa, que não tem condições de acomodar o custeio da inclusão dos estudantes PCD. Também contribui para essa situação não termos uma Política de Estado para o orçamento da inclusão de estudantes PCD, porque mesmo com a legislação amparando os estudantes PCD, não se tem uma garantia de que os recursos necessários serão disponibilizados, porque estes vão depender do ideário político dos governantes.

A condição de escassez de recursos para a inclusão já tem início no planejamento orçamentário, quando se deixa de provisionar recursos para serem distribuídos, porque a metodologia da Matriz Orçamentária não inclui o impacto do custeio das matrículas de estudantes PCD sobre o orçamento. Também se observa que na execução do orçamento não há uma Ação Orçamentária para agrupar os recursos disponibilizados para a inclusão, ficando estes em um Plano de Trabalho na Ação de Assistência Estudantil. Inclusive esse Plano de Trabalho só foi instituído em 2023 e tem o objetivo de custear a contratação de profissionais para atuar na Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão (CLAI), no entanto, o valor atribuído a este recurso tem sido insuficiente para atender a esta finalidade, exigindo a realização de sua complementação com recursos da Ação de Funcionamento.

A defasagem no orçamento do IFPB-*Campus* João Pessoa fica evidente quando se observa que o valor do orçamento em 2014, que foi de R\$ 24,5 milhões, supera o orçamento de 2024, que chegou a R\$ 14,5 milhões. Aplicando a correção monetária sobre o orçamento de 2014 para o exercício de 2024, o valor do orçamento seria de R\$ 43.676.281,65 pelo IPCA-IBGE e de R\$ 51.190.693,90 pelo IGPM-FGV. Considerando estas correções, o IFPB-*Campus* João Pessoa recebeu em 2024 cerca de um terço do orçamento que lhe caberia.

Quadro 17 - Correção do Orçamento do IFPB-*Campus* João Pessoa pela calculadora do Banco Central do Brasil, elaborado com dados obtidos nas entrevistas com os gestores. \*Destaca-se que o cálculo da correção de valores realizado com a aplicação do Índice Geral de Preços-Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) foi atualizado e está mais preciso, segundo o site [www3.bcb.org.br](http://www3.bcb.org.br)

<b>Resultado da correção pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).</b>	<b>Resultado da correção pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV)*</b>		
<b>Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)</b>	<b>Dados básicos da correção pelo IGPM (FGV)</b>		
<b>Dados informados</b>	<b>Dados informados</b>		
Data inicial	01/2014	Data inicial	01/2014
Data final	01/2024	Data final	01/2024
Valor nominal	R\$ 24.500.000,00	Valor nominal	R\$ 24.500.000,00
<b>Dados calculados</b>	<b>Dados calculados</b>		
Índice de correção no período	1,78270570	Índice de correção no período	2,08941620
Valor percentual correspondente	78,270570%	Valor percentual correspondente	108,941620%
Valor corrigido na data final	R\$ 43.676.281,65	Valor corrigido na data final	R\$ 51.190.693,90

Fonte: Autoria Própria, 2025.

### **3. Atendimento às necessidades de disponibilizar profissionais especializados.**

Ao serem questionados sobre como tem sido atendida a necessidade de disponibilizar profissionais especializados para apoiar os estudantes PCD em suas necessidades educacionais específicas, os gestores realizaram suas explicações que foram agrupadas em categorias, nas quais foram quantificadas a frequência com que estas foram mencionadas durante as entrevistas. O quadro abaixo apresenta o resultado desta atividade.

Quadro 18 - O atendimento às necessidades de disponibilizar profissionais especializados no IFPB - Campus João Pessoa, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.

<b>Descrição</b>	<b>Frequência de menção</b>
Realiza-se a contratação de profissionais terceirizados para reforçar a equipe do setor especializado	4
Os profissionais de apoio foram reunidos em um setor especializado	3
Têm sido realizados investimentos na capacitação de pessoas	3
São desenvolvidas ações de planejamento desse atendimento	2
Será adotado um sistema para efetuar o acompanhamento das demandas.	1

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Os gestores explicaram que buscam planejar o atendimento realizado por profissionais especializados aos estudantes PCD, mas que essa atuação é prejudicada pela dificuldade em prever quantos estudantes e quais necessidades vão precisar ser atendidas, porque essa demanda é bastante variável. Exemplo disso é a mudança no perfil do público atendido, antes havia maioria de surdos, agora há um maior contingente de estudantes no espectro autista.

Para atender a esta demanda, o IFPB-*Campus* João Pessoa tem atuado por meio da Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão (CLAI), que efetua o acompanhamento dos estudantes PCD em sala de aula e no contraturno, desempenhando atividades de apoio que se assemelham ao reforço escolar, mas que se caracteriza pela atuação multiprofissional.

No entanto, como o número de servidores efetivos que atuam na CLAI é insuficiente, tem-se realizado a contratação de profissionais terceirizados para apoiar o trabalho desempenhado pelos servidores. Hoje os profissionais terceirizados são maioria entre os profissionais que atuam na CLAI.

O fortalecimento da política de inclusão também tem sido apoiado pela realização de capacitação dos servidores do IFPB-*Campus* João Pessoa. A capacitação tem sido dirigida aos docentes e técnicos administrativos para a elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI), mas também para que os docentes sejam preparados para usar o PEI na elaboração dos Plano de Ensino Adaptados (PEA). Essas capacitações estão sendo desenvolvidas em ambiente virtual na Plataforma MOODLE.

O atendimento à demanda dos estudantes PCD vai receber um importante reforço, que é o desenvolvimento de um sistema que possibilita a coordenação de esforços de setores e servidores envolvidos no acompanhamento dos estudantes PCD. O sistema vai permitir acompanhar o desenvolvimento dos estudantes PCD no IFPB-*Campus* João Pessoa, do ingresso até a conclusão com êxito nos cursos que escolheram.

#### **4. Atendimento à necessidade de prover acessibilidade**

Ao serem questionados sobre como tem sido atendida a necessidade de prover acessibilidade aos estudantes PCD, os gestores realizaram suas explicações que foram agrupadas em categorias, nas quais foram quantificadas a frequência com que estas foram mencionadas durante as entrevistas. O quadro abaixo apresenta o resultado desta atividade.

Quadro 19 - O atendimento à necessidade de prover acessibilidade no IFPB-*Campus* João Pessoa, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.

Descrição	Frequência de menção
São realizadas reformas e obras para eliminação das barreiras arquitetônicas;	8

Sobre as motivações para a realização das obras e reformas; e	7
Têm sido adquiridos equipamentos que ajudam a suprir as deficiências de acessibilidade;	4
A contratação de profissionais terceirizados ajuda a suprir as deficiências de acessibilidade;	2
São realizadas ações de comunicação ao usuário;	1
A inovação pode contribuir para o provimento de acessibilidade no Campus.	1

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Os gestores explicaram que o IFPB-*Campus* João Pessoa tem evoluído para prover a acessibilidade, nesse processo adotou mudanças na comunicação visual para integrar a linguagem braille nas placas que identificam os setores e também cuidou de instalar piso tátil, medidas que favorecem às pessoas cegas ou com baixa visão. Essas medidas são complementadas pela implantação de totens, que oferecem informações sobre a localização dos setores.

Nesse processo, obras e reformas desempenham um papel relevante, segundo oito dos gestores entrevistados, porque o prédio do IFPB-*Campus* João Pessoa é antigo, tendo sido construído na década de 1960, quando o tema da acessibilidade não tinha a relevância que tem hoje. Por essa razão, o IFPB-*Campus* João Pessoa ainda possui espaços que não estão adequados à acessibilidade no nível arquitetônico. Situação que tem sido modificada por reformas empreendidas para aprimorar essa realidade, enquanto as obras realizadas já entregam os novos espaços com acessibilidade.

Enquanto a acessibilidade não se torna realidade onipresente, medidas paliativas têm sido realizadas: 1. como a ampliação da contratação de profissionais terceirizados para apoiar a locomoção dos estudantes PCD no IFPB-*Campus* João Pessoa; e 2. a aquisição de equipamentos para suprir a falta de acessibilidade, a exemplo do carrinho escalador.

Apesar do IFPB-*Campus* João Pessoa estar em um prédio com mais de 60 anos, que necessita de intervenções consideráveis para que seja adaptado às novas normas de acessibilidade, não tem recebido recursos suficientes para a realização de obras e reformas. Essa é uma situação que gera conflitos. Exemplo disso é a reforma contratada pelo IFPB-*Campus* João Pessoa em 2023 para realizar a adaptação de vários espaços, porque foi motivada por uma denúncia sobre a falta de acessibilidade, problema para o qual não havia recursos disponíveis no *Campus*, mas que foi solucionado com o apoio da Reitoria do IFPB, que liberou a aplicação de recursos obtidos por emenda parlamentar.

A inovação também pode contribuir para que o IFPB-*Campus* João Pessoa seja mais acessível. Foi proposto por um dos gestores dar um novo uso para os aplicativos de orientação, já amplamente usados no trânsito. Esses aplicativos poderiam ser adaptados para serem utilizados para efetuar orientação nas dependências do *Campus*, ajudando pessoas com deficiência visual a se orientar e também a qualquer pessoa que precisasse localizar algum setor.

### **5. Atendimento à necessidade de aquisição de equipamentos.**

Ao serem questionados sobre como tem sido atendida a necessidade de aquisição de equipamentos para apoiar os estudantes PcD, os gestores realizaram suas explicações que foram agrupadas em categorias, nas quais foram quantificadas a frequência com que estas foram mencionadas durante as entrevistas. O quadro abaixo apresenta o resultado desta atividade.

Quadro 20 - O atendimento à necessidade de aquisição de equipamentos no IFPB-*Campus* João Pessoa, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.

Descrição	Frequência de menção
O Campus tem planejado como realizar o atendimento das demandas dos estudantes PcD.	8
O Campus tem disponibilizado equipamentos para auxiliar a locomoção dos estudantes PcD;	7
Os equipamentos também são disponibilizados para auxiliar o aprendizado dos estudantes PcD;	7

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Os gestores explicaram que o atendimento à necessidade de aquisição de equipamentos tem sido realizado em duas frentes. Na primeira, o IFPB - *Campus* João Pessoa tem adquirido equipamentos para auxiliar na locomoção dos estudantes PcD, a exemplo de cadeiras de rodas. Na segunda, o IFPB - *Campus* João Pessoa tem investido na aquisição de equipamentos que auxiliam no aprendizado dos estudantes PcD, a exemplo de impressoras Braille. Apesar do relativo sucesso obtido na aquisição destes equipamentos, este resultado pode vir a ser comprometido pela dificuldade em realizar a manutenção, porque a contratação desses serviços é afetada pelas limitações orçamentárias.

Apesar dessas limitações, o IFPB-*Campus* João Pessoa tem buscado planejar a aquisição de equipamentos para atender aos estudantes PcD, pela inserção das demandas identificadas pela Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão (CLAI) no sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações (PGC).

Atualmente, o IFPB-*Campus* João Pessoa dispõe de um bom acervo de equipamentos e tecnologias para atender aos estudantes PCD, mas esta situação confortável encontra-se ameaçada pelo crescimento do número de estudantes PCD atendidos, pela falta de recursos para custear a manutenção desses equipamentos e para adquirir novos equipamentos.

Além de limitar a gestão dos equipamentos, as limitações orçamentárias afetam o atendimento aos estudantes em vulnerabilidade social, que representam cerca de 75% dos estudantes matriculados no IFPB-*Campus* João Pessoa, deixando muitos destes estudantes sem atendimento. Isso acaba sendo relevante para os estudantes PCD que estão em vulnerabilidade social, sobretudo, quando se considera o impacto maior do custeio dos serviços disponibilizados a estes estudantes sobre o orçamento.

## 6. Origem dos recursos aplicados na política de inclusão de PCD

Ao serem questionados sobre a origem dos recursos empregados na política de inclusão de estudantes PCD, os gestores realizaram suas explicações que foram agrupadas em categorias, nas quais foram quantificadas a frequência com que estas foram mencionadas durante as entrevistas. O quadro abaixo apresenta o resultado desta atividade.

Quadro 21 - A origem dos recursos aplicados na política de inclusão de estudantes PCD no IFPB - Campus João Pessoa, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.

Descrição	Frequência de menção
O Campus complementa a insuficiência dos recursos da Assistência Estudantil com recursos da Ação de Funcionamento;	6
Realiza-se articulação com a Reitoria para que se obtenham recursos.	5

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Os gestores explicaram que a política de inclusão de estudantes PCD é executada com recursos do próprio IFPB-*Campus* João Pessoa e que a política está vinculada às atividades desenvolvidas pela Assistência Estudantil, cujo principal objetivo é a execução de atividades para apoiar os estudantes de baixa renda.

Não havia destinação de recursos para custear a política de inclusão de estudantes PCD até 2023, quando foi instituído um Plano de Trabalho com o objetivo de custear a contratação de profissionais terceirizados que atuam na Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão (CLAI). No entanto, o valor disponibilizado cobre menos da metade dessa contratação e não constitui uma rubrica independente, porque esse plano de trabalho integra a Ação de Assistência Estudantil. A instituição desse plano de trabalho para o custeio da contratação de

profissionais trouxe um alívio ao orçamento, mas não modificou o quadro de insuficiência orçamentária na Assistência Estudantil.

Para exemplificar, veja-se o orçamento de R\$ 14,5 milhões aprovado para o exercício de 2024. Após destinar R\$ 4 milhões para a Assistência Estudantil, R\$ 150 mil para a Capacitação de Servidores e R\$ 350 mil para a realização de investimentos, restam R\$ 10 milhões para o Funcionamento, valor pelo qual se custeiam as despesas efetuadas para manter o bom funcionamento do IFPB - *Campus João Pessoa*.

Quadro 22 - Detalhamento do Orçamento do IFPB-*Campus João Pessoa* em 2024, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.

Orçamento anual do Campus em 2024	R\$ 14,5 milhões
Assistência Estudantil	R\$ 4 milhões
Capacitação de Servidores	R\$ 150 mil
Investimento	R\$ 350 mil
<b>Funcionamento</b>	<b>R\$ 10 milhões</b>

Fonte: Autoria Própria, 2025.

O detalhamento das despesas na Ação de Funcionamento mostra que boa parte dos R\$ 10 milhões é destinado ao custeio de cinco contratos, que custam em torno de R\$ 7,5 milhões, restando 2,5 milhões para custear outras atividades de manutenção do funcionamento.

Quadro 23 - Demonstrativo das despesas efetuadas na Ação de Funcionamento do IFPB-*Campus João Pessoa*, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.

Ação de Funcionamento	R\$ 10 milhões
Contratos de: Limpeza e conservação; Manutenção; Portaria e Recepção; Energia; Água.	- R\$ 7,5 milhões
<b>Saldo para ser usado nas demais atividades de manutenção do funcionamento.</b>	<b>R\$ 2,5 milhões</b>

Fonte: Autoria Própria, 2025.

No entanto, esse saldo de R\$ 2,5 milhões da Ação de Funcionamento não poderá ser integralmente utilizado na manutenção do funcionamento, porque parte dele terá que cobrir o déficit na Ação de Assistência Estudantil, cujo orçamento de R\$ 4 milhões não é suficiente para custear os atendimentos realizados aos estudantes de baixa renda e aos estudantes PCD, situação que está representada no quadro abaixo.

Quadro 24 - Detalhamento das despesas efetuadas na Ação de Assistência Estudantil do IFPB-*Campus João Pessoa*, apresentando o déficit de R\$ 2 milhões, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.

<b>Ação de Assistência Estudantil</b>	<b>R\$ 4 milhões</b>
Programa de Assistência Direta ao Estudante: Auxílio moradia; Auxílio alimentação; Auxílio transporte.	- R\$ 2,2 milhões
Programa de Alimentação ao Estudante (Funcionamento do Restaurante Estudantil)	- R\$ 1,6 milhão
Contratação de Profissionais de Apoio	- R\$ 2,2 milhões
<b>Déficit no orçamento da Assistência Estudantil</b>	<b>R\$ 2 milhões</b>

Fonte: Autoria Própria, 2025.

O déficit no orçamento da Assistência Estudantil, apurado em R\$ 2 milhões, tem sido solucionado por dois aportes de recursos, o primeiro vem do já mencionado plano de trabalho integrado à Ação de Assistência Estudantil, pelo qual destina-se R\$ 1 milhão ao custeio da contratação de profissionais para atuar na Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão (CLAI), já o segundo aporte vem da transferência de recursos no valor de R\$ 1 milhão da Ação de Funcionamento para a Ação de Assistência Estudantil. Estas situações são apresentadas nos dois quadros subsequentes.

Quadro 25 - Apresentação do saldo da Ação de Funcionamento no IFPB-Campus João Pessoa após transferir parte de seus recursos para suprir o déficit de sua Ação de Assistência Estudantil, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.

<b>Ação de Funcionamento</b>	<b>R\$ 10 milhões</b>
Contratos de: Limpeza e conservação; Manutenção; Portaria e Recepção; Energia; Água.	- R\$ 7,5 milhões
Transferência para Assistência Estudantil	- R\$ 1 milhão
<b>Saldo para ser usado nas demais atividades de manutenção do funcionamento.</b>	<b>R\$ 1,5 milhão</b>

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Quadro 26 - Apresentação da situação da Assistência Estudantil do IFPB-Campus João Pessoa após agregar o plano de trabalho no valor de R\$ 1 milhão para custear a contratação de profissionais terceirizados e receber R\$ 1 milhão de sua Ação de Funcionamento - zerando o déficit, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.

<b>Total de recursos vinculados à Ação de Assistência Estudantil</b>	<b>R\$ 6 milhões</b>
Ação de Assistência Estudantil	R\$ 4 milhões
Plano de trabalho destinado ao custeio da contratação de profissionais de apoio	R\$ 1 milhão
Transferência recebida da Ação de Funcionamento	R\$ 1 milhão
<b>Total das despesas efetuadas</b>	<b>R\$ 6 milhões</b>
Programa de Assistência Direta ao Estudante: Auxílio moradia; Auxílio	R\$ 2,2 milhões

alimentação; Auxílio transporte.	
Programa de Alimentação ao Estudante (Funcionamento do Restaurante Estudantil)	R\$ 1,6 milhão
Contratação de Profissionais de Apoio	R\$ 2,2 milhões
<b>Déficit no orçamento da Assistência Estudantil</b>	<b>Zero</b>

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Os ajustes realizados no orçamento da Ação de Assistência Estudantil eliminam seu déficit, conforme demonstrado no quadro acima, mas não deixa motivos para comemoração, porque essa situação é alcançada por meio da precarização da já limitada capacidade do IFPB-Campus João Pessoa em manter seu adequado funcionamento, impactando negativamente a manutenção da infraestrutura, bem como a compra de itens básicos ao funcionamento do *Campus*. Após a transferência de recursos da Ação de Funcionamento para a Ação de Assistência Estudantil, resta um saldo de R\$ 1,5 milhão naquela ação. Para os gestores entrevistados, o saldo da Ação de Funcionamento no valor de R\$ 1,5 milhão não permite manter o funcionamento do IFPB-Campus João Pessoa sem comprometer a qualidade dos serviços ofertados.

A pressão exercida pela defasagem orçamentária tem levado a uma maior articulação entre o IFPB-Campus João Pessoa e a Reitoria do IFPB, visando que soluções sejam encontradas. Ocasionalmente a Reitoria do IFPB tem contribuído com a disponibilização de recursos para o IFPB-Campus João Pessoa, no entanto, não se pode reconhecer na visão do pesquisador que esse modelo de cooperação possa ser uma solução definitiva para o problema da escassez de orçamento no IFPB-Campus João Pessoa.

### 6.1.3. Em relação ao objetivo específico 3

Que se propõe a elaborar uma proposta de modificação da Matriz Orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), como produto educacional, para garantir o provimento de recursos para o custeio da inclusão dos estudantes PCD na RFEPCT, beneficiando o IFPB-Campus João Pessoa e as demais unidades da RFEPCT, os gestores foram submetidos às questões 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 do Roteiro de entrevista semiestruturada.

Para o Gestor de Planejamento e Execução 4:

*“Bom, dessas propostas que foram apresentadas aqui, como eu disse a você, desde*

2023, 2022 se não me engano, o MEC já vem tentando construir um quinto bloco, que é justamente um recurso que ele chama recursos para o NAPNE.

*Infelizmente não é um recurso ainda muito bem estruturado, muito bem detalhado.*

*Eu confesso a você que não tive conhecimento até de qual foi o critério dos valores repassados, mas como eu já disse anteriormente, já foi algo para atendimento de uma decisão judicial que o MEC precisava repassar esses recursos para garantir o atendimento dessas pessoas com deficiência.*

*E em cima dessa sua pergunta, isso que o MEC já está fazendo, ela já se assemelha muito bem à proposta B que você traz na pergunta.*

*E eu diria, do ponto de vista de gestor, que seria a melhor opção. Porque possibilitaria, na construção desse bloco, um olhar específico para outras questões além do estudante com deficiência.*

*Você poderia aplicar critérios de acessibilidade ou necessidade de adequação dessa acessibilidade, algum tipo de critério que trouxesse um bônus, algo que precisasse ser construído nesse nível, como é feito hoje, por exemplo, para campus agrícolas, unidades agrícolas, que possuem um bônus de orçamento por ser uma unidade agrícola.*

*Então, a partir do momento que você cria critérios nos quais você sabe que o campus precisa, ou as unidades precisam ter para atender essas necessidades específicas, esse bloco B se trabalharia melhor, ele bem melhor, porque você continuaria tendo um olhar cuidadoso para os estudantes com baixa renda, que esses podem, inclusive, serem estudantes com deficiência, mas não deixaria de ter um olhar também específico para as necessidades de adequação em todos os níveis de acessibilidade para esses estudantes com deficiência.*

*Então, eu diria tranquilamente que a proposta B aqui melhor se encaixaria como um aprimoramento daquilo que o MEC vem tentando fazer de maneira muito embrionária desde 2022.”*

## **7. Inexistência de uma Ação Orçamentária para efetuar o custeio da política de inclusão de PCD.**

Ao serem questionados sobre a inexistência de uma Ação Orçamentária para efetuar o custeio da política de inclusão de estudantes PCD no IFPB - Campus João Pessoa, os gestores realizaram suas explicações que foram agrupadas em categorias, nas quais foram quantificadas a frequência com que estas foram mencionadas durante as entrevistas. O quadro abaixo apresenta o resultado desta atividade.

Quadro 27 - Os motivos da inexistência de uma Ação Orçamentária no Plano de Contas para efetuar o custeio da política de inclusão de estudantes PcD no IFPB-Campus João Pessoa, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.

Descrição	Frequência de menção
Falta mobilização da comunidade acadêmica nesse sentido;	5
Faltam estudos que apoiem a criação de uma nova Ação Orçamentária;	2
A criação de uma Ação Específica para atender a inclusão pode ser entendida como uma forma de segregação.	1

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Os gestores explicaram que há motivos para que não exista uma Ação Orçamentária para custear a inclusão dos estudantes PcD.

Primeiro, não há uma mobilização da comunidade acadêmica pressionando o Governo pela criação de uma Ação Orçamentária para custear a inclusão dos estudantes PcD. A mobilização existente busca a recomposição orçamentária do IFPB-Campus João Pessoa e a questão orçamentária da Assistência Estudantil.

Segundo, faltam estudos detalhando o público-alvo atendido (estudantes PcD), os serviços que devem ser ofertados e os custos desses serviços, de modo a fornecer as informações necessárias para embasar uma proposta de criação de uma Ação Orçamentária. Apesar de não haver estudos detalhados sobre os custos da inclusão dos estudantes PcD no IFPB-Campus João Pessoa, existem ao menos alguns dados registrados. Um exemplo disso é a base de dados do Censo Escolar que faz o registro das instituições que ofertam o ensino básico, na qual são incluídos os quantitativos de estudantes PcD matriculados. Porém, mesmo esse registro está incompleto para o IFPB-Campus João Pessoa, porque sua oferta de cursos não está limitada ao ensino básico, incluído também a oferta para o nível superior. No entanto, mesmo quando o registro das informações é realizado, como na oferta do ensino básico, são atribuídos valores muito baixos aos recursos concedidos. Esse é o caso do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (MEC, 2023), cujos benefícios chegam a listar valores de menos de R\$ 1,00 para a alimentação diária do estudante, inviabilizando qualquer iniciativa decente de custear a alimentação dos estudantes exclusivamente com estes recursos.

Quadro 28 - Valores atribuídos ao custeio diário da alimentação de estudantes no ensino básico no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme apresentado no quadro da Resolução nº 2, de 10 de março de 2023 do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Modalidade	Valor diário por estudante	Valor concedido no ano letivo (200 dias) por estudante

Ensino fundamental e médio (tempo parcial)	R\$ 0,50	R\$ 100,00
Educação de jovens e adultos (EJA)	R\$ 0,41	R\$ 82,00
Ensino integral	R\$ 1,37	R\$ 274,00
Alunos que frequentam o atendimento educacional especializado (AEE) no contraturno	R\$ 0,68	R\$ 136,00
Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral	R\$ 2,56	R\$ 512,00

Fonte: MEC/FNDE, 2023.

Terceiro, a criação de uma Ação Orçamentária para custear a inclusão de estudantes PCD pode ser entendida como uma forma de segregação desses estudantes. Porque na Assistência Estudantil, segundo os gestores, a seleção dos estudantes beneficiados seguem regras do edital do Programa de Apoio e Permanência do Estudante (PAPE) e da Política Nacional, que não fazem distinção entre os estudantes de baixa renda e os estudantes PCD.

De fato, o Edital PAPE ao apurar o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) na seleção de estudantes, conforme o Edital nº 02/2025, publicado pela Direção Geral do IFPB-Campus João Pessoa (IFPB, 2025), utiliza um conjunto de indicadores ponderados, nas quais não se efetua distinção entre estudantes baixa renda e estudantes PCD, conforme pode ser visto na legenda da fórmula apresentada abaixo:

$$IVS = (25 \times RF + 5 \times SE + 3 \times CC + 3 \times CF + 3 \times DF + 3 \times ST + 3 \times DRE + 5 \times TR + 15 \times EEPP + 2 \times IR + 3 \times IG + 3 \times SAU + 5 \times FMI + 5 \times PPI + 5 \times NS) / 100$$

Onde:

RF = Renda bruta familiar per capita

SE = Situação de emprego

CC = Inscrito no cadastro único

CF = Composição familiar

DF = Estabilidade do domicílio familiar

ST = Situação territorial

DRE = Distância da residência do estudante

TR = Transporte utilizado pelo estudante

ME = Mobilidade estudantil

EEPP = Egresso de Escola Pública ou Privada

IR = Grau de instrução dos responsáveis

IG = Identidade de gênero

SAU = Indicador de saúde no grupo familiar

FMI = Família monoparental

PPI = Pretos, pardos e indígenas

NS = Nota Social atribuída pelo avaliador

Nessa fórmula não se encontra indicador para quantificar a vulnerabilidade social decorrente de ser uma pessoa com deficiência.

O único indicador que se aproxima de uma avaliação da condição de vulnerabilidade do estudante PCD é o Indicador de Saúde no Grupo Familiar (SAU), que busca identificar se há pessoas com doença grave na família, porém não o faz, porque a deficiência não é uma doença e sim uma condição individual.

Desta forma, a metodologia empregada para avaliar a vulnerabilidade social não leva em conta que a deficiência pode ser para o estudante um fator de agravamento de sua vulnerabilidade social. Neste aspecto, está confirmado que a Política Nacional não faz distinção entre estudantes típicos e estudantes PCD.

Apesar destas constatações, entender que a criação de uma Ação Orçamentária para custear a inclusão dos estudantes PCD constitui uma forma de segregação parece ser desprovido de boa fundamentação para o pesquisador. Porque o que se observa é que o orçamento da Assistência Estudantil não chega a atender 30% dos estudantes matriculados. De um total de 9 mil estudantes matriculados, apenas 2,5 mil estudantes são atendidos pelo PAPE, segundo os gestores entrevistados. Também foi afirmado que 75% dos estudantes do IFPB - *Campus João Pessoa* estão em algum grau de vulnerabilidade social, este percentual representa 6.750 estudantes, dos quais 4.250 não são atendidos e equivalem a 47,22% dos estudantes matriculados.

Quadro 29 - Demonstração do percentual de estudantes atendidos na Assistência Estudantil no IFPB-*Campus João Pessoa*, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.

Situação	Matrícula	Percentual
Total de estudantes matriculados	9.000	100,00%
Estudantes em algum grau de vulnerabilidade social	6.750	75,00%
Estudantes em vulnerabilidade social não atendidos pelo PAPE	4.250	47,22%
Estudantes atendidos pelo PAPE	2.500	27,77%

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Sendo assim, são os limitados valores do orçamento da Assistência Estudantil, que mal atendem aos estudantes de baixa renda, nem conseguem atender aos estudantes PcD, que constituem maior obstáculo à inclusão dos estudantes PcD, contribuindo para um quadro de segregação.

Satisfazer a necessidade de inclusão dos estudantes PcD não se resume a contratar profissionais especializados, também é necessário capacitar os servidores, realizar obras, reformas e manutenções na infraestrutura, adquirir equipamentos, tecnologias assistivas e materiais, adaptar metodologias e elaborar materiais didáticos. Para tudo isso, recursos devem ser disponibilizados.

Atender a todas essas demandas exige uma estrutura orçamentária que pode ser satisfeita pela criação de uma Ação Orçamentária para custear-las, cujo efeito mais imediato seria ter recursos destinados a este objetivo, o que de fato contribui para combater a segregação, porque favorece a execução das atividades que ajudam a integrar os estudantes PcD à comunidade acadêmica.

Portanto, criar uma Ação Orçamentária para ter recursos destinados à inclusão dos estudantes PcD não gera segregação, porém quando se busca promover a inclusão por meio de um orçamento insuficiente, a segregação passa a ser um resultado possível.

## **8.Critérios adotados pelo MEC na distribuição do orçamento às unidades da Rede Federal.**

Ao serem questionados sobre os critérios adotados pelo MEC na distribuição do orçamento às unidades da Rede Federal e como estes contemplam o impacto das matrículas de estudantes PcD sobre o orçamento, os gestores realizaram suas explicações que foram agrupadas em categorias, nas quais foram quantificadas a frequência com que estas foram mencionadas durante as entrevistas. O quadro abaixo apresenta o resultado desta atividade.

Quadro 30 - Critérios adotados pelo MEC na distribuição do orçamento às unidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT), elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.

Descrição	Frequência de menção
São considerados apenas o impacto das matrículas sem distinção entre estudantes típicos e estudantes PcD;	6
O modelo está mudando para passar a considerar o peso das matrículas de estudantes PcD.	4

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Os gestores explicaram sobre os critérios utilizados pelo MEC na distribuição do orçamento às unidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFPCT). Segundo os gestores entrevistados, as matrículas dos estudantes constituem o principal critério adotado para realizar a distribuição do orçamento, não se realizando qualquer distinção entre as matrículas de estudantes típicos e as dos estudantes PCD.

Apesar da importância das matrículas dos estudantes para a distribuição do orçamento, estas não são utilizadas diretamente para essa finalidade, pois na metodologia de distribuição utilizada pelo MEC estas matrículas passam por equalização, ponderação, bonificação e finalização, dando origem ao indicador Matrículas Totais (MEC, 2022).

O indicador Matrículas Totais será utilizado como critério para distribuir os orçamentos do Bloco Funcionamento e do Bloco Reitoria/Direção-Geral. Além deste indicador, o MEC ainda utiliza outros quatro indicadores para distribuir orçamento às unidades da RFPCT: Índice de Eficiência Acadêmica (IEA); Relação Aluno-Professor Presencial (RAPP), Índice de Adequação aos Marcos Legais (IAML); e a Renda Familiar per Capita - RFP (MEC, 2022).

O orçamento atribuído às unidades da RFPCT não reflete de forma exata a realidade das matrículas em curso. Isso ocorre por uma necessidade do planejamento orçamentário, no qual as receitas devem ser previstas e as despesas devem ser fixadas, para que possam ser aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA). Sendo assim, realizam-se projeções das despesas para que possam ser fixadas. E uma vez que o orçamento tenha sido determinado, sua distribuição é orientada pelos indicadores, cuja apuração é realizada sobre dados consolidados na Plataforma Nilo Peçanha (PNP) de períodos anteriores.

Ao adotar um conjunto de indicadores para orientar a distribuição do orçamento às unidades da RFPCT, o MEC utiliza uma Matriz Orçamentária composta para organizá-los, que é formada por quatro blocos, na qual cada um desses busca atender aspectos distintos da execução orçamentária. Exemplo disso é que nessa metodologia os orçamentos dos blocos Assistência Estudantil e Funcionamento são atribuídos por Unidade Acadêmica, enquanto os orçamentos do blocos Reitoria/Direção-Geral e Qualidade/Eficiência são atribuídos por Instituição.

Quadro 31 - Detalhamento da Matriz Orçamentária da Rede Federal de EPCT, elaborado a partir da Portaria MEC nº 646/2022.

Orçamento Total do MEC (OT)	
Por Unidade Acadêmica	Por Instituição

Assistência Estudantil (AE)	Reitoria/Direção-Geral 10% * (OT - AE)
Funcionamento 80% * (OT - AE)	Qualidade e Eficiência 10% * (OT - AE)

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Na distribuição do orçamento do MEC às unidades da RFPCT é destacado do Orçamento Total (OT) o recurso que será atribuído ao orçamento do Bloco Assistência Estudantil (AE). Então, o valor resultante (OT - AE) será distribuído como orçamento aos demais blocos, sendo: 80% para o bloco Funcionamento, 10% para o bloco Reitoria/Direção-Geral e 10% para o bloco Qualidade e Eficiência (MEC, 2022).

O modelo atual de Matriz de Distribuição do Orçamento não provisiona orçamento para custear a inclusão de estudantes PCD, nem estabelece indicadores que possam beneficiar as unidades que possuem estudantes PCD matriculados, mas os gestores entrevistados acreditam que está em curso uma mudança nesse modelo visando corrigir a atribuição de orçamento para atender ao custeio dos serviços disponibilizados aos estudantes PCD.

#### **9. Medidas que podem melhorar o modelo de custeio da política de inclusão de PCD.**

Ao serem questionados sobre como poderia ser melhorado o modelo de custeio da política de inclusão de estudantes PCD, os gestores realizaram suas explicações que foram agrupadas em categorias, nas quais foram quantificadas a frequência com que estas foram mencionadas durante as entrevistas. O quadro abaixo apresenta o resultado desta atividade.

Quadro 32 - Medidas que podem melhorar o modelo de custeio da política de inclusão de estudantes PCD no IFPB-Campus João Pessoa, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.

Descrição	Frequência de menção
Poderia ser criada uma nova ação para custear os serviços disponibilizados aos estudantes PCD;	6
Deveria ser realizado um estudo detalhado sobre a situação dos estudantes PCD para embasar a solicitação de novas condições desse custeio;	6
A situação do orçamento para custear os serviços disponibilizados aos estudantes PCD tem melhorado.	3

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Ao se posicionarem sobre medidas que podem aperfeiçoar o atual modelo de custeio da política de inclusão de estudantes PCD, os gestores explicaram que apesar do atendimento aos estudantes PCD ser realizado na estrutura administrativa e orçamentária da Assistência

Estudantil, o orçamento correspondente a esta Ação Orçamentária não é suficiente para custear a contratação de profissionais de apoio. Apesar dessa circunstância, a Gestão tem conseguido manter o atendimento disponibilizado aos estudantes selecionados pela vulnerabilidade social e também aos estudantes PCD. No entanto, o atendimento disponibilizado aos estudantes em vulnerabilidade social não abrange a todos os estudantes nessa situação, devido a insuficiência desse orçamento.

Também foi explicado que o alto custo dos serviços disponibilizados aos estudantes PCD não estão comprometendo os recursos da Ação de Assistência Estudantil, porque o déficit orçamentário dessa ação tem sido compensado por transferências de recursos da Ação de Funcionamento. E mais recentemente, a partir de 2023, a Ação de Assistência Estudantil passou a receber recursos por meio de um plano de trabalho que lhe foi agregado para custear a contratação de profissionais especializados para atuar na CLAI. A implantação desse plano de trabalho mitigou o déficit orçamentário da Assistência Estudantil, mas não foi suficiente para interromper as transferências de recursos realizadas a partir da Ação de Funcionamento.

A transferência de recursos da Ação de Funcionamento tem prejudicado as atividades de manutenção da infraestrutura do IFPB-*Campus* João Pessoa, que já são precarizadas pelo quadro crônico de defasagem do orçamento do *Campus*. Diante deste entendimento, torna-se recomendável avaliar alternativas à realização de transferências de recursos da Ação de Funcionamento para a Ação de Assistência Estudantil.

Os gestores consideram que uma solução para o déficit orçamentário da Assistência Estudantil é que sejam atribuídos recursos destinados a atender ao custeio da inclusão de estudantes PCD, que, inclusive, podem ser disponibilizados numa Ação Orçamentária para esta finalidade. No entanto, esses recursos devem ser um acréscimo ao orçamento do IFPB-*Campus* João Pessoa, para que não sejam reduzidos os recursos atribuídos às demais ações orçamentárias.

A criação de uma Ação Orçamentária tem a vantagem de permitir melhores condições para o aperfeiçoamento dos serviços disponibilizados, porque se estabelecem com autonomia em relação às questões da Assistência Estudantil, podendo concentrar seus esforços nas discussões que envolvem o planejamento e a execução dos serviços direcionados aos estudantes PCD. Esse novo modelo de custeio permite aos servidores envolvidos maior oportunidade para se especializarem nesse atendimento.

Na evolução desses modelos, os gestores destacam a importância da realização de estudos detalhados sobre a inclusão, objetivando conhecer em maior profundidade as questões

envolvidas nessa política, oportunizando a identificação de alternativas que podem ser exploradas como soluções dessas questões. Os estudos ainda permitiriam conhecer melhor o perfil dos estudantes PCD no IFPB-Campus João Pessoa, suas necessidades e como aperfeiçoar os serviços para melhor atendê-los, servindo ainda para levantar os custos envolvidos. Os resultados desses estudos contribuiriam para embasar as solicitações por melhores condições para a execução da política de inclusão dos estudantes PCD.

Apesar das dificuldades com a escassez de recursos, a percepção dos gestores é que tem havido uma melhora nas condições de custeio da inclusão de estudantes PCD, sobretudo, porque tem se buscado solucionar o problema, exemplo disso é a implantação em 2023 de um plano de trabalho integrado à Ação de Assistência Estudantil para custear a contratação de profissionais para apoiar a atividade da Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão (CLAI), embora o valor atribuído tenha sido insuficiente para atender essa finalidade.

#### **10. Ações que o Campus deve realizar, diante do crescimento das matrículas de estudantes PCD para continuar executando a política de inclusão de PCD.**

Ao serem questionados sobre como o IFPB - *Campus* João Pessoa pretende continuar executando a política de inclusão de estudantes PCD, diante do crescimento das matrículas destes, os gestores realizaram suas explicações que foram agrupadas em categorias, nas quais foram quantificadas a frequência com que estas foram mencionadas durante as entrevistas. O quadro abaixo apresenta o resultado desta atividade.

Quadro 33 - Ações que o IFPB-Campus João Pessoa deve realizar, diante do crescimento das matrículas de estudantes PCD para continuar executando a política de inclusão desses estudantes, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.

Descrição	Frequência de menção
O Campus deverá empreender um estudo detalhado sobre a questão do custeio dos serviços disponibilizados aos estudantes PCD.	4
Deverão ser coordenados esforços em vários níveis para pressionar por melhores condições para o custeio dos serviços disponibilizados na inclusão de PCD;	3
O Campus deverá empreender esforços para otimizar o uso dos recursos e continuar atendendo à demanda dos estudantes PCD;	2

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Como explicado anteriormente pelos gestores, a Ação de Assistência Estudantil está em déficit orçamentário, inviabilizando que possa custear diretamente a contratação de profissionais para apoiar os estudantes PCD.

Apesar disso, a contratação segue sendo custeada, o que é viabilizado pela transferência de recursos da Ação de Funcionamento e mais recentemente, a partir de 2023, também tem recebido recursos de um plano de trabalho agregado à Ação de Assistência Estudantil. Esses aportes de recursos têm permitido realizar o atendimento aos estudantes PCD sem comprometimento do orçamento da Ação de Assistência Estudantil.

A solução aqui empregada preserva os estudantes de baixa renda e os estudantes PCD de serem diretamente prejudicados pela falta de recursos na Ação de Assistência Estudantil, no entanto, estes podem vir a ser indiretamente prejudicado pela precarização das condições de funcionamento do IFPB-*Campus* João Pessoa, ocasionadas pelo comprometimento de recursos da Ação de Funcionamento.

No entanto, mesmo essa solução pode estar ameaçada em sua continuidade, porque há um crescimento no número de matrículas de estudantes PCD a pressionar o orçamento. Nesse ponto, deve-se aprofundar a discussão acerca da projeção de crescimento dessas matrículas apresentada pelo pesquisador. Na projeção foi apontado que esse crescimento nas matrículas de estudantes PCD no IFPB-*Campus* João Pessoa poderia ser de oito vezes as matrículas atuais, o que representa um crescimento de 700%.

Essa projeção teve como referência uma interpretação equivocada sobre as disposições da Lei nº 12.711/2012. Essa lei estabelece que nas instituições federais, as vagas reservadas aos estudantes egressos da escola pública serão preenchidas, por curso e turno, por estudantes Pretos, Pardos e Indígenas - PPI, Quilombolas - Q e Pessoas com Deficiência - PCD, em que a proporção ao total das vagas ofertadas fosse no mínimo igual à proporção de pessoas PPI, Q e PCD encontradas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do IBGE (BRASIL, 2012).

Porque ao avaliar a proporção de PCD na população do Estado da Paraíba, tomando o Relatório Pessoa com Deficiências de 2022 (IBGE, 2023), identificou que na Paraíba esse percentual é de 9,3%. E como em 2023, foi levantado que o percentual de estudantes PCD matriculados no IFPB-*Campus* João Pessoa corresponde a cerca de 1% do total da média de matrículas, chegou à conclusão de que se deveria reservar ao menos 8% das vagas ofertadas para cumprir as determinações da Lei nº 12.711/2012.

No entanto, isso não ocorre dessa forma. Porque apesar da Lei nº 12.711/2012 estabelecer que um percentual das vagas ofertadas deve ser reservada para pessoas com deficiência na mesma proporção de pessoas com deficiência observada na população do Estado onde funciona a unidade de ensino, que no caso da Paraíba seria de 9,3%, observa-se

que esse percentual não se aplica sobre o total das vagas ofertadas, mas sim sobre as vagas reservadas aos estudantes oriundos da rede pública de ensino, isto é, sobre 50% das vagas ofertadas. Como resultado, tem-se que a reserva de 9,3% das vagas para estudantes oriundos da rede pública de educação, representa uma reserva efetiva de 4,65% do total das vagas ofertadas.

Diante da atual situação do orçamento do IFPB-*Campus* João Pessoa, mesmo quando se efetua essa correção do percentual, o problema do crescimento das matrículas de estudantes PCD permanece. Pois não seria possível cumprir com a reserva efetiva de 4,65% das vagas ofertadas pelo *Campus*, porque isso resultaria num aumento significativo no número de estudantes PCD, que vão precisar ser acompanhados por um número equivalentemente maior de profissionais contratados para apoiá-los, aumentando significativamente o valor do contrato, que nessas condições poderia superar o valor R\$ 8 milhões (que equivale ao dobro do orçamento destinado à Ação de Assistência Estudantil em 2023).

Corrigido o equívoco do pesquisador, passamos a apresentar as medidas defendidas pelos gestores para enfrentar o desafio de continuar executando a política de inclusão de estudantes PCD com um orçamento que não acompanha o crescimento das matrículas desses estudantes no IFPB-*Campus* João Pessoa, seja na Ação de Assistência Estudantil, seja no próprio orçamento do *Campus*.

Os gestores explicaram que nesse cenário torna-se indispensável ter um aumento no valor dos recursos disponíveis, objetivo que para ser atingido exige uma coordenação de esforços envolvendo vários níveis do Planejamento, porque não tem como solucionar essa questão ao nível do *Campus* ou da Reitoria. A articulação de esforços teria que envolver o MEC, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), a Associação Nacional de Diretores das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) e outras representações que possam articular com o Ministério do Planejamento - MP e com o Ministério da Fazenda - MF.

Além de envolver as instâncias superiores na discussão, convém também envolver organizações da sociedade civil, representantes da comunidade acadêmica e outros interessados. E enquanto não se encontra uma solução, os gestores defendem que deverão ser empreendidos esforços na otimização dos recursos para continuar realizando atendimentos aos estudantes PCD, mesmo que isso signifique implementar medidas para aperfeiçoar o processo de seleção, objetivando que a entrada de novos estudantes PCD ocorra nos limites da

disponibilidade orçamentária para atendê-los, permitindo, dessa forma, a continuidade dos serviços.

Para apoiar essas discussões, estudos detalhados sobre a realidade dos estudantes PCD no IFPB-*Campus* João Pessoa devem ser conduzidos. Nesse sentido, o IFPB-*Campus* João Pessoa comunicou à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis sobre a necessidade de realizar um estudo detalhado sobre esse cenário, pelo qual o *Campus* deseja alcançar dois grandes objetivos: O primeiro é buscar revisar o modelo de provisionamento do orçamento da inclusão de estudantes PCD, para que verifique se a distribuição de recursos leva em consideração a necessidade específica de cada *Campus*, vinculando-se à quantidade de estudantes PCD matriculados. O segundo objetivo visa demonstrar que mesmo após realizar a revisão sobre a distribuição dos recursos, há persistência do quadro de déficit do orçamento da Ação de Assistência Estudantil, porque o orçamento atual está muito aquém das demandas a serem atendidas.

Os gestores entrevistados destacam que a avaliação do problema da escassez de recursos na Assistência Estudantil conta com o protagonismo do IFPB-*Campus* João Pessoa, que se entende como um precursor na proposta de buscar uma revisão do orçamento para garantir os recursos necessários à inclusão dos estudantes PCD. Inclusive, essa é uma preocupação que tem ocorrido com frequência aos gestores do IFPB-*Campus* João Pessoa, sendo já há algum tempo discutida nas reuniões.

## **11. Soluções para a inclusão do impacto do custeio das matrículas de estudantes PCD nos critérios utilizados na distribuição de orçamento às unidades da Rede Federal.**

Ao serem questionados sobre soluções para a inclusão do impacto das matrículas de estudantes PCD nos critérios utilizados na distribuição do orçamento, os gestores realizaram suas explicações que foram agrupadas em categorias, nas quais foram quantificadas a frequência com que estas foram mencionadas durante as entrevistas. O quadro abaixo apresenta o resultado desta atividade.

Quadro 34 - Soluções para a inclusão do impacto das matrículas de estudantes PCD nos critérios utilizados na distribuição de orçamento às unidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.

Descrição	Frequência de menção
Deve haver um diálogo com o MEC para esclarecer os impactos reais da política de inclusão sobre o orçamento, visando sua correção;	3
Poderia ser criado um bloco específico para atender ao impacto das matrículas de estudantes PCD sobre o orçamento;	3

Poderia ser criado um destaque na Ação de Assistência Estudantil para atender aos estudantes PCD;	2
A questão poderia ser solucionada tanto pela criação de um bloco específico quanto por um destaque na Ação de Assistência Estudantil.	2

Fonte: Autoria Própria, 2025.

A matriz orçamentária adotada pelo MEC para efetuar a distribuição de orçamento às unidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFPCT) é composta por quatro blocos, respectivamente: Bloco Assistência Estudantil, Bloco Funcionamento, Bloco Reitoria/Direção-Geral; e Bloco Qualidade e Eficiência. Essa estrutura não adota critérios que permitam provisionar e distribuir o orçamento para atender ao custeio da inclusão de estudantes PCD, deixando de considerar o impacto que o custeio dessas matrículas representa sobre o orçamento das unidades da RFPCT.

Diante desta constatação, os gestores apontaram possíveis soluções para que o custeio da inclusão seja considerado no provisionamento e distribuição de recursos do orçamento para as unidades da RFPCT. Entre as possíveis soluções, os gestores acreditam que por meio de um diálogo com o MEC é possível comunicar a realidade de recursos insuficientes vivenciada na inclusão de estudantes PCD e obter um reconhecimento da necessidade de efetuar uma correção nessa metodologia. O pesquisador acredita que o sugerido diálogo com o MEC deve ser conduzido com objetividade, com os representantes da RFPCT já levando sua proposta para a correção da matriz orçamentária, com demonstração da metodologia que consideram mais adequada e indicando como deve ocorrer a distribuição do orçamento para custear a inclusão dos estudantes PCD na RFPCT.

A proposta apresentada deve propor o reconhecimento de um peso maior para as matrículas de estudantes PCD, assim como já ocorre em relação às matrículas em cursos que demandam a instalação de laboratórios. Esse peso maior é justificado pelo maior custo dos serviços que são disponibilizados aos estudantes PCD. Apenas com a contratação de profissionais para apoiá-los foi utilizado 16,30% do orçamento do IFPB-*Campus* João Pessoa em 2023.

Foi sugerido que a inclusão desse impacto na metodologia fosse efetuada pela criação de um destaque orçamentário no Bloco Assistência Estudantil. Nesta sugestão deve ser destacado que esta é uma medida que não está na competência do IFPB-*Campus* João Pessoa ou da Reitoria do IFPB, necessitando do assentimento de instâncias superiores. Outro ponto é que para tornar o destaque eficaz, este deve vir com o acréscimo de recursos ao orçamento e

não ser apenas um remanejamento de recursos no próprio Bloco Assistência Estudantil ou entre os demais blocos da matriz orçamentária.

Como alternativa ao destaque, foi sugerida a criação de um novo bloco na matriz orçamentária, que teria a função de provisionar e distribuir os recursos destinados ao custeio da inclusão. Aqui é preciso destacar que esta não é uma medida que possa ser implementada pelo IFPB-*Campus* João Pessoa ou pela Reitoria do IFPB, devendo ser submetida a instâncias superiores. Outro ponto é que para tornar a criação do novo bloco eficaz, este deve vir com o acréscimo de recursos ao orçamento e não ser apenas um remanejamento de recursos entre os Blocos da matriz orçamentária.

Por fim, também foi registrado que tem pouca importância como o orçamento para custear a inclusão chega ao IFPB-*Campus* João Pessoa, desde que chegue e seja suficiente para custear os serviços que são disponibilizados aos estudantes PCD.

## **12. Escolha de opções para a correção do modelo de distribuição do orçamento às unidades da Rede Federal.**

Ao serem confrontados com duas opções de correção do modelo de distribuição do orçamento e questionados sobre qual seria a melhor, os gestores realizaram suas explicações que foram agrupadas em categorias, nas quais foram quantificadas a frequência com que estas foram mencionadas durante as entrevistas. O quadro abaixo apresenta o resultado desta atividade.

Quadro 35 - Escolha entre opções fornecidas pelo pesquisador para a correção do modelo de distribuição do orçamento às unidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.

Descrição	Frequência de menção
A opção B, que prevê a criação de um bloco na matriz orçamentária para atender aos estudantes PCD, seria a melhor;	11
A opção A, que inclui critérios no Bloco da Assistência Estudantil para contemplar o atendimento aos estudantes PCD, seria a melhor;	1
A opção é ter a disponibilidade do recurso, não importando como isso venha.	1

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Aos gestores foram apresentadas duas opções para a correção do modelo de distribuição orçamentária do MEC e na sequência foram questionados sobre qual delas seria melhor e por quê?

A maioria dos gestores escolheu a Opção B como sendo a melhor solução. Foram apontadas como vantagens da Opção B: que esta favorece o aprofundamento de estudos sobre

o tema da inclusão e o desenvolvimento de critérios para atender aos estudantes PCD. Como o atendimento aos estudantes PCD não depende apenas da disponibilização de profissionais especializados para acompanhá-los, mas também necessita de que se realizem obras, reformas e manutenções, que se adquiram materiais e equipamentos, que se capacitem servidores e seja adaptado o material didático e metodologias utilizadas, a Opção B, pela criação de um novo bloco na matriz orçamentária, oportuniza que se discuta em maiores detalhes as demandas dos estudantes PCD para que sejam alocados recursos em valores adequados ao custeio da inclusão nos vários elementos de despesa em que isso é necessário. Para esta escolha, os gestores consideraram que são distintos os atendimentos disponibilizados aos estudantes de baixa renda e aos estudantes PCD, porque enquanto na baixa renda busca-se soluções para lidar com a vulnerabilidade social, nos PCD as soluções devem atender às necessidades educacionais específicas desses estudantes. Além de serem atendimentos distintos, também foram observados custos mais elevados no atendimento disponibilizado aos estudantes PCD.

Quadro 36 - Custo médio por estudante conforme serviços disponibilizados no IFPB-Campus João Pessoa, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa, da Coordenação de Planejamento e da Coordenação de Contratos, ambas do IFPB-Campus João Pessoa.

Descrição	Valores despendidos com o atendimento	Estudantes atendidos	Valor anual médio por estudante	Valor mensal médio por estudante
<b>Valores empregados aos estudantes de baixa renda</b>	R\$ 3.893.748,00	2.500	R\$ 1.557,50	R\$ 129,79
<b>Valores empregados aos estudantes PCD</b>	R\$ 2.103.402,67	113	R\$ 18.614,18	R\$ 1.551,18

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Os gestores que escolheram a Opção A como sendo a melhor solução, justificaram que essa escolha era uma consequência da necessidade de valorizar a política de Assistência Estudantil, visando fortalecê-la para atender seus objetivos de estimular a permanência e êxito dos estudantes, que se encontram prejudicados pelo déficit de seu orçamento.

Um dos gestores decidiu não escolher entre as opções disponibilizadas, justificando sua decisão dizendo que essa discussão sobre como o orçamento deve ser disponibilizado é secundária, que o importante é que o orçamento seja disponibilizado e permita realizar o atendimento.

Em qualquer das opções analisadas, estas devem ser implementadas com o aporte de novos recursos para que as medidas sejam eficazes, porque a situação do orçamento da

Assistência Estudantil é que os recursos são insuficientes para atender tanto à demanda dos estudantes em vulnerabilidade social, quanto a dos estudantes PcD.

Tendo em conta as dificuldades para custear a inclusão dos estudantes PcD, o MEC vem trabalhando para construir uma proposta para a criação de um novo bloco na matriz de distribuição do orçamento às unidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFPCT), segundo os gestores entrevistados. O novo bloco viria para trazer recursos para custear o atendimento realizado na Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão (CLAI), no entanto, esta proposta ainda não foi estruturada, não tendo sido divulgados os critérios que serão utilizados para quantificar o valor do orçamento a ser distribuído às unidades da RFPCT.

### **13. Escolha de opções para o aprimoramento do Plano de Execução Orçamentária nas unidades da Rede Federal.**

Ao serem confrontados com duas opções de aprimoramento do Plano de Execução Orçamentária e questionados sobre qual seria a melhor, os gestores realizaram suas explicações que foram agrupadas em categorias, nas quais foram quantificadas a frequência com que estas foram mencionadas durante as entrevistas. O quadro abaixo apresenta o resultado desta atividade.

Quadro 37 - Escolha entre opções fornecidas pelo pesquisador para o aprimoramento do Plano de Execução Orçamentária nas unidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFPCT), elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.

Descrição	Frequência de menção
A opção B, que propõe o acréscimo de uma nova Ação no Plano de Execução Orçamentária para atender aos estudantes com deficiência;	11
A opção A, que propõe elevar o montante de recursos disponíveis para a Ação de Assistência Estudantil;	1
A opção é ter a disponibilidade do recurso, não importa como isso venha.	1

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Aos gestores foram apresentadas duas opções para o aprimoramento do Plano de Execução Orçamentária e na sequência foram questionados sobre qual delas seria melhor e por quê?

Foi observado que a princípio os gestores não distinguiram bem a diferença entre as questões 12 e 13, chegando a questionar se não era a mesma pergunta. Sendo assim, foi explicado que na questão 12 era avaliado o provisionamento e distribuição do orçamento às unidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFPCT), que

ocorre por meio da Matriz Orçamentária nos seus blocos e indicadores. Enquanto na questão 13 é avaliada a execução deste orçamento pelas unidades da RFPCT, que utilizam os recursos organizados nas Ações Orçamentárias. Tendo sido esclarecida a distinção entre as questões, os gestores se posicionaram.

A maioria dos gestores escolheu a Opção B como sendo a melhor solução. Para essa escolha, entenderam que a realidade dos estudantes PCD é bem diferente daquela dos estudantes de baixa renda, na qual se inclui custos muito mais elevados para os serviços disponibilizados aos estudantes PCD. Esta opção alinha-se em coerência com a resposta dada na questão anterior. Foi observado que por não haver recursos destinados ao atendimento dos estudantes PCD, enfrenta-se maior dificuldade para satisfazer suas demandas com a contratação de profissionais, aquisição de equipamento e materiais, realização obras, reformas e manutenções, capacitar pessoas e adaptar os materiais didáticos e metodologias, para que o IFPB-Campus João Pessoa tenha condições para receber os estudantes PCD. A existência de uma Ação destinada a este custeio também seria uma oportunidade para desenvolver maior especialização nessas atividades, apoiando a realização de estudos para o aperfeiçoamento dos serviços disponibilizados. Ter um novo bloco na matriz orçamentária e uma nova Ação no Plano de Execução Orçamentária, atuando para prover, distribuir e organizar recursos para o custeio da inclusão dos estudantes PCD, criaria novas condições de trabalho para os gestores desses recursos, pois traria maior tranquilidade na execução, por ter um objeto determinado e a atuação focada no processo ensino e aprendizagem, favorecendo o desempenho do estudante PCD na conclusão de seu curso no tempo convencionado. Além disso, viabiliza atuações em infraestrutura (obras, reformas e manutenções), aquisição de equipamentos e materiais, capacitação de pessoas, adaptação de materiais didáticos e em metodologias, permitindo a adequação do IFPB-Campus João Pessoa para receber os estudantes PCD.

Os gestores que escolheram a Opção A como sendo a melhor solução, justificaram que essa escolha era uma consequência da necessidade de valorizar a política de Assistência Estudantil, sendo, portanto, coerentes com a resposta dada na questão anterior. Dessa forma, sua escolha foi pela incremento dos recursos disponibilizados à Ação de Assistência Estudantil para viabilizar que esta possa atender aos estudantes de baixa renda e aos estudantes PCD.

Um dos gestores decidiu não escolher entre as opções disponibilizadas, justificando sua decisão dizendo que essa discussão sobre como o orçamento deve ser disponibilizado é

secundária, que o importante é que o orçamento seja disponibilizado e permita realizar o atendimento.

Em qualquer das opções analisadas, estas devem ser implementadas com o aporte de novos recursos para que as medidas sejam eficazes, porque a situação do orçamento da Assistência Estudantil é que os recursos são insuficientes para atender tanto à demanda dos estudantes em vulnerabilidade social, quanto a dos estudantes PCD.

Foi observado a partir de 2023 uma mudança no quadro de inexistência de recursos para a inclusão dos estudantes PCD, nesse ano foi instituído um Plano de Trabalho para o custeio de profissionais para atuação na Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão (CLAI). Esse Plano de Trabalho integra os recursos da Ação de Assistência Estudantil, alterando o quadro de inexistência de recursos para um de insuficiência de recursos, porque o recurso atribuído cobre menos da metade do valor necessário ao custeio da contratação de profissionais. Por essa razão, permanece o quadro de déficit na Ação de Assistência Estudantil, que para equilibrar suas receitas e despesas, continua recebendo transferências de recursos da Ação de Funcionamento.

Quadro 38 - Apresentação da situação da Assistência Estudantil no IFPB-Campus João Pessoa após agregar o plano de trabalho no valor de R\$ 1 milhão para custear a contratação de profissionais terceirizados e receber R\$ 1 milhão de sua Ação de Funcionamento - zerando o déficit, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.

<b>Total de recursos vinculados à Ação de Assistência Estudantil</b>	<b>R\$ 6 milhões</b>
Ação de Assistência Estudantil	R\$ 4 milhões
Plano de trabalho destinada ao custeio da contratação de profissionais de apoio	R\$ 1 milhão
Transferência recebida da Ação de Funcionamento	R\$ 1 milhão
<b>Total das despesas efetuadas</b>	<b>R\$ 6 milhões</b>
Programa de Assistência Direta ao Estudante: Auxílio moradia; Auxílio alimentação; Auxílio transporte;	R\$ 2,2 milhões
Programa de Alimentação ao Estudante (Funcionamento do Restaurante Estudantil)	R\$ 1,6 milhão
Contratação de Profissionais de Apoio	R\$ 2,2 milhões
<b>Déficit no orçamento da Assistência Estudantil</b>	<b>Zero</b>

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Além dos recursos da Ação de Assistência Estudantil, o IFPB-Campus João Pessoa também participa do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no entanto, os

valores provisionados por estudante são insuficientes para organizar de forma independente a alimentação dos estudantes. Isso ocorre porque, primeiro, o programa existe para atender aos estudantes da educação básica, o que no caso do IFPB-Campus João Pessoa deixa de fora os estudantes dos cursos de nível superior. Segundo, que mesmo para educação básica, os valores previstos no programa são muito baixos para efetivar o custeio da alimentação dos estudantes. Observa-se, por exemplo, que o valor disponibilizado para custear alimentação aos estudantes que frequentam o contraturno para o atendimento educacional especializado é de R\$ 0,68 por dia letivo (MEC, 2023).

#### **14. Levantamento dos custos da política de inclusão de PCD.**

Ao serem questionados sobre como se poderia levantar todos os custos envolvidos na política de inclusão de estudantes PCD, os gestores realizaram suas explicações que foram agrupadas em categorias, nas quais foram quantificadas a frequência com que estas foram mencionadas durante as entrevistas. O quadro abaixo apresenta o resultado desta atividade.

Quadro 39 - Estratégias que podem ser adotadas para realizar o levantamento de custos da política de inclusão de estudantes PCD no IFPB - Campus João Pessoa, elaborado com dados obtidos por meio de entrevistas realizadas na pesquisa.

Descrição	Frequência de menção
Deve-se investir na qualificação da gestão dos recursos da inclusão PCD por meios diversos;	6
Deve-se efetuar estudos detalhados;	5
Que os Planos Educacionais Individualizados devem ser utilizados na base da estratégia a ser adotada para o levantamento dos custos.	2

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Os gestores assumem que para consolidar estratégias de levantamento de custos há a necessidade de investir na qualificação da gestão desses recursos, no entanto, a frequente ocorrência de cortes e contingenciamentos sobre o orçamento da Educação ocasionam reduções no volume de recursos, que representam obstáculos à realização desses investimentos.

No entanto, há medidas que podem ser implementadas sem investimentos elevados, tal como montar um histórico da evolução das matrículas dos estudantes PCD ao longo dos anos. Isso teria a utilidade de mostrar a tendência desse crescimento no gráfico obtido. Além de obter essa tendência, também é necessário obter detalhamento sobre as variações qualitativas desse crescimento, porque há muitos tipos de deficiência e ainda variados graus de

necessidade de suporte, gerando um complexo de possibilidades que dificulta a interpretação da tendência.

Esse levantamento pode ser realizado pela Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão (CLAI), que também pode coordenar a atividade de levantar os custos da inclusão. Essa possibilidade ganha força quando sabemos que os profissionais da CLAI já possuem muitas informações relacionadas aos estudantes PCD e conhecem bem suas necessidades. A experiência desses profissionais pode contribuir para guiar o levantamento de custos em ações de obras, reformas e manutenções, de aquisição de materiais e equipamentos, de capacitação de pessoal, de adaptação de materiais didáticos, de adequação das metodologias de ensino e na contratação de profissionais.

É importante considerar todos os impactos do custeio da inclusão sobre o Orçamento do IFPB-Campus João Pessoa, porque de um lado esse orçamento já se encontra defasado, não tendo margem para acomodar o custeio da inclusão. E por outro lado, não pode ser custeado pelo orçamento da Ação de Inclusão Estudantil, porque este já não atende a todos os estudantes em vulnerabilidade social. Dessa forma, torna-se necessário atribuir recursos por meio de novos aportes ao orçamento para custear de forma exclusiva a inclusão dos estudantes PCD.

O impacto da inclusão sobre o orçamento pode, por exemplo, ser observado na Ação de Capacitação de Servidores. Para o ano de 2024 foram disponibilizados R\$ 170 mil para efetuar a capacitação dos 630 servidores do IFPB-Campus João Pessoa (410 professores e 220 técnicos), ao valor médio de R\$ 270,00 por servidor. Apesar desse limitado orçamento, ainda é necessário reservar uma parte deste para efetuar a capacitação dos profissionais que atuam na inclusão dos estudantes PCD.

Nesse levantamento, os gestores destacam a importância do Plano Educacional Individualizado (PEI), porque sob o ponto de vista metodológico, este instrumento é o roteiro que orienta a escolha dos recursos que melhor atendem às necessidades educacionais dos estudantes PCD.

A elaboração do PEI exige mão de obra qualificada, função que pode ser desempenhada por psicopedagogos ou por pedagogos com especialização na área. No IFPB-Campus João Pessoa, a maioria dos pedagogos não possuem especialização em psicopedagogia, então a elaboração dos PEI acaba sendo atribuída aos psicopedagogos, que

são todos profissionais terceirizados. Como se observa, um dos principais documentos que orientam a inclusão tem sua elaboração terceirizada.

## **7. Conclusões da Pesquisa e Recomendações**

Em relação ao objetivo específico de identificar quais as políticas de inclusão para os estudantes PCD adotadas no IFPB-*Campus* João Pessoa, foi observado que o conhecimento acerca dos elementos que compõem a política de promoção da inclusão de estudantes PCD é pouco difundido no IFPB-*Campus* João Pessoa. Isto foi percebido porque a maioria das respostas dos entrevistados ficou concentrada: na existência de um setor especializado, a Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão - CLAI, que realiza o atendimento aos estudantes PCD; e na contratação de profissionais terceirizados, que apóiam as atividades desenvolvidas neste setor, devido ao reduzido número de servidores. No entanto, foram escassos os posicionamentos sobre arquitetura acessível, aquisição de equipamentos com tecnologias assistivas, adaptação de metodologias de ensino e adequação do material didático, embora todos esses elementos estejam presentes na política de inclusão de estudantes PCD do IFPB-*Campus* João Pessoa. Diante deste quadro, convém elaborar um documento no qual se apresentem os elementos da política de inclusão dos estudantes PCD no IFPB-*Campus* João Pessoa, porque conhecer melhor essa política propicia que a comunidade acadêmica possa apresentar contribuições mais embasadas para o aperfeiçoamento da política de inclusão dos estudantes PCD no IFPB-*Campus* João Pessoa.

Em relação ao objetivo específico de verificar como as políticas de inclusão voltadas estudantes PCD são afetadas por fatores ligados ao orçamento do IFPB-*Campus* João Pessoa, foi observado que dentro do cenário de defasagem em que se encontra o orçamento do IFPB-*Campus* João Pessoa, destaca-se a situação da Ação de Assistência Estudantil, porque os recursos atribuídos a esta Ação são insuficientes para realizar o atendimento à totalidade dos estudantes em vulnerabilidade social. No entanto, a situação agrava-se pela inclusão do atendimento aos estudantes PCD nas atribuições da Assistência Estudantil, pois os recursos desta ação não suportam os custos dos serviços disponibilizados a estes estudantes. Para permitir que os estudantes PCD sejam atendidos, transferem-se recursos da Ação de Funcionamento para a Ação de Assistência Estudantil e mais recentemente, a partir de 2023, criou-se um plano de trabalho agregado à Ação de Assistência Estudantil para custear parte do valor da contratação dos profissionais que prestam apoio aos estudantes PCD. Embora esta solução permita que os estudantes PCD recebam atendimento, ela também ocasiona a

precarização dos serviços custeados pela Ação de Funcionamento. Diante deste quadro, solucionar a defasagem do orçamento da Assistência Estudantil do IFPB-*Campus* João Pessoa exige engajamento da comunidade acadêmica em torno de propostas para a recomposição deste orçamento com base em estudos dos custos atuais envolvidos, visto que esta defasagem no orçamento da Assistência Estudantil não é uma situação desconhecida para o MEC, nem para o Ministério do Planejamento, que apesar disto, não apresentam soluções efetivas.

Em relação ao objetivo específico de elaborar uma proposta de modificação da Matriz Orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFPCT), como produto educacional, visando o provisionamento de recursos para o custeio da inclusão dos estudantes PCD na RFPCT, beneficiando o IFPB-*Campus* João Pessoa e às demais unidades da RFPCT, foi observada a confirmação da necessidade de efetuar a criação de um novo Bloco na Matriz Orçamentária da RFPCT para atender ao provisionamento de recursos para o custeio da inclusão de estudantes PCD. Esta necessidade vem do reconhecimento de que os recursos da Ação de Assistência Estudantil não são suficientes para efetuar o custeio da inclusão de estudantes PCD; do reconhecimento de que o orçamento do IFPB-*Campus* João Pessoa está defasado, situação que limita sua capacidade de acomodar novas despesas; do reconhecimento de que a Matriz Orçamentária da RFPCT não incluiu em seus blocos o impacto das matrículas de estudantes PCD sobre o orçamento; do reconhecimento de que a criação de um plano de trabalho na Ação de Assistência Estudantil para efetuar o custeio da contratação de profissionais que apóiam os estudantes PCD não resolveu o déficit da Ação de Assistência Estudantil; do reconhecimento de que a transferência de recursos da Ação de Funcionamento para a Ação de Assistência Estudantil prejudica a capacidade da Gestão em manter o bom funcionamento do IFPB-*Campus* João Pessoa; do reconhecimento de que a criação de um bloco para efetuar o custeio da inclusão dos estudantes PCD não contribui para segregá-los. Diante deste quadro, desenvolveu-se uma proposta de modificação da Matriz Orçamentária da RFPCT, que se constitui em Produto Educacional desta pesquisa.

## **8. Avaliação do Produto Educacional**

O Produto Educacional intitulado “Proposta de modificação da Matriz Orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica” foi submetido à avaliação dos servidores que integram o universo da pesquisa no IFPB-*Campus* João Pessoa para sua validação.

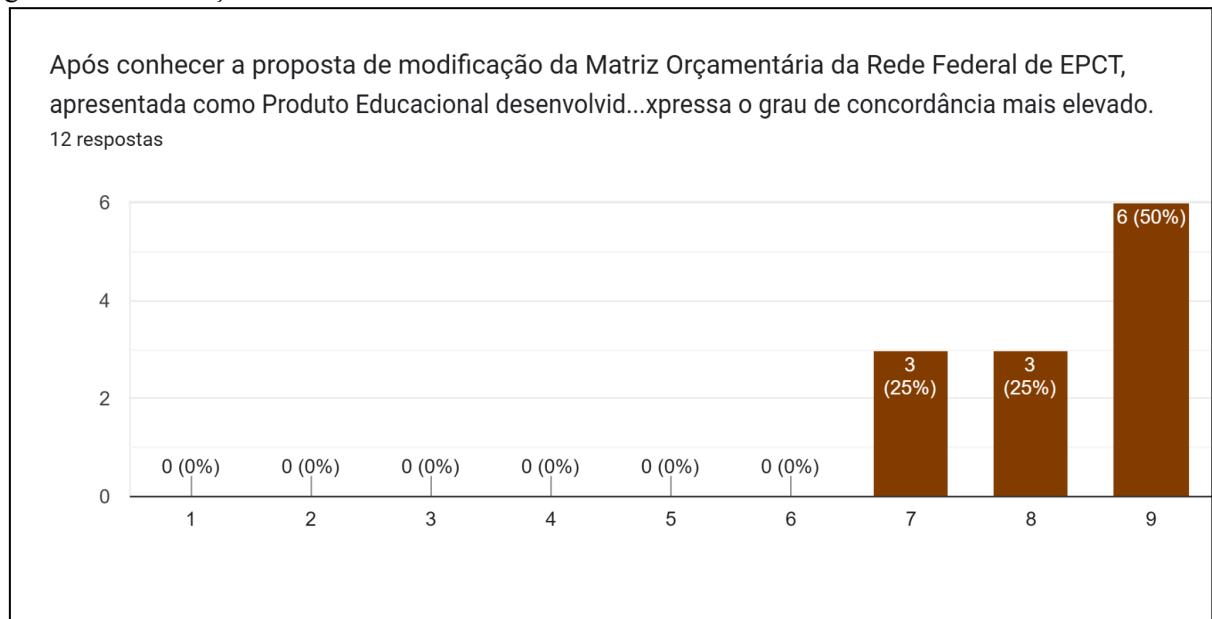
No procedimento de avaliação participaram 12 servidores, aos quais foi solicitado que manifestassem o nível de concordância com as afirmações apresentadas no formulário do Anexo 3. Para cada afirmação foi adotada uma escala numerada de 1 a 9 pontos, na qual o número 1 expressa o grau de concordância mais baixo e o número 9 expressa o grau de concordância mais elevado.

Foi observado que todas as afirmações submetidas aos gestores obtiveram pontuação de concordância igual ou superior a 7. Levando em consideração que 12 gestores responderam ao formulário, tem-se que:

- Baixa concordância para uma pontuação de 12 a 36 pontos;
- Média concordância para uma pontuação de 37 a 72 pontos; e
- Alta concordância para uma pontuação de 73 a 108 pontos.

Para a primeira afirmação, foram obtidos 99 pontos:

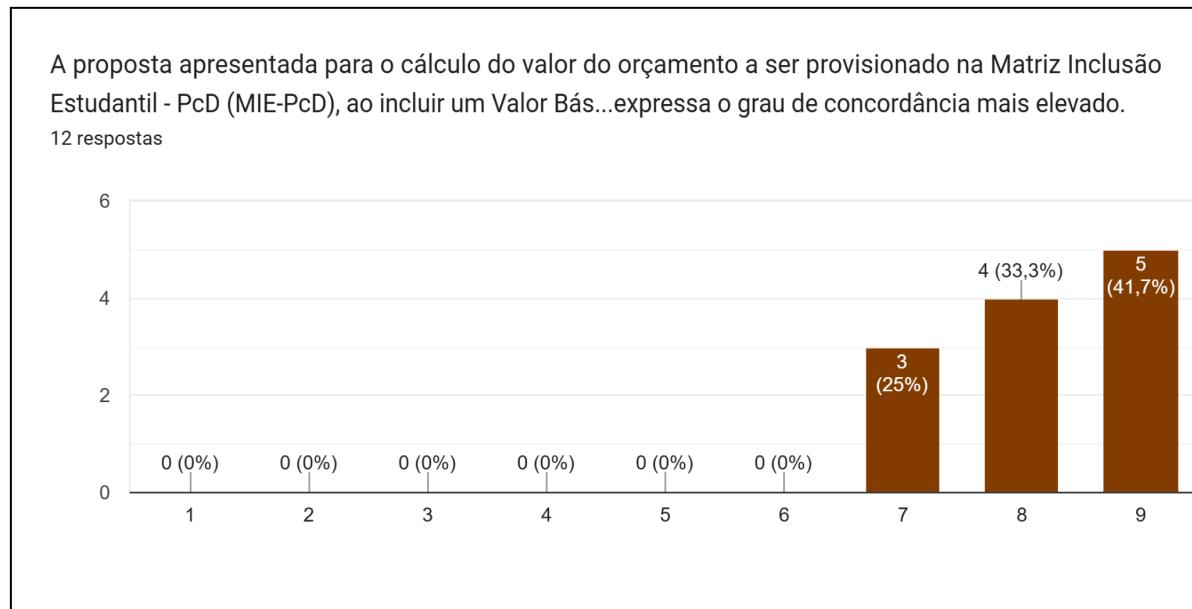
Gráfico 2 - Registro da pontuação obtida na primeira afirmação, proposta pelo pesquisador para a validação do Produto Educacional “Proposta de Modificação da Matriz Orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica”, elaborado com as respostas fornecidas pelos gestores na avaliação do Produto Educacional.



Fonte: Autoria Própria, 2025.

Para a segunda afirmação, foram obtidos 98 pontos:

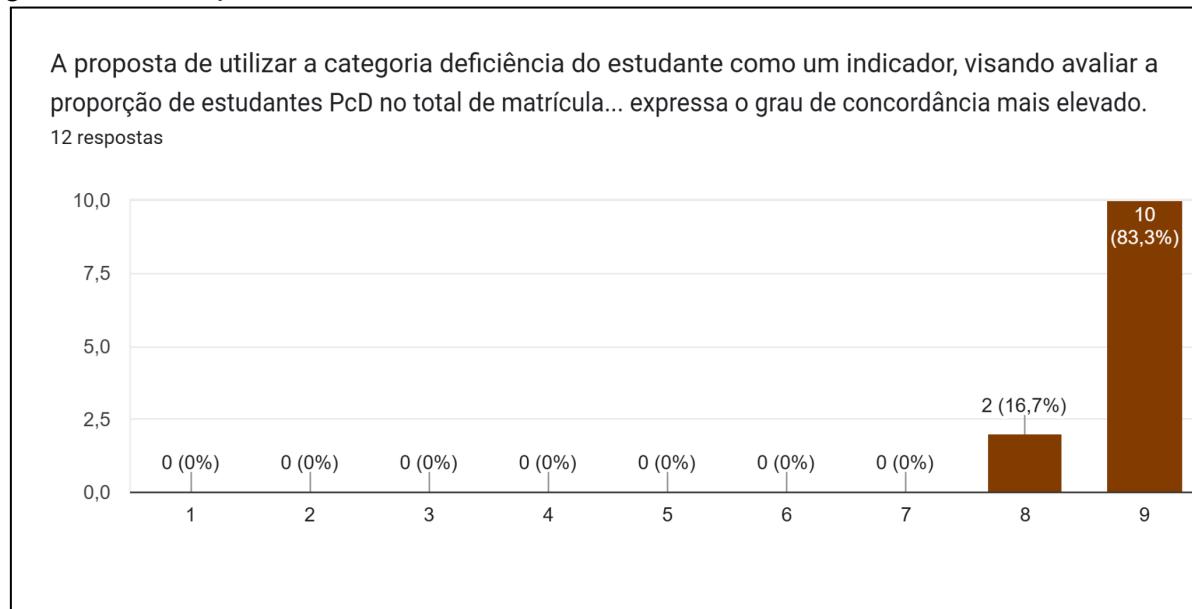
Gráfico 3 - Registro da pontuação obtida na segunda afirmação, proposta pelo pesquisador para a validação do Produto Educacional “Proposta de Modificação da Matriz Orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica”, elaborado com as respostas fornecidas pelos gestores na avaliação do Produto Educacional.



Fonte: Autoria Própria, 2025.

Para a terceira afirmação, foram obtidos 106 pontos:

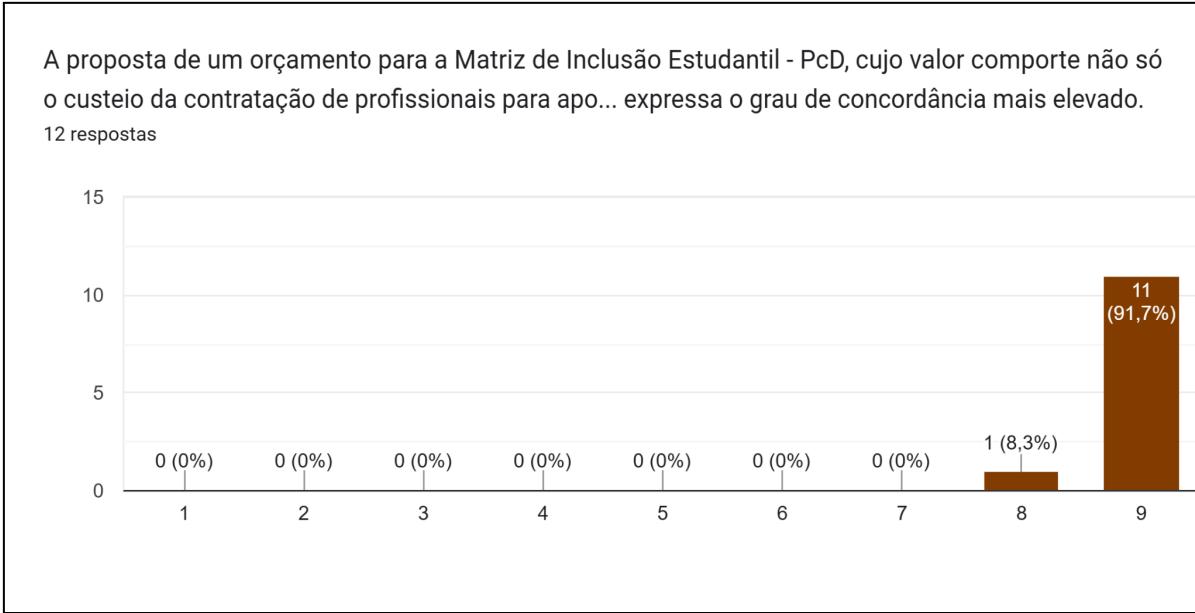
Gráfico 4 - Registro da pontuação obtida na terceira afirmação, proposta pelo pesquisador para a validação do Produto Educacional “Proposta de Modificação da Matriz Orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica”, elaborado com as respostas fornecidas pelos gestores na avaliação do Produto Educacional.



Fonte: Autoria Própria, 2025.

Para a quarta afirmação, foram obtidos 107 pontos:

Gráfico 5 - Registro da pontuação obtida na quarta afirmação, proposta pelo pesquisador para a validação do Produto Educacional “Proposta de Modificação da Matriz Orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica”, elaborado com as respostas fornecidas pelos gestores na avaliação do Produto Educacional.



Fonte: Autoria Própria, 2025.

As pontuações atribuídas pelos gestores às afirmações relacionadas ao Produto Educacional permitem concluir que este pode contribuir: para solucionar a insuficiência de recursos para o custeio da contratação de profissionais que apóiam os estudantes PcD no IFPB-Campus João Pessoa; para estabelecer bases objetivas para o provisionamento de recursos para o orçamento da inclusão de estudantes PcD; para que as unidades da Rede Federal de EPCT com maior proporção de matrículas de estudantes PcD possam receber mais recursos da Matriz Orçamentária; e para garantir recursos em vários tipos de despesas, visando o aperfeiçoamento da política de inclusão de estudantes PcD na educação profissional, científica e tecnológica.

## Referências

ACAMPORA, Bianca Isabela. **Apostila - Coletânea de Textos**. Organização de Bianca Isabela Acampora para uso na disciplina Diversidade e Inclusão no âmbito do Programa de Mestrado Profissional ProfEPT. 2024. pg. 18. 22 páginas. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1z-Gsty\\_VPE-Hi1yra6wvqO8VuLSo5pGX/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1z-Gsty_VPE-Hi1yra6wvqO8VuLSo5pGX/view?usp=sharing) Acesso em: 12 OUT 2025.

AFFONSO, Dolores Daniela. **Desafios da educação inclusiva no Brasil: problemas, soluções e perspectivas no contexto educomunicacional**. Artigo. 2015. Repositório FGV. Disponível em:

<https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/d4a26a25-7be3-4f38-aed3-fcbed6c76dd0/content> Acesso em: 07 MAI 2024.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. 2016. Edições 70. São Paulo - SP.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Calculadora do Cidadão**. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPublico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores> Acesso em: 06 AGO 2025.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 de dezembro de 1961. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4024.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm) . Acesso em: 21 MAI 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 de agosto de 1971. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L5692.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5692.htm) . Acesso em: 21 MAI 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 05 de outubro de 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm) Acesso em: 21 MAI 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 out. 1989. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L7853.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7853.htm). Acesso em: 21 MAI 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Diário Oficial da

União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em: 21 MAI 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.** Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8213cons.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm). Acesso em: 04 JUL 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 1999. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3298.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm). Acesso em: 21 MAI 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L10098.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm). Acesso em: 04 JUL 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm) . Acesso em: 21 AGO 2025.

BRASIL. Congresso Nacional. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm) . Acesso em: 10 ABR 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm). Acesso em: 04 JUL 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 10 ABR 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.** Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 10 AGO 2023.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.** Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Lei/L13409.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13409.htm) . Acesso em: 04 JUL 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2023/Lei/L14723.htm#art2](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14723.htm#art2). Acesso em: 04 JUL 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. **Projeto de Lei nº 2.614 de 2024.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Projetos/Ato\\_2023\\_2026/2024/PL/pl-2614.htm](https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Projetos/Ato_2023_2026/2024/PL/pl-2614.htm) Acesso em: 29 AGO 2025.

FUNDAÇÃO FHC. **Pessoas com Deficiência: luta por direitos.** 2022. Disponível em: <https://fundacaofhc.org.br/linhasdotempo/pessoas-com-deficiencia/> Acesso em: 15 MAI 2024.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. (organizadoras). **Métodos de pesquisa.** Porto Alegre. Editora: UFRGS. 2009. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf> . Acesso em: 10 MAI 2024.

IBGE. **Pessoas com Deficiência e as Desigualdades Sociais no Brasil.** Estudos e Pesquisas - Informação Demográfica e Socioeconômica nº 47. 2022. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101964\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101964_informativo.pdf). Acesso em 21 Fev 2024.

IBGE. **Pessoas com Deficiência 2022.** Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua. ISBN 978-85-240-4573-8 © IBGE, 2023. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102013\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102013_informativo.pdf) . Acesso em 04 Abr 2024.

IBGE. **Pessoas com Deficiência 2022.** Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua. ISBN © IBGE, 2023. Disponível em: [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com\\_mediaibge/arquivos/0a9afaed04d79830f73a16136dba23b9.pdf](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/0a9afaed04d79830f73a16136dba23b9.pdf) . Acesso em 04 Abr 2024.

IFB. TV IFB. YouTube. **Matriz de Distribuição Orçamentária - Metodologia da Matriz de Distribuição Orçamentária - Parte 1.** 2024. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=hxOwMf5dRyY&list=PL\\_oCE450MW3T8ZmYqgFeokifMF9GoXezr&index=3](https://www.youtube.com/watch?v=hxOwMf5dRyY&list=PL_oCE450MW3T8ZmYqgFeokifMF9GoXezr&index=3) Acesso em: 21 AGO 2025.

IFB. TV IFB. YouTube. **Matrículas Totais - Metodologia da Matriz de Distribuição Orçamentária - Parte 2.** 2024. Disponível em:

[https://www.youtube.com/watch?v=K2d16XLBi0c&list=PL\\_oCE450MW3T8ZmYqgFeokifMF9GoXezr&index=2](https://www.youtube.com/watch?v=K2d16XLBi0c&list=PL_oCE450MW3T8ZmYqgFeokifMF9GoXezr&index=2) Acesso em: 21 AGO 2025.

IFB. TV IFB. YouTube. **Assistência Estudantil - Metodologia da Matriz de Distribuição Orçamentária** - **Parte 3.** 2024. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=LPDmMKzXYEU&list=PL\\_oCE450MW3T8ZmYqgFeokifMF9GoXezr&index=4](https://www.youtube.com/watch?v=LPDmMKzXYEU&list=PL_oCE450MW3T8ZmYqgFeokifMF9GoXezr&index=4) Acesso em: 21 AGO 2025.

IFB. TV IFB. YouTube. **Qualidade e Eficiência - Metodologia da Matriz de Distribuição Orçamentária** - **Parte 4.** 2024. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=dk-fLWHmBnE&list=PL\\_oCE450MW3T8ZmYqgFeokifMF9GoXezr&index=1](https://www.youtube.com/watch?v=dk-fLWHmBnE&list=PL_oCE450MW3T8ZmYqgFeokifMF9GoXezr&index=1) Acesso em: 21 AGO 2025.

IFPB. *Campus* João Pessoa. Coordenação de Assistência às Pessoas com Necessidades Específicas do *Campus* João Pessoa - COAPNE-JP. **Número de alunos PcD com matrículas ativas no *Campus* João Pessoa até o segundo semestre de 2023.** 2023. Documento Interno.

IFPB. *Campus* João Pessoa. Coordenação de Contratos e Convênios do IFPB - *Campus* João Pessoa - CCC-JP. **Informações sobre os valores despendidos na contratação de profissionais especializados para apoiar os alunos PcD no *Campus* João Pessoa, apresentadas em Instrumentos de Contrato e Termos Aditivos.** 2023. Disponível: <https://portaldatransparencia.gov.br/contratos/672318683?ordenarPor=numero&direcao=asc> Acesso em: 12 OUT 2025.

IFPB. *Campus* João Pessoa. Coordenação de Planejamento do *Campus* João Pessoa - COPLAN-JP. **Dados orçamentários disponibilizados no app powerbi.com.** 2023. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZDBlYzUxMzItZmE3Ni00OGJiLTlIYjktYzY1NjJlNzUxMDhlIwidCI6IjcyNDYzMWM0LTI5OTgtNGQ4YS04YTZhLWFmZTg5MDdhMGU3ZCJ9> Acesso em: 10 AGO 2023.

IFPB. Direção Geral do *Campus* João Pessoa. Edital nº 02/2025. Programa de Assistência Estudantil. **Edital para solicitação de análise de Índice de Vulnerabilidade Social (IVS).** 2025. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-geral/2025/edital-no-02-2025-direcao-geral/edital-n-o-02-2025-dg-jp-analise-de-ivs.pdf> Acesso em: 11 JUN 2025.

MEC. **Política Nacional de Educação Especial.** 1994. Disponível em: <https://www.idea.ufscar.br/arquivos/politicas-eesp/1994-politnaceducesp.pdf/view> Acesso em: 20 AGO 2025.

MEC. Conselho Nacional de Educação. Câmara da Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 02, de 11 de setembro de 2001.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 set. 2001. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf> . Acesso em: 21 MAI 2024.

MEC/SEESP. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva.** Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 05 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de setembro de 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acesso em: 16 MAI 2024.

MEC. **Instituições da Rede Federal.** 2019. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/rede-federal-inicial/instituicoes> Acesso em: 19 AGO 2025.

MEC. **Portaria MEC/Gabinete do Ministro nº 319, de 20 de maio de 2021.** Publicado no DOU em: 21/05/2021. Edição:95. Seção: 1. Página: 66. Disponível em: <https://in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-319-de-20-de-maio-de-2021-321218553> Acesso em: 20 AGO 2025.

MEC. **Portaria MEC/Gabinete do Ministro nº 646, de 25 de agosto de 2022.** Publicado no DOU em: 30/08/2022. Edição: 165. Seção: 1. Página: 183. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-646-de-25-de-agosto-de-2022-425194865>. Acesso em: 10 AGO 2023.

MEC. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução nº 2, de 10 de março de 2023.** Altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-2-de-10-de-marco-de-2023-469394679> Acesso em: 22 AGO 2025.

MTE. Ministério do Trabalho e Emprego. **Consulta a Instrumentos de Negociação Coletiva.** 2023. Disponível em:

<https://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/ConsultarInstColetivo#> Acesso em: 06 AGO 2025.

**PLATAFORMA NILO PEÇANHA - PNP. Número de matrículas de 2017 a 2023.** Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZDhkNGNiYzgtMjQ0My00OGVlWjNzYtZWQwYjI2OThhYWM1IiwidCI6IjllNjgyMzU5LWQzMjgtNGVkYi1iYjU4LTgyYjJhMTUzNDBmZiJ9> Acesso em: 10 AGO 2023.

**PLATAFORMA NILO PEÇANHA - PNP - Dados de Ensino.** 2024. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZDhkNGNiYzgtMjQ0My00OGVlWjNzYtZWQwYjI2OThhYWM1IiwidCI6IjllNjgyMzU5LWQzMjgtNGVkYi1iYjU4LTgyYjJhMTUzNDBmZiJ9> Acesso em: 19 AGO 2025.

**TRANSKIPTOR. Conversor de Áudio em Texto.** Dubai - UAE. Disponível em: <https://transkriptor.com/pt-br/>. Acesso em: 09 SET 2025.

**UNESCO. Declaração de Salamanca sobre Princípios, Política e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais.** 1994. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139394>. Acesso em: 07 MAI 2024.

**UNICEF. Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Conferência de Jomtien - 1990).** Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990>. Acesso em: 07 MAI 2024.

## Anexo 1 - Parecer CEP

INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DA PARAÍBA -  
IFPB



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** Quem paga a conta?

Um estudo sobre o papel do Orçamento Público na inclusão das pessoas com deficiência na Educação Profissional e Tecnológica

**Pesquisador:** JOSELIO FERNANDES MAXIMO JUNIOR

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 82466724.2.0000.5185

**Instituição Proponente:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 7.095.160

#### Apresentação do Projeto:

"[...] A proposta da pesquisa surgiu das observações realizadas pelo pesquisador, enquanto servidor lotado na Coordenação de Contratos e Convênios do IFPB-Campus João Pessoa, exercendo as atribuições de gestor de contrato, sobre a dinâmica dos contratos de terceirização de mão de obra. Será realizada uma pesquisa de campo tendo como universo os servidores do IFPB - Campus João Pessoa, ocupantes de chefias que participem do processo de tomada de decisões no Planejamento e Execução do Orçamento atribuído ao IFPB - Campus João Pessoa, cujas decisões podem impactar o orçamento destinado ao custeio dos serviços disponibilizados aos alunos PCD, na qual não será realizada amostragem, fazendo-se uma aplicação censitária de entrevista aos 14 participantes que compõem o universo da pesquisa. Como instrumento de coleta de dados, será realizada entrevista guiada por roteiro semiestruturado de questões, assegurando-se, de um lado, a pertinência ao tema, e de outro, permitindo contribuições que possam enriquecer a compreensão do tema.

#### Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

<b>Endereço:</b>	Avenida João da Mata, 256, Bloco PRPIP, térreo		
<b>Bairro:</b>	Jaguaribe		
<b>UF:</b>	<b>PB</b>	<b>Município:</b>	JOAO PESSOA
<b>Telefone:</b>	(83)3612-9725	<b>Fax:</b>	(83)3612-9706
		<b>E-mail:</b>	eticaempesquisa@ifpb.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DA PARAÍBA -  
IFPB



Continuação do Parecer: 7.095.160

Estudar o papel desempenhado pelo Orçamento Público como ferramenta de inclusão dos alunos PCD (nos diferentes níveis de ensino: ensino técnico integrado ao médio, técnico subsequente, graduação e pós-graduação) no Instituto Federal da Paraíba - Campus João Pessoa.

**Objetivos Secundários:**

Identificar quais as políticas de promoção da inclusão dos alunos PCD adotadas no IFPB - Campus João Pessoa.

Verificar como essas políticas são afetadas por fatores ligados ao orçamento do Campus João Pessoa.

Elaborar uma proposta de retificação da matriz orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, redefinindo o orçamento distribuído às unidades orçamentárias, onde se inclui o Campus João Pessoa.

Realizar um Workshop para apresentar e contextualizar a temática do PCD no IFPB - Campus João Pessoa.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

O pesquisador assim registra sobre Riscos e Benefícios:

**RISCOS:**

"Prevemos que os riscos que a pesquisa pode oferecer aos sujeitos pesquisados, podem ocorrer durante a etapa da realização da entrevista, a saber:

- i) cansaço do participante para responder às questões propostas;
- ii) inibição ou constrangimento para responder às questões propostas ou em relação à alguma questão em particular;
- iii) insegurança para responder às questões;
- iv) riscos de responder de forma equivocada aos questionamentos apresentados, por conta da dicção do entrevistador ou por alguma dificuldade auditiva;
- e v) riscos de exposição não autorizada da identidade do participante da pesquisa.

Para mitigar estes riscos, as seguintes ações serão realizadas:

<b>Endereço:</b>	Avenida João da Mata, 256, Bloco PRPIPG, térreo	<b>CEP:</b>	58.015-020
<b>Bairro:</b>	Jaguaribe	<b>UF:</b>	PB
<b>Município:</b>	JOAO PESSOA	<b>Telefone:</b>	(83)3612-9725
		<b>Fax:</b>	(83)3612-9706
		<b>E-mail:</b>	eticaempesquisa@ifpb.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DA PARAÍBA -  
IFPB



Continuação do Parecer: 7.095.160

- i) as entrevistas serão agendadas segundo a melhor conveniência de horário para o participante, sendo realizada no próprio campus, de modo que este indique os horários mais propícios em termos de disponibilidade e disposição; também será facultado ao participante pausar a participação na entrevista, para continuá-la e concluir-la em momento posterior; ii) caso haja dúvidas quanto ao conteúdo da pesquisa ou de qualquer uma de suas questões em particular, o participante poderá esclarecê-las com o entrevistador pessoalmente durante a entrevista, ou se preferir pode entrar em contato por e-mail ou telefone, caso a dúvida seja suscitada em momento posterior ao da entrevista;
- iii) o participante terá durante a entrevista a opção de não responder qualquer uma das questões ou a totalidade destas;
- iv) caso o participante tenha alguma dificuldade em compreender as questões por conta da dicção do entrevistador ou de alguma dificuldade auditiva, terá acesso à versão impressa do roteiro semiestruturado de questões que guiam a entrevista;
- e v) os participantes da pesquisa não serão identificados durante a entrevista e serão codificados antes da realização da análise dos dados, para que se tenha, de um lado, maior isenção na análise, e de outro, discrição quanto aos participantes.

**BENEFÍCIOS:**

Como benefícios advindos deste projeto, para os(as) servidores(as) participantes da pesquisa, enquanto gestores(as) do IFPB-Campus João Pessoa, esta será uma oportunidade para pensar a questão do Orçamento Público e sua relação com os serviços disponibilizados aos alunos PCD, numa perspectiva que vai além da tomada de decisões em Planejamento e Execução deste Orçamento (onde normalmente a discussão está limitada a como se adaptar ao orçamento disponível), porque se amplia a discussão para também avaliar possíveis soluções para a questão da insuficiência do orçamento. Para além disto, também trará contribuições para o ensino, a educação e a sociedade, pois ao discutir o papel desempenhado pelo Orçamento Público na inclusão das pessoas com deficiência na educação profissional e tecnológica, apontará o problema do modelo de distribuição do orçamento às unidades de ensino que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, aplicado pelo MEC, que atualmente não contempla critérios para alocar recursos à inclusão das pessoas com deficiência, para, após discutir os critérios adotados, indicar uma proposta que

<b>Endereço:</b> Avenida João da Mata, 256, Bloco PRPIPG, térreo	<b>CEP:</b> 58.015-020
<b>Bairro:</b> Jaguaribe	
<b>UF:</b> PB	<b>Município:</b> JOAO PESSOA
<b>Telefone:</b> (83)3612-9725	<b>Fax:</b> (83)3612-9706
<b>E-mail:</b> eticaempesquisa@ifpb.edu.br	

INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DA PARAÍBA -  
IFPB



Continuação do Parecer: 7.095.160

venha retificar esse modelo, incluindo critérios para contemplar as pessoas com deficiência, com o intuito de prover recursos específicos, por meio de Ação Orçamentária para custear os serviços disponibilizados aos alunos PCD, propiciando estruturar melhores condições para o ingresso, permanência e êxito destes alunos na educação profissionalizante.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Conforme consta nas informações enviadas:

"Para a análise dos dados, será empregado o método da Análise de Conteúdo, conforme proposto por Bardin (2016). Para o estudo serão realizadas as seguintes etapas:

- (1) coleta dos dados por meio das entrevistas, que serão gravados por meio de gravador de voz do Windows e armazenados no notebook do pesquisador;
- (2) transcrição dos áudios;
- (3) codificação dos entrevistados, etapa que busca isenção na análise e descrição das fontes;
- (4) formação das categorias de análise - iniciais e intermediárias -, a partir das respostas às questões do roteiro semiestruturado. A partir das respostas obtidas, identificam-se as categorias finais;
- (5) análise dos dados obtidos nas respectivas categorias, para que se possa chegar às conclusões da pesquisa sobre estes dados.

O estudo será regido pela Resolução 510/2016, que trata das pesquisas na área das Ciências Humanas e Sociais.

Em análise anterior a esta, foram identificadas algumas inconsistências, as quais, se resolvidas, como tais serão marcadas:

O projeto de pesquisa traz, entre seus Apêndices, o TCLE, documento que precisa ser reformulado no sentido de INFORMAR:

- 1) se a gravação da entrevista contemplará apenas o áudio, ou seja, apenas as vozes dos

<b>Endereço:</b>	Avenida João da Mata, 256, Bloco PRPIPG, térreo				
<b>Bairro:</b>	Jaguaribe				
<b>UF:</b>	PB	<b>Município:</b>	JOAO PESSOA	<b>CEP:</b>	58.015-020
<b>Telefone:</b>	(83)3612-9725	<b>Fax:</b>	(83)3612-9706	<b>E-mail:</b>	eticaempesquisa@ifpb.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DA PARAÍBA -  
IFPB



Continuação do Parecer: 7.095.160

participantes e do entrevistador, ou se também fará uso de vídeo. PENDÊNCIA RESOLVIDA

2) que a devolutiva dos resultados do estudo será feita em forma de relatório resumido, em linguagem clara e acessível, enviado diretamente a cada um dos participantes, dispensando-os da necessidade de ler artigos ou assistir a eventos científicos para ter conhecimento da pesquisa em questão. PENDÊNCIA RESOLVIDA.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Todos os termos necessários ao desenvolvimento da pesquisa foram enviados.

**Recomendações:**

Não há.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Após avaliação do parecer apresentado pelo relator que indica aprovação e em se tratando de resposta a pendências emitidas em parecer anterior, as quais foram sanadas, bem como no intuito de não atrasar o início da pesquisa, emito na condição de Coordenador o Parecer de Aprovado ao protocolo de pesquisa, pois este está em acordo com o que preconiza a Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde.

Informamos ao pesquisador responsável que observe as seguintes orientações:

1- O participante da pesquisa tem o direito de desistir a qualquer momento de participar da pesquisa, sem qualquer prejuízo; (Res. CNS 510/2016 § art. 9º - Item II).

2- O pesquisador deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado e descontinuar o estudo somente após análise das razões da descontinuidade por parte do CEP que aprovou, aguardando seu parecer, exceto quando perceber risco ou dano ao participante.

3- O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, quando for do tipo escrito, dever ser elaborado em duas vias, rubricadas em todas as suas páginas e assinadas, ao seu término, pelo convidado a participar da pesquisa, ou por seu representante legal, assim como pelo pesquisador responsável, ou pela(s) pessoa(s) por ele delegada(s), devendo as páginas de assinaturas estar na mesma folha. Em ambas as vias deverão constar o endereço e contato

<b>Endereço:</b>	Avenida João da Mata, 256, Bloco PRPIPG, térreo		
<b>Bairro:</b>	Jaguaribe	<b>CEP:</b>	58.015-020
<b>UF:</b>	PB	<b>Município:</b>	JOAO PESSOA
<b>Telefone:</b>	(83)3612-9725	<b>Fax:</b>	(83)3612-9706
		<b>E-mail:</b>	eticaempesquisa@ifpb.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DA PARAÍBA -  
IFPB



Continuação do Parecer: 7.095.160

telefônico ou outro, dos responsáveis pela pesquisa e do CEP local e da CONEP, quando pertinente e uma das vias entregue ao participante da pesquisa.

4- O CEP deve ser informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo.

5- Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas.

6. Tendo em vista a legislação vigente, o CEP/IFPB recomenda aos Pesquisadores comunicarem toda e qualquer alteração do projeto, incluindo ampliações no número de participantes, e do termo de consentimento, via emenda na Plataforma Brasil.

7. Informar, de forma imediata, ao CEP/IFPB, todo e qualquer evento adverso ocorrido durante o desenvolvimento da pesquisa (via documental encaminhada em papel).

8. Após a finalização da pesquisa, deve-se apresentar, na forma de notificação, o relatório, final. Prazo final para o envio: dia 30/03/2025. Sugere-me encaminhar o relatório final ao CEP/IFPB antes de qualquer publicação sobre o estudo.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJECTO_2397405.pdf	18/09/2024 00:07:41		Aceito
Outros	CartaaoCEP.docx	18/09/2024 00:01:24	JOSELIO FERNANDES MAXIMO JUNIOR	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETOCEP2.docx	17/09/2024 23:59:21	JOSELIO FERNANDES MAXIMO JUNIOR	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	APENDICEATERMODECONSENTIMENTOLIVREESCLARECIDOTCLE.docx	17/09/2024 23:57:53	JOSELIO FERNANDES MAXIMO JUNIOR	Aceito

**Endereço:** Avenida João da Mata, 256, Bloco PRPIPG, térreo  
**Bairro:** Jaguaribe **CEP:** 58.015-020

**UF:** PB

**Município:** JOAO PESSOA

**Telefone:** (83)3612-9725

**Fax:** (83)3612-9706

**E-mail:** eticaempesquisa@ifpb.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DA PARAÍBA -  
IFPB



Continuação do Parecer: 7.095.160

Declaração de concordância	TERMODEANUENCIA.pdf	16/08/2024 16:26:41	JOSELIO FERNANDES MAXIMO JUNIOR	Aceito
Brochura Pesquisa	APENDICEBROTEIRODEQUESTOESPARAENTREVISTASEMIESTRUTURADA.pdf	16/08/2024 16:22:52	JOSELIO FERNANDES MAXIMO JUNIOR	Aceito
Orçamento	ORCAMENTOFINANCEIRO.pdf	16/08/2024 16:18:57	JOSELIO FERNANDES MAXIMO JUNIOR	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMADEEXECUCAO.pdf	16/08/2024 16:17:57	JOSELIO FERNANDES MAXIMO JUNIOR	Aceito
Folha de Rosto	FOLHADEROSTO.pdf	16/08/2024 16:14:48	JOSELIO FERNANDES MAXIMO JUNIOR	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

JOAO PESSOA, 23 de Setembro de 2024

Assinado por:

**LEANDRO JOSE MEDEIROS AMORIM SANTOS**  
(Coordenador(a))

**Endereço:** Avenida João da Mata, 256, Bloco PRPIPG, térreo  
**Bairro:** Jaguaribe **CEP:** 58.015-020  
**UF:** PB **Município:** JOAO PESSOA  
**Telefone:** (83)3612-9725 **Fax:** (83)3612-9706 **E-mail:** eticaempesquisa@ifpb.edu.br

**Anexo 2 - Roteiro de entrevista semiestruturada.**

Questão 1 - Como atua a política de inclusão no *Campus João Pessoa* e quais serviços são disponibilizados aos alunos PCD para que estes tenham condições de acompanhar os conteúdos curriculares dos cursos em que estão matriculados?

Questão 2 - Tem-se observado um aumento consistente do número de matrículas de alunos com deficiência. De 2011 a 2018, observavam-se até 05 novas matrículas por ano, já no período de 2019 a 2023, o número de matrículas de pessoas com deficiência se elevou para acima de 10 por ano, tendo mantido uma tendência de crescimento nestas matrículas no período assinalado, chegando a registrar 35 novas matrículas em 2023. Apesar do crescimento consistente nas matrículas de alunos com deficiência, o orçamento do *Campus João Pessoa* apresentou pouca variação no período de 2020 a 2023, tendo sido de R\$ 14.860.660,00 em 2020, de R\$ 12.588.086,00 em 2021, de R\$ 13.827.417,00 em 2022 e de apenas R\$ 12.902.052 em 2023. Diante desta realidade, como a política de promoção da inclusão adotada no *Campus João Pessoa* é afetada pela disponibilidade orçamentária?

Questão 3 - Uma parcela significativa das pessoas com deficiência necessitam de adaptações metodológicas no material didático para terem pleno acesso aos conteúdos curriculares ministrados em sala de aula, outros vão precisar de acompanhamento psicopedagógico, outros ainda, de cuidadores. Há, portanto, a necessidade de o *Campus* proporcionar uma ampla gama de profissionais especializados, para apoiar os alunos com deficiência em suas necessidades educacionais específicas, bem como aos docentes, discentes e demais membros da comunidade acadêmica na interação com este público. Como o *Campus João Pessoa* tem se preparado para atender as pessoas com deficiência nesse aspecto?

Questão 4 - Uma parcela significativa das pessoas com deficiência apresentam limitações na locomoção, que, por exemplo, pode se manifestar pela deficiência visual ou mesmo por uma limitação motora, necessitando que o *Campus* elimine as barreiras arquitetônicas ao livre trânsito dessas pessoas, bem como, adotar sinalização condizente para permitir que todos tenham condições de se orientar sobre a localização dos espaços acadêmicos e administrativos sem dificuldades. Como o *Campus João Pessoa* tem se preparado para atender as pessoas com deficiência neste aspecto?

Questão 5 - Devido às limitações financeiras pessoais e/ou de suas famílias, uma parcela significativa das pessoas com deficiência necessitam que se lhe disponibilize equipamentos

para auxiliar sua locomoção no *Campus*, a exemplo de cadeiras de rodas motorizadas. Observa-se também que para fornecer conteúdos didáticos aos alunos com deficiência visual (cegos ou com baixa visão), há a necessidade de termos à disposição materiais impressos com caracteres aumentados e/ou impressões em braille, que exigem a aquisição de uma impressora específica. Há, portanto, a necessidade de o *Campus* adquirir equipamentos com tecnologias assistivas para atender aos alunos com deficiência de baixa renda, de modo que estes possam ter condições de apresentar um bom desenvolvimento acadêmico. Como o *Campus* João Pessoa tem se preparado para atender as pessoas com deficiência neste aspecto?

Questão 6 - São vários os desafios para tornar o *Campus* inclusivo, por exemplo: a necessidade de adequação de materiais didáticos, a contratação de profissionais especializados, a eliminação de barreiras arquitetônicas, a instalação de sinalização adequada e a aquisição de equipamentos com tecnologia assistiva. Diante destes desafios, como a Gestão atua para disponibilizar recursos e atender satisfatoriamente essas demandas? De onde vêm esses recursos?

Questão 7 - Os serviços disponibilizados ao atendimento das demandas dos alunos de baixa renda são custeados por uma Ação Orçamentária, denominada Ação de Assistência Estudantil. Por que ainda não temos uma Ação Orçamentária específica para o custeio dos serviços disponibilizados aos alunos com deficiência no *Campus* João Pessoa?

Questão 8 - O Ministério da Educação e Cultura - MEC - é o órgão responsável por distribuir o orçamento às unidades que compõem a Rede Federal de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, onde se inclui o *Campus* João Pessoa. Quais são os critérios adotados pelo MEC para realizar essa distribuição? Nesses critérios são considerados os impactos das matrículas de alunos com deficiência no custeio das unidades de ensino?

Questão 9 - O orçamento distribuído ao *Campus* João Pessoa em 2023 foi de R\$ 12,9 milhões, este é regularmente dividido entre 04 (quatro) ações:

- a. Ação de Funcionamento, também conhecida como Custo e Investimento, que recebeu R\$ 8.838.305,00 (oito milhões, oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e cinco reais);
- b. Ação de Assistência Estudantil, que recebeu R\$ 3.893.748,00 (três milhões, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e oito reais);

c. Ação de Capacitação dos Servidores, que recebeu R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais);

d. Ação de Reestruturação, traduzida em Obras e Reformas, que não recebeu provisão em 2023.

Conforme exposto, não há uma Ação que objetive o atendimento das demandas dos alunos com deficiência. Para atender este público, a Gestão utiliza recursos da Ação de Assistência Estudantil, que foi projetada, sobretudo, para atender à demanda dos alunos de baixa renda, não tendo previsto recursos para o atendimento das necessidades educacionais específicas dos alunos com deficiência. Dessa forma, mais de 50% do orçamento destinado à Assistência Estudantil acaba sendo utilizado para suprir as demandas dos alunos com deficiência, que representam cerca de 1% do total de matrículas.

Diante desta realidade, a Gestão considera razoável manter esta solução para o atendimento da demanda dos alunos com deficiência? Que outras medidas poderiam ser adotadas para custear o atendimento deste público?

Questão 10 - No *Campus João Pessoa*, há hoje mais de uma centena de alunos com deficiência, cujo custeio das demandas é coberto pela Ação de Assistência Estudantil. Estes representam cerca de 1% do total de matrículas do *Campus João Pessoa* e consomem 54,02% da ação. Segundo o IBGE (2022), 8,4% da população possui algum tipo de deficiência, o que possibilita que o número de matrículas de alunos com deficiência possa aumentar em até 8 (oito) vezes. Levando em conta, que a despesa com a contratação de profissionais especializados, para atender aos alunos com deficiência já ultrapassa R\$ 2 milhões, caso o percentual de matrículas de alunos com deficiência venha a se igualar ao percentual verificado na população brasileira, o contrato poderia superar os R\$ 16 milhões, valor superior ao orçamento destinado ao *Campus João Pessoa* em 2023, que foi de R\$ 12,9 milhões. Diante deste cenário, que pode vir a se concretizar nos próximos anos, quais ações a Gestão está considerando tomar para continuar atendendo as demandas deste público?

Questão 11 - A atual matriz utilizada pelo MEC para distribuir o orçamento para as unidades da Rede Federal de Educação Básica, Técnica e Tecnológica é composta por quatro blocos: Funcionamento, Reitoria/Direção-Geral, Qualidade e Eficiência; e Assistência Estudantil.

Nenhum dos citados blocos contabiliza as matrículas dos alunos com deficiência. Qual seria a solução mais adequada para solucionar essa exclusão das PcD no orçamento?

Questão 12 - Uma possível solução para corrigir o problema da matriz de distribuição de orçamento do MEC não contabilizar as matrículas dos alunos com deficiência, seria elaborar uma proposta de alteração desta. Nesse contexto, muitas opções poderiam ser adotadas, aqui são apresentadas duas:

- a. Alterar os critérios utilizados no **Bloco da Assistência Estudantil**, que atualmente fundamenta-se, sobretudo, na questão da renda, pela qual atribui mais orçamento às unidades com maior proporção de alunos com renda familiar per capita baixa, para que também passe a incluir critérios que contemplem a questão da inclusão dos alunos com deficiência e suas peculiaridades, visando atender às demandas do custeio da inclusão.
- b. Propor a criação de um quinto bloco na formação da matriz de distribuição orçamentária. Este seria o “**Bloco da Inclusão dos Alunos com Deficiência**” e buscaria estabelecer critérios para atender as demandas envolvidas no atendimento desse público, incluindo a contratação de profissionais especializados, a eliminação de barreiras arquitetônicas e instalação de comunicação adequada, a aquisição de equipamentos com tecnologia assistiva e o esforço contínuo na adequação metodológica dos materiais didáticos para atender às necessidades educacionais específicas de cada aluno.

Consideradas as opções apresentadas, qual delas atenderia melhor à necessidade de retificar a matriz de distribuição orçamentária do MEC, para incluir o impacto das matrículas dos alunos com deficiência no orçamento? E por quê?

Questão 13 - Levando em conta que não existe uma Ação Orçamentária específica para custear a inclusão dos alunos com deficiência, bem como, considerando o impacto do custeio dessas demandas sobre a Ação de Assistência Estudantil, existe a necessidade de encontrar uma solução definitiva para que possa haver recursos destinados ao atendimento da inclusão deste público.

Nesse contexto, muitas opções poderiam ser adotadas, aqui são apresentadas duas:

- a. Elevar o montante de recursos disponíveis para a Ação de Assistência Estudantil, para que além de custear as demandas das matrículas de alunos com baixa renda, esta também possa incluir o custeio das demandas representadas pelas matrículas de alunos com deficiência.
- b. Acrescentar uma nova ação no Plano de Execução Orçamentária do *Campus João Pessoa*, criando a “**Ação de Inclusão do Aluno com Deficiência**” para atender exclusivamente as demandas dos alunos com deficiência.

Consideradas as opções apresentadas, qual delas atenderia melhor ao objetivo de solucionar, de um lado, a falta de recursos para inclusão, e, de outro, o impacto atual deste custeio sobre a Ação de Assistência Estudantil? E por quê?

Questão 14 - O planejamento para que se realize a inclusão de uma Ação Orçamentária precisa identificar vários fatores, dentre eles, o número de pessoas que se beneficiarão e o custo individual envolvido a partir dos bens/serviços que serão disponibilizados, para que se possa realizar uma projeção do montante que deverá ser atribuído. No caso do *Campus João Pessoa*, o número de beneficiários acompanha o número de matrículas de alunos com deficiência, enquanto o custo individual varia conforme a deficiência e o tipo de atendimento que precisa ser disponibilizado para cada aluno. Um parâmetro objetivo que já está disponível é o valor da contratação de profissionais especializados para atender aos alunos com deficiência, que no exercício de 2023 teve custo mensal de R\$ 175.300,74 (cento e setenta e cinco mil, trezentos reais e setenta e quatro centavos), o que projeta um custo anual de R\$ 2.103.608,88 (dois milhões, cento e três mil, seiscentos e oito reais e oitenta e oito centavos). No entanto, há outros custos que são diretamente decorrentes das matrículas de alunos com deficiência, como a necessidade de adquirir equipamentos com tecnologia assistiva, a realização de reformas para eliminar barreiras arquitetônicas e a adequação metodológica de materiais didáticos.

Diante desta realidade, quais estratégias podem ser adotadas pela Gestão para conseguir identificar todos os custos relacionados à inclusão das pessoas com deficiência e projetar com assertividade o valor a ser destinado à inclusão no *Campus João Pessoa*?

### Anexo 3 - Avaliação do Produto Educacional

#### Questões para Avaliação do Produto Educacional.

Após conhecer a proposta de modificação da Matriz Orçamentária da Rede Federal de EPCT, apresentada como Produto Educacional desenvolvido no Programa de Mestrado ProfEPT, solicito que avalie seu grau de concordância com as afirmações abaixo:

A proposta de modificar a Matriz Orçamentária da Rede Federal de EPCT pela adição de um novo bloco para efetuar o provisionamento de recursos a serem distribuídos às unidades da Rede Federal de EPCT para o custeio da inclusão de estudantes PCD na educação profissional, científica e tecnológica, caso seja aceita pelo MEC, vai contribuir para solucionar o problema de insuficiência de recursos experimentado no IFPB - *Campus João Pessoa* para o custeio da contratação de profissionais para apoiar os estudantes PCD.

Expresse seu grau de concordância com esta afirmação, marcando um número entre 1 e 9. O número 1 expressa o grau de concordância mais baixo e o número 9 expressa o grau de concordância mais elevado.

1	2	3	4	5	6	7	8	9

A proposta apresentada para o cálculo do valor do orçamento a ser provisionado na Matriz Inclusão Estudantil - PCD (MIE-PCD), ao incluir um Valor Básico por Estudante - VBE (corrigido por um índice inflacionário para manter seu valor monetário atualizado) perante o número de Matrículas Equivalentes da Rede Federal de EPCT (VBE x Matrículas Equivalentes), estabelece bases objetivas para a determinação deste valor, o que contribui para que esta proposta seja aprovada.

Expresse seu grau de concordância com esta afirmação, marcando um número entre 1 e 9. O número 1 expressa o grau de concordância mais baixo e o número 9 expressa o grau de concordância mais elevado.

1	2	3	4	5	6	7	8	9

A proposta de utilizar a categoria **deficiência do estudante** como um indicador, visando avaliar a proporção de estudantes PCD no total de matrículas da unidade e ponderar seu impacto sobre o custeio para orientar a distribuição do orçamento da Matriz de Inclusão

Estudantil - PCD às unidades da Rede Federal de EPCT, contribui para que as unidades da Rede Federal com maior proporção de matrículas de estudantes PCD possam receber mais orçamento da Matriz Inclusão Estudantil - PCD para custear os serviços disponibilizados aos estudantes PCD.

Expresse seu grau de concordância com esta afirmação, marcando um número entre 1 e 9. O número 1 expressa o grau de concordância mais baixo e o número 9 expressa o grau de concordância mais elevado.

1	2	3	4	5	6	7	8	9

A proposta de um orçamento para a Matriz de Inclusão Estudantil - PCD, cujo valor comporte não só o custeio da contratação de profissionais para apoiar os estudantes PCD, mas também os custos relacionados à obras e aquisição de equipamentos, reformas e manutenções, capacitação de pessoal, adaptação de metodologias de ensino e elaboração de materiais didáticos, contribui para o aperfeiçoamento da política de inclusão de estudantes PCD na educação profissional, científica e tecnológica.

Expresse seu grau de concordância com esta afirmação, marcando um número entre 1 e 9. O número 1 expressa o grau de concordância mais baixo e o número 9 expressa o grau de concordância mais elevado.

1	2	3	4	5	6	7	8	9

---

Assinatura - Matrícula

## **Apêndice A - Demonstração da Metodologia da Matriz Orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPECT.**

### **1. Apresentação.**

Para contribuir com a compreensão do funcionamento da Matriz Orçamentária da RFEPECT, será efetuada uma demonstração dessa metodologia, usando do artifício de simular sua aplicação. Essa metodologia foi inspirada numa série de vídeos veiculada pela TV IFB, canal oficial do Instituto Federal de Brasília - IFB no YouTube, que foram produzidos pela Diretoria de Planejamento e Orçamento do IFB. Por meio dos vídeos, foi explicado o funcionamento da Matriz Orçamentária da Rede Federal de EPCT (IFB, 2024). Nos vídeos foi demonstrado como são obtidos os valores dos orçamentos atribuídos aos campi do IFB, sendo empregada a metodologia da matriz orçamentária instituída pela Portaria nº 646/2022, para isto foram utilizados dados do IFB obtidos na Plataforma Nilo Peçanha.

A simulação aqui proposta difere da proposta desenvolvida pelo IFB, porque parte de uma situação hipotética na qual será efetuada a distribuição de um orçamento previamente determinado a um conjunto de unidades que representará a RFEPECT. Para os fins desta simulação, será atribuído ao orçamento o valor de R\$ 100 milhões, cujo valor foi escolhido aleatoriamente. Este fará as vezes do Orçamento Total do MEC que será distribuído às unidades da RFEPECT. Já a RFEPECT será representada por cinco Instituições, cujos dados serão obtido da Plataforma Nilo Peçanha (PNP) no ano letivo de 2024 para a aplicação da metodologia.

Na determinação das Instituições e dos campi a serem empregados na simulação, optou-se por escolher aleatoriamente Instituições com unidades localizadas na Região Nordeste. O IFPB-Campus João Pessoa foi escolhido por ser a Instituição deste estudo de caso. A decisão de incluir outras Instituições além do IFPB-Campus João Pessoa atende ao objetivo de buscar proporcionar uma melhor compreensão sobre o funcionamento da metodologia de distribuição do orçamento adotada pelo MEC.

Nos blocos cujos recursos são distribuídos por Instituição, como no Bloco Reitoria/Direção Geral e no Bloco Qualidade e Eficiência, serão usados os dados institucionais do IFPB, do IFPE, do IFCE, do IFRN e do IFAL. E nos blocos cujos recursos são distribuídos por unidades acadêmicas/campi, como no Bloco Assistência Estudantil e no Bloco Funcionamento, serão usados os dados do Campus João Pessoa, do Campus Recife, do Campus Fortaleza, do Campus Natal Central e do Campus Maceió. Ao fim dos cálculos, os recursos dos blocos atribuídos por Instituição serão somados aos recursos dos blocos

atribuídos por Campus para indicar o orçamento a que cada Instituição faz jus nessa simulação.

Na distribuição do orçamento de R\$ 100 milhões às unidades da RFEPECT será inicialmente considerada sua distribuição aos quatro blocos que compõem a matriz orçamentária. Sendo assim, será efetuada a reserva de parte do Orçamento Total para atender ao Bloco Assistência Estudantil. Essa reserva considera os gastos efetuados no exercício anterior, corrigidos por um índice inflacionário e a variação no número de matrículas dos estudantes.

Para esta simulação, será efetuada uma reserva de R\$ 20 milhões sobre o orçamento para o Bloco Assistência Estudantil (AE), cujo valor foi adotado pelo pesquisador de forma aleatória, simplesmente por julgá-la conveniente para esta demonstração. Após efetuar essa reserva, restam R\$ 80 milhões para serem distribuídos aos demais blocos. Este valor vai ser distribuído aos demais blocos, em conformidade com as orientações da Portaria nº 646/2022, sendo: 80% para o Bloco Funcionamento; 10% para o Bloco Reitoria/Direção Geral; e 10% para o Bloco Qualidade e Eficiência.

No Bloco Qualidade e Eficiência, ainda deve ser observado mais um nível de distribuição desse orçamento, sendo: 2,5% para o Índice de Eficiência Acadêmica (IEA), 2,5% para a Relação Aluno Professor Presencial (RAPP) e 5% para o Índice de Atendimento aos Marcos Legais (IAML), este último é relacionado à oferta de cursos técnicos (CT), à formação de professores (FP) e à educação de jovens e adultos (EJA).

Quadro A-1 - Proposta de simulação da distribuição do valor de R\$ 100 milhões como Orçamento Total do MEC (OT) para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT), elaborado de acordo com a Portaria nº 646/2022.

Por Unidade Acadêmica	Por Instituição
Assistência Estudantil (AE) Distribuído com base no indicador RFP R\$ 20 milhões	Reitoria/Direção-Geral 10% * (OT - AE) Distribuído com base no indicador Matrículas Totais R\$ 8 milhões
Funcionamento 80% * (OT - AE) Distribuído com base no indicador Matrículas Totais R\$ 64 milhões	Qualidade e Eficiência 10% * (OT - AE) Distribuído com base nos indicadores IEA, RAPP e IAML R\$ 8 milhões, sendo: 2,5% de (OT - AE) - R\$ 2 milhões para IEA; 2,5% de (OT - AE) - R\$ 2 milhões para RAPP; 5,0% de (OT - AE) R\$ 4 milhões para IAML.

Fonte: Autoria Própria, 2025.

## 2. Distribuição pelos Blocos da Matriz Orçamentária

### 2.1. Bloco Assistência Estudantil

Antes de efetuar a demonstração da distribuição do orçamento do Bloco Assistência Estudantil, estipulado em R\$ 20 milhões, para as unidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFPCT), deve-se esclarecer que a abordagem da distribuição de recursos da Assistência Estudantil foi deliberada em junho de 2020, segundo informes da Portaria MEC nº 646/2022. Na ocasião ficou determinado que os orçamentos destinados à Assistência Estudantil (AE) da RFPCT atenderão exclusivamente aos cursos ofertados nas modalidades presencial e à distância, a princípio, provendo mais assistência aos estudantes das faixas de renda mais baixas (MEC, 2022).

Dessa forma, a vulnerabilidade social do estudante foi estabelecida como parâmetro de avaliação. Para implementar esse parâmetro, foi adotado que a Renda Familiar per Capita (RFP) do estudante seria o indicador medido para fins de orientar a distribuição do orçamento do Bloco Assistência Estudantil, substituindo o Índice de Desenvolvimento Humano do município, critério anteriormente utilizado pela Matriz Conif (MEC, 2022).

Para efetuar a distribuição do orçamento dentro deste novo critério, foram adotadas seis faixas de renda, que atribuem pesos maiores às faixas de rendas mais baixas. Como resultado, as unidades com maior proporção de estudantes de baixa renda farão jus a uma maior parcela do orçamento distribuído a partir do Bloco Assistência Estudantil.

Quadro A-2 - Atribuição de pesos por faixas de renda familiar per capita, elaborado de acordo com a Portaria Mec nº 646/2022.

Faixas de Renda	Declaração da Renda	Pesos
Faixa 1	$0 \text{ SM} < \text{RFP} \leq 0,5 \text{ SM}$	2,5
Faixa 2	$0,5 \text{ SM} < \text{RFP} \leq 1,0 \text{ SM}$	2,0
Faixa 3	$1,0 \text{ SM} < \text{RFP} \leq 1,5 \text{ SM}$	1,5
Faixa 4	$1,5 \text{ SM} < \text{RFP} \leq 2,5 \text{ SM}$	1,0
Faixa 5	$2,5 \text{ SM} < \text{RFP} \leq 3,5 \text{ SM}$	0,5
Faixa 6	$\text{RFP} > 3,5 \text{ SM}$	0

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Na primeira etapa dos cálculos, deve-se determinar a distribuição dos estudantes por faixa de renda. Esses dados são informados pelas instituições via Sistec e disponibilizados na

Plataforma Nilo Peçanha - PNP (MEC, 2022). Apresenta-se no Quadro abaixo a distribuição dos estudantes por faixa de Renda Familiar per Capita (RFP).

Quadro A-3 - Distribuição das matrículas dos estudantes por faixa de renda, elaborado com dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha para o ano letivo de 2024. \*Não Declarada (ND).

Instituição	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4	Faixa 5	Faixa 6	ND*	Total
IFPB/JP	4.761	2.564	880	608	217	251	563	9.844
IFPE/RE	1.490	1.604	867	787	249	218	2.861	8.076
IFCE/FT	3.016	1.933	1.526	769	508	598	3.680	12.030
IFRN/NC	3.954	1.918	792	530	197	253	562	8.206
IFAL/MC	368	775	667	540	271	417	2.714	5.752

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Na segunda etapa, deve ser determinada a proporção que estas matrículas por faixa de renda representam em relação ao número total de matrículas da unidade.

Quadro A-4 - Proporção das matrículas por faixa de renda em relação ao total de matrículas da unidade, elaborado com dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024. \*Não declarada.

Instituição	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4	Faixa 5	Faixa 6	ND*	Total
IFPB/JP	48,36%	26,05%	8,94%	6,18%	2,20%	2,55%	5,72%	100,00%
IFPE/RC	18,45%	19,86%	10,74%	9,74%	3,08%	2,70%	35,43%	100,00%
IFCE/FT	25,07%	16,07%	12,68%	6,39%	4,22%	4,97%	30,59%	100,00%
IFRN/NC	48,18%	23,37%	9,65%	6,46%	2,40%	3,08%	6,85%	100,00%
IFAL/MC	6,40%	13,47%	11,60%	9,39%	4,71%	7,25%	47,18%	100,00%

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Na terceira etapa, sobre as proporções obtidas em cada faixa de renda, demonstradas no Quadro A-4, é aplicado o peso correspondente à faixa de renda, apresentado no Quadro A-2. No Quadro A-5, apura-se a Renda Familiar per Capita ponderada para o IFPB-Campus João Pessoa.

Quadro A-5 - Resultado da ponderação das proporções das respectivas faixas de renda familiar per capita para o IFPB-Campus João Pessoa, conforme dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha e aplicação de pesos conforme ponderação estabelecida na Portaria MEC nº 646/2022. \*RFP-Pond - Renda Familiar per Capita Ponderada. \*\*ND - Não Declarada.

IFPB/JP	Proporção	Pesos	RFP - Pond*
Faixa 1	48,36%	2,5	120,91%
Faixa 2	26,05%	2	52,09%

Faixa 3	8,94%	1,5	13,41%
Faixa 4	6,18%	1	6,18%
Faixa 5	2,20%	0,5	1,10%
Faixa 6	2,55%	0	0,00%
ND**	5,72%	x	x
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>x</b>	<b>193,69%</b>

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Agora é necessário repetir o procedimento efetuado no Quadro A-5 com as demais unidades da RFEPECT desta simulação, para obter o valor da Renda Familiar per Capita de todas as unidades, resultado que é apresentado no Quadro A-6.

Quadro A-6 - Faixas de renda familiar per capita ponderadas das unidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT), utilizando dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha e aplicando o procedimento recomendado na Portaria MEC nº 646/2022.

Instituição	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4	Faixa 5	Faixa 6	ND	RFP-Pond
IFPB/JP	120,91%	52,09%	13,41%	6,18%	1,10%	0	0	193,69%
IFPE/RC	46,12%	39,72%	16,10%	9,74%	1,54%	0	0	113,24%
IFCE/FT	62,68%	32,14%	19,03%	6,39%	2,11%	0	0	122,34%
IFRN/NC	120,46%	46,75%	14,48%	6,46%	1,20%	0	0	189,34%
IFAL/MC	15,99%	26,95%	17,39%	9,39%	2,36%	0	0	72,08%

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Na quarta etapa, as Rendas Familiares per Capita Ponderadas, cujos resultados são apresentados no Quadro A-6, devem ser multiplicados pelas respectivas Matrículas Equalizadas por Carga Horária e Dias Ativos (MECHDA). Para não estender demais a explicação da metodologia da matriz da RFEPECT, os valores de MECHDA serão fornecidos. Para conhecer mais sobre MECHDA, seu procedimento de cálculo é descrito em detalhes pela Portaria MEC nº 646/2022.

No Quadro A-7 são apresentados os resultados da multiplicação da Renda Familiar per Capita Ponderada (RP) por Matrículas Equalizadas por Carga Horária e Dias Ativos (MECHDA).

Quadro A-7 - Impacto da renda familiar per capita ponderada sobre matrículas equivalentes sobre carga horária e dias ativos (MECHDA), com dados de MECHDA fornecidos pelo pesquisador e aplicação da metodologia recomendada pela Portaria MEC nº 646/2022.

Instituição	Renda Ponderada - RP	MECHDA	RP x MECHDA
IFPB/JP	193,69%	4.861,20	9.415,74
IFPE/RC	113,24%	2.951,007	3.341,62
IFCE/FT	122,34%	3.309,654	4.049,17
IFRN/NC	189,34%	6.129,5832	11.605,95
IFAL/MC	72,08%	715,1	515,44
$\Sigma RP x MECHDA = 28.927,91$			

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Na quinta etapa, deve ser determinado o Índice de Distribuição da Matriz - IDM. O IDM é obtido pela divisão do produto RP x MECHDA de cada unidade pelo somatório deste produto nas unidades da RFEPECT. O valor de IDM é indicado em percentual e representa a participação da unidade no orçamento a ser distribuído.

$$IDM = (RP x MECHDA) / \sum (RP x MECHDA).$$

Quadro A-8 - Cálculo do Índice de Distribuição na Matriz - IDM, elaborado segundo as orientações da Portaria MEC nº 646/2022.

Instituição	RP X MECHDA	IDM
IFPB/JP	9.415,74	32,55%
IFPE/RC	3.341,62	11,55%
IFCE/FT	4.049,17	14,00%
IFRN/NC	11.605,95	40,12%
IFAL/MC	515,44	1,78%
	$\Sigma RP x MECHDA = 28.927,91$	100,00%

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Na sexta etapa, o IDM é utilizado para distribuir os recursos do Bloco Assistência Estudantil para cada uma das unidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT) desta simulação, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro A-9 - Distribuição do orçamento do bloco Assistência Estudantil da Matriz Orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT), elaborado segundo as orientações da Portaria MEC nº 646/2022.

Instituição	IDM	Bloco Assistência Estudantil
IFPB/JP	32,55%	6.509.792,40
IFPE/RC	11,55%	2.310.311,43

IFCE/FT	14,00%	2.799.488,28
IFRN/NC	40,12%	8.024.046,96
IFAL/MC	1,78%	356.360,93
	100,00%	R\$ 20 milhões

Fonte: Autoria Própria, 2025.

## 2.2.Bloco Funcionamento

Os recursos atribuídos ao Bloco Funcionamento, representam 80% do Orçamento Total após a reserva de valores para a Assistência Estudantil (OT-AE). Estes valores são distribuídos diretamente aos Campi com base no indicador Matrículas Totais. Para chegar às Matrículas Totais são realizadas quatro etapas de cálculos sobre as matrículas ativas dos estudantes: Equalização, Ponderação, Bonificação e Finalização. Também é levado em conta que as matrículas de estudantes na modalidade EAD possuem um peso menor, representando 80% do valor atribuído às matrículas na modalidade presencial para cursos custeados pela unidade e 25% deste valor para cursos com financiamento externo (MEC, 2022).

**Na equalização** ocorre a equiparação dos ciclos de todos os cursos ofertados nas unidades da RFPCT, que é realizada para buscar sua equivalência com a carga horária padrão de 800 horas e aos dias ativos no período analisado. Por meio da equalização, as matrículas ativas dos estudantes tornam-se matrículas equalizadas por carga horária e dias ativos - MECHDA. Este procedimento tem por objetivo tornar comparáveis todos os ciclos dos cursos ofertados pelas Instituições (MEC, 2022).

Observe-se que as matrículas ativas incluem matrículas nas modalidades presencial e à distância. Como as matrículas na modalidade EaD possuem 80% do valor atribuído às matrículas presenciais para os cursos de financiamento próprio, tem-se que as matrículas presenciais equivalentes apresentam uma redução decorrente das matrículas EaD. Após efetuar a equalização por carga horária e dias ativos, são obtidas as MECHDA de cada unidade, cujo procedimento é descrito em detalhes pela Portaria MEC nº 646/2022.

Quadro A-10 - Demonstrativo das matrículas: ativas, presenciais equivalentes e equalizadas por carga horária e dias ativos. Elaborado com dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha relativos ao ano letivo de 2024 e orientações da Portaria MEC nº 646/2022.

Instituição	Ativas	Presenciais Equivalentes	MECHDA
IFPB/JP	9.844	9.722,4	4.861,20
IFPE/RC	8.076	7.838,0	2.951,007

IFCE/FT	12.030	11.412,6	3.309,654
IFRN/NC	8.206	8.205,6	6.129,5832
IFAL/MC	5.752	5.720,8	715,1
<b>TOTAL</b>	<b>43.908</b>	<b>42.899,4</b>	<b>17.966,5442</b>

Fonte: Autoria Própria, 2025.

**Na ponderação** as matrículas recebem pesos diferenciados por conta do tipo do curso e pela demanda do curso por laboratórios, conforme estabelecido na Portaria MEC nº 646/2022.

Em relação aos cursos, observa-se a ponderação apresentada no Quadro A-11.

Quadro A-11 - Peso atribuído aos cursos, segundo apresentado pela Portaria MEC nº 646/2022.

Cursos	Pesos
Formação Inicial e Continuada	1,0
Ensino Básico	2,0
Ensino Fundamental I	2,0
Ensino Fundamental II	1,5
Ensino Médio	1,5
Cursos Técnicos	Peso varia conforme o critério de referência
Cursos integrados	Terão no mínimo Peso 1,5 em função dos laboratórios propedêuticos (biologia, física e química).
Cursos Projeja	2,5
Tecnologia e Bacharelados	Peso varia conforme o critério de referência
Licenciaturas	2,5
Pós-graduação Lato Sensu	Peso varia conforme o critério de referência
Pós-graduação Stricto Sensu	3,75

Fonte: Portaria MEC nº 646/2022.

Em relação ao número de laboratórios exigidos pelos cursos, observa-se a ponderação apresentada no Quadro A-12.

Quadro A-12 - Peso atribuído aos cursos pelo número de laboratórios, segundo apresentado pela Portaria MEC nº 646/2022.

Laboratórios	Peso
1	1,0

2	1,5
3	2,0
4 ou mais	2,5

Fonte: Portaria MEC nº 646/2022.

Para exemplificar a aplicação da ponderação, serão assumidas as seguintes situações fictícias: que a oferta do IFPB/JOÃO PESSOA refere-se a cursos que mantêm 2 laboratórios, aos quais se atribui Peso 1,5; que a oferta do IFPE/RECIFE refere-se a cursos de Licenciatura, aos quais se atribui Peso 2,5; que a oferta do IFCE/FORTALEZA refere-se à oferta de Ensino Médio, à qual se atribui Peso 1,5; que a oferta do IFRN/NATAL CENTRAL refere-se à oferta de Formação Inicial e Continuada, à qual se atribui Peso 1,0; e que a oferta do IFAL/MACEIÓ refere-se a cursos de Projeja, aos quais se atribui Peso 2,5.

É observado que a ponderação pode fornecer um importante incremento às matrículas das Instituições, propiciando que estas possam contar com mais recursos quando assumem cursos cujo custeio demande despesas mais elevadas.

Quadro A-13 - Cálculo das matrículas ponderadas, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022.

INSTITUIÇÃO	MECHDA	PC	MP
IFPB/JP	4.861,20	1,5	7.291,8
IFPE/RC	2.951,007	2,5	7.377,5175
IFCE/FT	3.309,654	1,5	4.964,481
IFRN/NC	6.129,5832	1,0	6.129,5832
IFAL/MC	715,1	2,5	1.787,75
	<b>17.966,54</b>		<b>27.551,1317</b>

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Na bonificação é observado um reconhecimento da realidade dos cursos da área de agropecuária pela necessidade destes contarem com mais recursos para realizar a manutenção de sua infraestrutura em condições de fazenda. Para estes cursos, as matrículas recebem um bônus de 50% (MEC, 2022).

Para exemplificar a aplicação da bonificação, serão assumidas as seguintes situações fictícias na simulação: que a oferta do IFCE/FORTALEZA e do IFAL/MACEIÓ se faz em condições de fazenda, fazendo jus ao bônus agropecuário; e que os demais ciclos, 1, 2 e 4, são ofertados em condições que não se caracterizam como de fazenda.

É observado que as Instituições que ofertam cursos em condição de fazenda recebem um acréscimo de 50% no número de suas matrículas para fazer jus ao custeio de sua infraestrutura.

Quadro A-14 - Cálculo do bônus para cursos agropecuários, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022.

INSTITUIÇÃO	MP	Curso AgroP	BA 50%
IFPB/JP	7.291,8	Não	0
IFPE/RC	7.377,5175	Não	0
IFCE/FT	4.964,481	Sim	2.482,2405
IFRN/NC	6.129,5832	Não	0
IFAL/MC	1.787,75	Sim	893,875

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Na finalização chega-se ao número de Matrículas Totais, que será utilizado como indicador para distribuir os recursos do orçamento para o Bloco Funcionamento e para o Bloco Reitoria/Direção-Geral. No quadro abaixo, apresenta-se o resultado da finalização. No qual as matrículas ponderadas são somadas ao bônus agropecuário, para aquelas unidades que o obtiveram.

Quadro A-15 - Cálculo das Matrículas Totais, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022.

INSTITUIÇÃO	CICLOS	MP	BA 50%	MT
IFPB/JP	Ciclo 1	7.291,8	0	7.291,8
IFPE/RC	Ciclo 2	7.377,5175	0	7.377,5175
IFCE/FT	Ciclo 3	4.964,481	2.482,2405	7.446,7215
IFRN/NC	Ciclo 4	6.129,5832	0	6.129,5832
IFAL/MC	Ciclo 5	1.787,75	893,875	2.681,625
<b>Total</b>		<b>27.551,1317</b>		<b>30.927,2472</b>

Fonte: Autoria Própria, 2025.

## 2.2.1. Distribuição do Orçamento do Bloco Funcionamento às unidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT).

Destaca-se que a distribuição do Orçamento do Bloco Funcionamento é realizado a partir de dados levantados nos campi, com os quais calcula-se o indicador Matrículas Totais. Conforme foi explicado no início desta simulação, cabe ao Bloco Funcionamento o orçamento

de R\$ 64 milhões a ser distribuído para as unidades da RFEPCT fictícia desta simulação integrada por cinco Instituições. Normalmente o orçamento a ser distribuído neste Bloco seria calculado em relação a cada Campus e depois seria distribuído aos campi vinculados às Instituições. Mas para efeitos práticos da simulação, foi assumido que cada Instituição tem apenas 1 (um) Campus vinculado.

Para efetuar a distribuição deste orçamento, deve-se identificar a proporção de Matrículas Totais de cada Instituição no  $\sum$  de Matrículas Totais da Rede Federal. O IFPB-Campus João Pessoa, por exemplo, tem 23,58% na proporção (7.921,8 / 30.927,2472), conforme o Quadro A-16.

Quadro A-16 - Cálculo da proporção de Matrículas Totais - MT da unidade no  $\sum$  de Matrículas Totais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022.

INSTITUIÇÃO	MT	%MT NA REDE
IFPB/JP	7.291,8	23,58%
IFPE/RC	7.377,5175	23,85%
IFCE/FT	7.446,7215	24,08%
IFRN/NC	6.129,5832	19,82%
IFAL/MC	2.681,625	8,67%
	<b><math>\sum</math> Matrículas Totais 30.927,2472</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Cada Instituição receberá orçamento proporcional à sua participação no  $\sum$  de Matrículas Totais da RFEPCT. Como o IFPB/JOÃO PESSOA possui 23,58% das matrículas totais da Rede Federal, receberá R\$ 15.089.451,61 (23,58% x R\$ 64 milhões).

Quadro A-17 - Distribuição do Orçamento do Bloco Funcionamento da Matriz Orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022.

INSTITUIÇÃO	%MT NA REDE	ORÇAMENTO
IFPB/JP	23,58%	R\$ 15.089.451,61
IFPE/RC	23,85%	R\$ 15.266.833,06
IFCE/FT	24,08%	R\$ 15.410.041,93
IFRN/NC	19,82%	R\$ 12.684.391,93
IFAL/MC	8,67%	R\$ 5.549.281,48

	100,00%	R\$ 64.000.000,00
--	---------	-------------------

Fonte: Autoria Própria, 2025.

### 2.3.Bloco Reitoria/Direção Geral

A distribuição dos recursos atribuídos ao Bloco Reitoria/Direção Geral também observa o indicador Matrículas Totais, assim como no Bloco Funcionamento, no entanto, diferencia-se por contar com 10% do Orçamento após a reserva efetuada para a Assistência Estudantil e deste recurso ser direcionado à Instituição, em vez de ao Campus (MEC, 2022).

Destaca-se em relação a distribuição dos recursos do Bloco Reitoria/Direção Geral, que é preciso somar as Matrículas Totais dos campi vinculados à Instituição para proceder ao cálculo de sua proporção no  $\sum$  das Matrículas Totais da Rede Federal. No entanto, na simulação que empreendemos, como a Rede Federal é formada por cinco Instituições com cada uma delas contando com 1 (um) Campus vinculado, o número de Matrículas Totais da Instituição corresponde às Matrículas Totais do *Campus* vinculado.

Conforme foi explicado, cabe ao Bloco Reitoria/Direção Geral o orçamento de R\$ 8 milhões a ser distribuído às unidades da RFEPECT. O Bloco Reitoria/Direção Geral obedece ao mesmo critério de distribuição definido para o Bloco Funcionamento.

Quadro A-18 - Cálculo da proporção de Matrículas Totais - MT da unidade no  $\sum$  de Matrículas Totais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT), elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022.

INSTITUIÇÃO	MT	%MT NA REDE
IFPB/JP	7.291,8	23,58%
IFPE/RC	7.377,5175	23,85%
IFCE/FT	7.446,7215	24,08%
IFRN/NC	6.129,5832	19,82%
IFAL/MC	2.681,625	8,67%
	<b><math>\sum</math> Matrículas Totais = 30.927,2472</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Sendo assim, os percentuais de participação na RFEPECT correspondem aos percentuais que as Instituições terão no orçamento do Bloco Reitoria/Direção Geral. Como o IFPB/JOÃO PESSOA possui 23,58% das matrículas totais da Rede Federal, receberá R\$ 1.886.181,45 (23,58% x R\$ 8 milhões).

Quadro A-19 - Distribuição do orçamento do bloco Reitoria/Direção Geral da Matriz Orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFPCT), elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022.

INSTITUIÇÃO	%MT DA REDE	ORÇAMENTO
IFPB/JP	23,58%	R\$ 1.886.181,45
IFPE/RC	23,85%	R\$ 1.908.354,13
IFCE/FT	24,08%	R\$ 1.926.255,24
IFRN/NC	19,82%	R\$ 1.585.548,99
IFAL/MC	8,67%	R\$ 693.660,18
	100,00%	R\$ 8.000.000,00

Fonte: Autoria Própria, 2025.

## 2.4.Bloco Qualidade e Eficiência

Ao Bloco Qualidade e Eficiência são direcionados 10% do Orçamento após a reserva efetuada para a Assistência Estudantil, sua distribuição leva em conta a apuração de três indicadores nas Instituições: Índice de Eficiência Acadêmica - IEA, Relação Aluno Professor Presencial - RAPP e Índice de Adequação aos Marcos Legais - IAML em Cursos Técnicos - CT, na Formação de Professores - FP e na Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Observa-se que antes de se realizar a distribuição dos recursos do Bloco Qualidade e Eficiência às Instituições, realiza-se uma prévia distribuição desses recursos em relação aos indicadores, sendo: 2,5% para IEA, 2,5% para RAPP e 5% para IAML. Os indicadores utilizados no Bloco Qualidade e Eficiência são medidos nas Instituições, isso permite que alguns campi não cumpram os limites estabelecidos nestes indicadores e possam ser compensados pela atuação de outros campi da Instituição que compensam esses limites, dessa forma não ocasionando prejuízos nos seus orçamentos.

Nesta etapa, continuará sendo utilizada a Rede Federal formada por cinco Instituições, cada uma delas com seu respectivo Campus. Os dados utilizados serão retirados da Plataforma Nilo Peçanha nos registros das Instituições: IFPB, IFPE, IFCE, IFRN e IFAL.

### 2.4.1.Índice de Eficiência Acadêmica Equalizado - IEA Equalizado

O Índice de Eficiência Acadêmica relaciona os estudantes que ingressaram em um determinado curso ao número de concluintes observado após a integralização da carga horária prevista. Para um curso com duração de três anos, que admite 100 estudantes no primeiro ano e que tenha 70 estudantes concluindo ao final do terceiro ano, terá um IEA de 70%.

$$\text{IEA} = (\sum \text{Nº de concluintes} \div \sum \text{Nº de ingressos por período correspondente}) \times 100$$

$$\text{IEA} = (70 \div 100) \times 100$$

$$\text{IEA} = 70\%$$

O Índice de Eficiência Acadêmica Equalizado (IEA Equalizado) não possui meta legal estabelecida, por esse motivo será usado como parâmetro a média da eficiência da RFEPECT, disponível na Plataforma Nilo Peçanha, excluindo as Escolas Técnicas Vinculadas e os Cursos de Qualificação Profissional (MEC, 2022).

São estabelecidas 5 (cinco) faixas de pontuação para o IEA das Instituições em relação ao IEA da Rede Federal. Dessa forma, o IEA das Instituições poderá ser menor, igual ou superior à média do IEA da Rede Federal.

Quadro A-20 - Ponderação sobre as faixas de cumprimento do Índice de Eficiência Acadêmica - IEA, conforme apresentado na Portaria MEC nº 646/2022.

Faixas de IEA	Pesos
IEA INST < 0,90 x IEA Rede	0,5
0,90 x IEA Rede ≤ IEA INST < IEA Rede	1,0
IEA Rede ≤ IEA INST < 1,10 x IEA Rede	1,5
1,10 x IEA Rede ≤ IEA INST < 1,20 x IEA Rede	2,0
IEA INST ≥ 1,20 x IEA Rede	2,5

Fonte: Portaria MEC nº 646/2022.

Em 2024, foi verificado que o IEA apurado para a Rede Federal foi de 73,3%, isso permite que se atualize as faixas de IEA com os respectivos percentuais de referência. Para entender melhor, observe-se a primeira faixa de ponderação do IEA. Nesta faixa, caso a Instituição tenha IEA menor que 90% do IEA da Rede Federal, terá aplicado o peso 0,5 em sua ponderação. Como o IEA da Rede Federal foi de 73,3%, o percentual que corresponde a 90% deste registro é 65,97% (90% de 73,3%).

Quadro A-21 - Ponderação sobre as faixas de cumprimento do Índice de Eficiência Acadêmica - IEA em 2024, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e dados obtidos da Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.

Faixas de IEA - 2024	Pesos
IEA INST < 65,97%	0,5
65,97% ≤ IEA INST < 73,3%	1,0
73,3% ≤ IEA INST < 80,63%	1,5

80,63% ≤ IEA INST < 87,96%	2,0
IEA INST ≥ 87,96%	2,5

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Foi apurado em consulta na Plataforma Nilo Peçanha que o Índice de Eficiência Acadêmica no IFPB em 2024 foi de 45,11%. Como este ficou abaixo de 65,97%, deve-se atribuir peso 0,5, circunstância que gera um impacto negativo sobre seu orçamento. No caso, o IFPB teve uma redução em seu IEA de 45,10% para 22,55% ( $45,10\% \times 0,5 = 22,55\%$ ).

Quadro A-22 - Aplicação da ponderação sobre o Índice de Eficiência Acadêmica - IEA, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.

INSTITUIÇÃO	IEA-INST	PESO	IEA POND
IFPB/JP	45,10%	0,5	22,55%
IFPE/RC	39,70%	0,5	19,85%
IFCE/FT	41,40%	0,5	20,70%
IFRN/NC	55,70%	0,5	27,85%
IFAL/MC	60,50%	0,5	30,25%
$\Sigma$ IEA POND = 121,20%			

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Observa-se que nenhuma das instituições da Rede Federal nesta simulação obteve melhor resultado na ponderação. Efetuar a soma dos IEA ponderados obtidos de cada unidade da RFEPECT nos dá o  $\Sigma$  de IEA ponderado desta rede e permite calcular o IEA Equalizado.

O IEA Equalizado é obtido dividindo o IEA ponderado de cada Instituição pelo  $\Sigma$  do IEA ponderado na RFEPECT. Para o IFPB-Campus João Pessoa, o IEA Equalizado foi de 18,60% ( $22,55\% / 121,20\%$ ), conforme pode ser observado no Quadro A-23.

Quadro A-23 - Cálculo do Índice de Eficiência Acadêmica Equalizador - IEA Equalizado, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e em dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.

INSTITUIÇÃO	IEA POND	% IEA EQUAL REDE
IFPB/JP	22,55%	18,60%
IFPE/RC	19,85%	16,38%
IFCE/FT	20,70%	17,08%
IFRN/NC	27,85%	22,98%

IFAL/MC	30,25%	24,96%
	<b>Σ IEA POND 121,20%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Autoria Própria, 2025

O percentual do IEA Equalizado representa a parcela do orçamento relativo ao indicador IEA a que a Instituição fará jus. O IFPB-Campus João Pessoa obteve R\$ 372.000,00 (18,60% x R\$ 2 milhões) do IEA Equalizado.

Quadro A-24 - Distribuição do orçamento relativo ao indicador Índice de Eficiência Acadêmica - IEA, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.

INSTITUIÇÃO	% IEA EQUAL REDE	ORÇAMENTO
IFPB/JP	18,60%	R\$ 372.000,00
IFPE/RC	16,38%	R\$ 327.600,00
IFCE/FT	17,08%	R\$ 341.600,00
IFRN/NC	22,98%	R\$ 459.600,00
IFAL/MC	24,96%	R\$ 499.200,00
	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>

Fonte: Autoria Própria, 2025.

#### 2.4.2. RAPP - Relação Aluno-Professor Presencial Equalizada

A Relação Aluno-Professor Presencial - RAPP identifica qual é a média de estudantes por professor na modalidade presencial da Instituição. Foi adotado como parâmetro do indicador RAPP a meta legal de 20 estudantes por professor presencial, que fora estabelecida na estratégia 11.11, do Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014 (BRASIL, 2014):

11.11) elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos(as) por professor para 20 (vinte);

A RAPP Equalizada usará como parâmetro o marco legal definido para a RFEPECT, isto é, RAP igual a 20 para ponderar quatro faixas que avaliam o nível de cumprimento desta meta, conforme Quadro A-25.

Quadro A-25 - Ponderação das Faixas de Relação Aluno-Professor Presencial - RAPP, conforme apresentada na Portaria MEC nº 646/2022.

Faixas de RAPP	Pesos
RAPP INST < 18	0
18 ≤ RAPP INST < 20	1
20 ≤ RAPP INST < 22	2
RAPP INST ≥ 22	2,5

Fonte: Portaria MEC nº 646/2022.

Foi observado que a RAPP do IFPB em 2024 foi igual a 23,74, esse número permite a aplicação da ponderação em seu grau máximo com o peso 2,5, gerando um impacto positivo sobre o orçamento. No entanto, também pode haver impacto negativo com este indicador, porque embora esse aumento na Relação Aluno-Professor Presencial seja desejada quando se avalia estritamente a questão sob o ponto de vista do custo da formação profissional, também pode haver uma piora em outros indicadores acadêmicos. Porque com o aumento do número de estudantes por professor, pode haver um comprometimento da qualidade do ensino com repercussões sobre retenção e evasão, que terão impacto negativo sobre o índice de eficiência acadêmica. Sendo assim, aumentar a relação aluno-professor presencial para além de determinados limites, pode paradoxalmente resultar numa elevação do custo da formação profissional.

Para calcular o efeito da ponderação sobre a RAPP, deve-se identificar a RAPP da Instituição e multiplicá-la pelo Peso respectivo. O IFPB obteve RAPP Ponderada de 59,350 (23,74 x 2,5).

Quadro A-26 - Cálculo de Relação Aluno-Professor Presencial Ponderada, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e com dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.

INSTITUIÇÃO	RAPP-INST	PESO	RAPP POND
IFPB/JP	23,74	2,5	59,350
IFPE/RC	22,19	2,5	55,475
IFCE/FT	25,56	2,5	63,900
IFRN/NC	22,55	2,5	56,375
IFAL/MC	18,98	1,0	18,980
			$\Sigma$ RAPP POND = 254,080

Fonte: Autoria Própria, 2025.

O passo seguinte é obter a RAPP Equalizada, esse valor é obtido pela divisão da RAPP Ponderada da Instituição pelo  $\sum$  da RAPP Ponderada da RFPCT. O IFPB obteve RAPP Equalizada no percentual de 23,36% (59,350 / 254,080).

Quadro A-27 - Cálculo de Relação Aluno-Professor Presencial Equalizado - RAPP Equalizado, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e em dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.

INSTITUIÇÃO	RAPP POND	% RAPP EQUAL
IFPB/JP	59,350	23,36%
IFPE/RC	55,475	21,83%
IFCE/FT	63,900	25,15%
IFRN/NC	56,375	22,19%
IFAL/MC	18,980	7,47%
	<b><math>\sum</math> RAPP POND = 254,080</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Autoria Própria, 2025.

O percentual da RAPP Equalizada representa a proporção do orçamento distribuído em relação ao RAPP a que a Instituição fará jus. Como o IFPB obteve 23,36% na RAPP Equalizada, terá 23,36% do orçamento de R\$ 2 milhões, distribuído em função do cumprimento das metas de RAPP, isto representa R\$ 467.200,00 (23,36% x R\$ 2 milhões).

Quadro A-28 - Distribuição do orçamento de Relação Aluno-Professor Presencial Equalizado - RAPP Equalizado, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e em dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.

INSTITUIÇÃO	% RAPP EQUAL	R\$ 2 MILHÕES
IFPB/JP	23,36%	R\$ 467.200,00
IFPE/RC	21,83%	R\$ 436.600,00
IFCE/FT	25,15%	R\$ 503.000,00
IFRN/NC	22,19%	R\$ 443.800,00
IFAL/MC	7,47%	R\$ 149.400,00
	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>

Fonte: Autoria Própria, 2025.

#### 2.4.3. IAML - Índice de Atendimento ao Marco Legal Equalizado.

A aplicação do Índice de Atendimento ao Marcos Legais - IAML objetiva recompensar as Instituições que cumprem as metas estabelecidas para a oferta de cursos técnicos, de formação de professores e de educação de jovens e adultos (MEC, 2022).

O IAML será composto pela média ponderada dos percentuais legais previstos no art. 8º, da Lei 11.892/2008 (BRASIL, 2008), transrito a seguir:

Art. 8º No desenvolvimento da sua ação acadêmica, o Instituto Federal, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para atender aos objetivos definidos no inciso I do caput do art. 7º desta Lei, e o mínimo de 20% (vinte por cento) de suas vagas para atender ao previsto na alínea b do inciso VI do caput do citado art. 7º. A distribuição orçamentária será aplicada neste bloco, considerando os indicadores gerais da instituição, e seus cálculos estão descritos a seguir.

O IAML Equalizado terá como parâmetro os marcos legais definidos para o Curso Técnico (CT = 50%), a Formação de Professores (FP = 20%) e a Educação de Jovens e Adultos (EJA = 10%) na RFPCT, para pontuar as diferentes faixas de resultados. As faixas de resultados definidas para o IAML são específicas para cada tipo de oferta, usando fatores de correção próprios (MEC, 2022).

#### 2.4.3.1. Cursos Técnicos

Em relação aos Cursos Técnicos, são definidas três faixas para a ponderação do cumprimento da meta de oferta desses cursos.

Quadro A-29 - Ponderação das Faixas de oferta de Cursos Técnicos para o Índice de Adequação aos Marcos Legais - IAML, conforme apresentado na Portaria MEC nº 646/2022.

Faixas de CT	Fator de correção
CT INST < 50%	0
50% ≤ CT INST < 60%	1
CT INST ≥ 60%	2

Fonte: Portaria MEC nº 646/2022.

Observou-se que em 2024, o IFPB atingiu o percentual de 50,9% para a oferta de cursos técnicos, o que o coloca na faixa com fator de correção 1, na qual não se verificam perdas ou acréscimos no orçamento distribuído.

Para calcular a ponderação sobre a oferta dos cursos técnicos, identifica-se o percentual de oferta destes na Instituição e o multiplica pelo correspondente peso atribuído. Como o IFPB teve oferta de Cursos Técnicos em percentual de 50,9%, deve atribuir peso 1 na ponderação, resultando que o curso técnico ponderado - CT POND manteve-se em 50,9%

(50,9% x 1). O cálculo de CT POND das instituições permite que se obtenha o  $\sum$  de CT POND da Rede Federal, que nesse caso foi de 443,3%.

Quadro A-30 - Cálculo de Cursos Técnicos Ponderados - CT Ponderado, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e em dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.

INSTITUIÇÃO	CT	FATOR DE CORREÇÃO	CT POND
IFPB/JP	50,9%	1	50,9%
IFPE/RC	64,4%	2	128,8%
IFCE/FT	43,0%	0	0
IFRN/NC	63,6%	2	127,2%
IFAL/MC	68,2%	2	136,4%
$\sum$ CT POND = 443,3%			

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Neste ponto deve-se calcular o % de Cursos Técnicos Equalizado. Para obter esse valor divide-se o percentual do CT Ponderado da Instituição pelo  $\sum$  de CT Ponderado da Rede Federal. O IFPB obteve % de CT Equalizado no valor de 11,48% (50,9% / 443,3%).

Quadro A-31 - Cálculo de % de Cursos Técnicos Equalizado - % CT Equalizado, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e em dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.

INSTITUIÇÃO	CT POND	% CT EQUAL
IFPB/JP	50,9%	11,48%
IFPE/RC	128,8%	29,06%
IFCE/FT	0	0
IFRN/NC	127,2%	28,69%
IFAL/MC	136,4%	30,77%
	$\sum$ CT POND = 443,3%	100,00%

Fonte: Autoria Própria, 2025.

O % CT EQUAL representa a proporção que os Cursos Técnicos da Instituição possuem nos Cursos Técnicos ofertados na RFEPCT após a ponderação e será utilizado para calcular os percentuais do Índice de Atendimento aos Marcos Legais Equalizados - IAML EQUAL.

#### 2.4.3.2. Formação de Professores

Em relação à oferta de Formação de Professores, são definidas quatro faixas para a ponderação do cumprimento da meta de oferta desses cursos.

Quadro A-32 - Ponderação das Faixas de oferta na Formação de Professores para o Índice de Adequação aos Marcos Legais - IAML, conforme apresentado na Portaria MEC nº 646/2022.

Faixas de FP	Fator de correção
FP INST < 10%	0
10% ≤ FP INST < 15%	1
15% ≤ FP INST < 20%	2
FP INST ≥ 20%	2,5

Fonte: Portaria MEC nº 646/2022.

Em 2024, o IFPB atingiu o percentual de 14,3% de cursos voltados à formação de professores, colocando-se na faixa com fator de correção 1. Nesta faixa não se verificam perdas ou acréscimos no orçamento.

O cálculo de FP ponderado envolve a multiplicação do percentual de FP obtido pela Instituição pelo fator de correção correspondente. O IFPB obteve % de FP Ponderado no valor de 14,3% (14,3% x 1). Já a RFEPECT tem  $\sum$  de FP Ponderado no valor de 85,60%.

Quadro A-33 - Cálculo de Formação de Professores Ponderado - FP Ponderado, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e em dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.

INSTITUIÇÃO	FP	FATOR DE CORREÇÃO	FP POND
IFPB/JP	14,3%	1	14,3%
IFPE/RC	5,8%	0	0
IFCE/FT	22,6%	2,5	56,5%
IFRN/NC	14,8%	1	14,8%
IFAL/MC	7,1%	0	0
$\sum$ FP POND = 85,60%			

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Nesta etapa deve-se calcular o valor do % de FP Equalizado. Este é calculado dividindo o % de FP Ponderado da Instituição pelo  $\sum$  de FP Ponderado a Rede Federal. O IFPB obteve % de FP Equalizado no valor de 16,71% (14,3% / 85,60%).

Quadro A-34 - Cálculo de % de Formação de Professores Equalizado - FP Equalizado, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e em dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.

INSTITUIÇÃO	FP POND	% FP EQUAL
IFPB/JP	14,3%	16,71%
IFPE/RC	0	0
IFCE/FT	56,5%	66,00%
IFRN/NC	14,8%	17,29%
IFAL/MC	0	0
	$\Sigma$ FP POND = 85,60%	100,00%

Fonte: Autoria Própria, 2025.

O % FP EQUAL representa a proporção que a Formação de Professores na Instituição possui nos Cursos de Formação de Professores ofertados na Rede Federal após a ponderação e será utilizado para calcular os percentuais do Índice de Atendimento aos Marcos Legais Equalizados - IAML EQUAL.

#### 2.4.3.3. Educação de Jovens e Adultos

Em relação à oferta de Educação de Jovens e Adultos - EJA, são definidas quatro faixas para a ponderação do cumprimento da meta de oferta desses cursos.

Quadro A-35 - Ponderação das Faixas de oferta de Educação de Jovens e Adultos - EJA para o Índice de Adequação aos Marcos Legais - IAML, conforme apresentado na Portaria MEC nº 646/2022.

Faixas de EJA	Fator de correção
EJA INST < 2,5%	0
2,5% ≤ EJA INST < 5%	1
5% ≤ EJA INST < 10%	2
EJA INST ≥ 10%	2,5

Fonte: Portaria MEC nº 646/2022.

Em 2024, o IFPB atingiu o percentual de 1,31% de cursos voltados à educação de jovens e adultos, colocando-se na faixa com fator de correção 0. Nesta verifica-se um impacto negativo sobre o orçamento, porque não estarão sendo atribuídos recursos para o custeio dos cursos ofertados neste nível na Instituição, havendo apenas despesas.

O cálculo de EJA Ponderado envolve a multiplicação do percentual de EJA obtido pela Instituição pelo fator de correção correspondente. O IFPB obteve EJA Ponderado igual a zero (1,31% x 0). A Rede Federal tem  $\sum$  de EJA Ponderado no valor de 3,18%.

Quadro A-36 - Cálculo de Educação de Jovens e Adultos Ponderado - EJA Ponderado, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e em dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.

INSTITUIÇÃO	EJA	FATOR DE CORREÇÃO	EJA POND
IFPB/JP	1,31%	0	0
IFPE/RC	1,01%	0	0
IFCE/FT	0,41%	0	0
IFRN/NC	1,12%	0	0
IFAL/MC	3,18%	1	3,18%
$\sum$ EJA POND = 3,18%			

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Nesta etapa calcula-se o valor de % de EJA Equalizada. Este valor é calculado dividindo-se o % de EJA Ponderado de cada Instituição pelo valor de  $\sum$  de EJA Ponderado da Rede Federal. O IFPB obteve % de EJA Equalizado no valor de 0 (0 / 3,18%).

Quadro A-37 - Cálculo de % de Educação de Jovens e Adultos Equalizado - EJA Equalizado, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e em dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.

INSTITUIÇÃO	EJA POND	% EJA EQUAL
IFPB/JP	0	0
IFPE/RC	0	0
IFCE/FT	0	0
IFRN/NC	0	0
IFAL/MC	3,18	100,00%
	$\sum$ EJA POND = 3,18	100,00%

Fonte: Autoria Própria, 2025.

O % EJA EQUAL representa a proporção que a EJA na Instituição possui nos Cursos de EJA ofertados na Rede Federal após a ponderação e será utilizado para calcular os percentuais do Índice de Atendimento aos Marcos Legais Equalizados - IAML EQUAL.

#### 2.4.3.4. Cálculo do Índice de Atendimento aos Marcos Legais - IAML

Para se calcular o IAML Equalizado, são atribuídos pesos aos Cursos Técnicos, à Formação de Professores e à Educação de Jovens e Adultos:

Quadro A-38 - Ponderação dos Cursos para Cálculo do Índice de Atendimento aos Marcos Legais Equalizado - IAML Equalizado, conforme apresentado na Portaria MEC nº 646/2022.

CURSOS	PESOS
Cursos Técnicos	7
Formação de Professores	2
Educação de Jovens e Adultos	1

Fonte: Portaria MEC nº 646/2022.

Para calcular essa ponderação sobre os Cursos Técnicos, multiplica-se o % CT EQUAL de cada Instituição pelo peso 0,7. O IFPB obteve CT (PESO 7) de 8,036% (11,48% x 0,7).

Quadro A-39 - Ponderação de % de Cursos Técnicos Equalizado - % CT Equalizado, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e em dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.

INSTITUIÇÃO	% CT EQUAL	CT - PESO 7
IFPB/JP	11,48%	8,036%
IFPE/RC	29,06%	20,342%
IFCE/FT	0	0
IFRN/NC	28,69%	20,083%
IFAL/MC	30,77%	21,539%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>70,00%</b>

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Para calcular essa ponderação sobre a Formação de Professores, multiplica-se o % FP EQUAL de cada Instituição pelo peso 0,2. O IFPB obteve FP (PESO 2) de 3,342% (16,71% x 0,2).

Quadro A-40 - Ponderação do % de Formação de Professores Equalizado - % FP Equalizado, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e em dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.

INSTITUIÇÃO	% FP EQUAL	FP - PESO 2
IFPB/JP	16,71%	3,342%

IFPE/RC	0	0
IFCE/FT	66,00%	13,200%
IFRN/NC	17,29%	3,458%
IFAL/MC	0	0
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>20,00%</b>

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Para calcular essa ponderação sobre a EJA, multiplica-se o % EJA EQUAL de cada Instituição pelo peso 0,1. O IFAL obteve EJA (PESO 1) de 10,00% (100% x 0,1).

Quadro A-41 - Ponderação do % de Educação de Jovens e Adultos Equalizado - % EJA Equalizado, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e em dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.

INSTITUIÇÃO	% EJA EQUAL	EJA - PESO 1
IFPB/JP	0	0
IFPE/RC	0	0
IFCE/FT	0	0
IFRN/NC	0	0
IFAL/MC	100,00%	10,00%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>10,00%</b>

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Para calcular o IAML EQUAL, deve-se somar as parcelas de CT EQUAL, FP EQUAL e EJA EQUAL de cada Instituição. Com o IAML EQUAL de todas as Instituições da Rede Federal, pode-se calcular o  $\sum$  de IAML EQUAL.

Quadro A-42 - Cálculo de Índice de Adequação aos Marcos Legais Equalizado - IAML Equalizado, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e em dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.

INSTITUIÇÃO	CT - PESO 7	FP - PESO 2	EJA - PESO 1	IAML EQUAL
IFPB/JP	8,036%	3,342%	0	11,378%
IFPE/RC	20,342%	0	0	20,342%
IFCE/FT	0	13,200%	0	13,200%
IFRN/NC	20,083%	3,458%	0	23,541%
IFAL/MC	21,539%	0	10,00%	31,539%
	<b>70,00%</b>	<b>20,00%</b>	<b>10,00%</b>	<b><math>\sum</math> IAML EQUAL 100,00%</b>

Fonte: Autoria Própria, 2025.

O percentual de IAML EQUAL obtido representa a proporção do orçamento em relação a este indicador que a Instituição fará jus. Como o IFPB tem percentual de IAML EQUAL igual a 11,378%, terá R\$ 455.120,00 (11,378% x R\$ 4 milhões).

Quadro A-43 - Distribuição do orçamento do Índice de Adequação aos Marcos Legais - IAML, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e em dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.

INSTITUIÇÃO	%	ORÇAMENTO
IFPB/JP	11,378%	R\$ 455.120,00
IFPE/RC	20,342%	R\$ 813.680,00
IFCE/FT	13,200%	R\$ 528.000,00
IFRN/NC	23,541%	R\$ 941.640,00
IFAL/MC	31,539%	R\$ 1.261.560,00
	<b>Σ IAML EQUAL 100,00%</b>	<b>R\$ 4.000.000,00</b>

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Para concluir os cálculos sobre a distribuição do orçamento do Bloco Qualidade e Eficiência para cada Instituição, deve-se somar as respectivas parcelas referentes ao IEA, RAPP e IAML. No caso do IFPB, isso significa somar R\$ 372.000,00 de IEA, R\$ 467.200,00 de RAPP e R\$ 455.120,00 de IAML, obtendo o orçamento de R\$ 1.294.320,00 recebido do Bloco Qualidade e Eficiência:

Quadro A-44 - Distribuição do orçamento do Bloco Qualidade e Eficiência, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e em dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.

Instituição	IEA - R\$	RAPP - R\$	IAML - R\$	Total - R\$
IFPB/JP	372.000,00	467.200,00	455.120,00	1.294.320,00
IFPE/RC	327.600,00	436.600,00	813.680,00	1.577.880,00
IFCE/FT	341.600,00	503.000,00	528.000,00	1.372.600,00
IFRN/NC	459.600,00	443.800,00	941.640,00	1.845.040,00
IFAL/MC	499.200,00	149.400,00	1.261.560,00	1.910.160,00
<b>Total</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>

Fonte: Autoria Própria, 2025.

## 2.5. Resultado da Matriz de Distribuição

Concluída a demonstração da simulação da distribuição de orçamento às unidades da Rede Federal fictícia nos Blocos Assistência Estudantil, Funcionamento, Reitoria/Direção Geral e Qualidade e Eficiência, pode-se obter o valor atribuído à cada Instituição pelo somatório dos valores em cada um dos blocos.

Quadro A-45 - Resultado da Simulação da Distribuição do Orçamento Total às unidades da Rede Federal de EPCT - R\$ 100 milhões, elaborado com base nas orientações fornecidas pela Portaria MEC nº 646/2022 e em dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha no ano letivo de 2024.

	Bloco Assistência Estudantil	Bloco Funcionament o	Bloco Reitoria/Direç ão Geral	Bloco Qualidade e Eficiência	Total
IFPB/JP	6.509.792,40	15.089.451,61	1.886.181,45	1.294.320,00	<b>24.779.745,46</b>
IFPE/RC	2.310.311,43	15.266.833,06	1.908.354,13	1.577.880,00	<b>21.063.378,63</b>
IFCE/FT	2.799.488,28	15.410.041,93	1.926.255,24	1.372.600,00	<b>21.508.385,44</b>
IFRN/NC	8.024.046,96	12.684.391,93	1.585.548,99	1.845.040,00	<b>24.139.027,88</b>
IFAL/MC	356.360,93	5.549.281,48	693.660,18	1.910.160,00	<b>8.509.462,59</b>
<b>Total</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>64.000.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>100.000.000,00</b>

Fonte: Autoria Própria, 2025.

Após ter concluído a simulação da metodologia de distribuição do orçamento pela Matriz Orçamentária nos Blocos que a compõem, fica demonstrado que as matrículas dos estudantes com deficiência não só não recebem nenhum tratamento diferenciado, como não são levadas em conta para o fim de atribuir recursos para custear os serviços necessários à inclusão das pessoas com deficiência na educação profissional, científica e tecnológica oferecida pela RFPCT.